

e-TCESP - Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Cópia digital de processo

Contas

Municipal

27 de Janeiro de

2021 às 11:39:08

- N/I -

Processo nº 00001100.989.21-9

CPF/CNPJ **PREFEITURA** Órgão **MUNICIPAL** 46.522.942/0001-30

DE SANTO ANDRE

> CPF/CNPJ Nome

PAULO Interessado(a) **HENRIQUE PINTO**

***.685.608-** SERRA

Processo Principal: 7341.989.20-0 Processo(s) Dependente(s): Recurso/Ação do: Recurso(s)/Ação(ões) vinculado(s): Processo(s) Referenciado(s):

Processo(s) Referenciado(s) a este: Cópia de:

Cópia(s) deste:

Classe:

Gabinete: GCDER Conselheiro: DIMAS RAMALHO Assunto: Contas Anuais « Administração Pública

Ano de 2021 « Exercício Complementares:

SANTO ANDRÉ « S « Municípios

Acompanhamento Especial - Contas de

Prefeitura « Contas Municipais « Contas Anuais

« Exame de Contas

Exercício: 2021

Nível de acesso Padrão Fase Processual: **ORIGINÁRIO**

Situação:

R\$ 0,00 Valor:

27/01/2021 Origem: Protocolo - DF-06 Data:

Âmbito:

Objeto:

Data de Autuação:

Resumo do Objeto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021

Resultado da Decisão: Arquivamento.

Nº	Eventos do Processo	Data	Movimentado por	Arquivos/Observação
155	Processo encaminhado CGCDER	01/02/2023 01:21	Sistema eletrônico	
154	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Auditor GCSEB / SIDNEY ESTANISLAU BERALDO para GCDER / DIMAS RAMALHO)	01/02/2023 01:21	Administrador e-TCESP	
153	Processo Arquivado (EXTINÇÃO PROCESSO)	22/08/2022 12:46	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
152	Resultado da decisão Arquivamento	22/08/2022 12:46	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
151	Processo encaminhado CGCSEB	22/08/2022 12:43	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	1
150	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	22/08/2022 12:43	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	≛
149	Conclusos para Despacho	20/08/2022 12:36	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
148	Processo concluso	20/08/2022 12:36	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
147	Recebimento dos Autos DF-06 (Providências cumpridas)	17/08/2022 11:07	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	≛
146	Autos entregues em carga ao DF-06	17/08/2022 10:43	EDUARDO AKIO YAMADA	
145	Autos entregues em carga ao DF-06.1-AT	16/02/2022 15:46	EDUARDO AKIO YAMADA	
144	Notificação/Întimação lido(a) (Por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA(Leitura Automática)) em 21/01/22 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a)	21/01/2022 00:11	Sistema eletrônico	
143	Conselheiro(a)/Auditor(a)(15/12/21) Notificação/Intimação lido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE(Leitura Automática)) em 21/01/22 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(15/12/21)	21/01/2022 00:11	Sistema eletrônico	
142	Juntada deferida - Petição (Ref. Protocolo: 10592785)	20/01/2022 18:02	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
	Solicitação de juntada - Juntada de Petição -		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN	I()





140	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	13/01/2022 11:41	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
139 138	Autos entregues em carga ao DF-06 Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	13/01/2022 09:53 12/01/2022 14:08	JOSE CELIO DA SILVA LIMA JOSE CELIO DA SILVA LIMA	
137	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	10/01/2022 14:35	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
136	Autos entregues em carga ao DF-06	10/01/2022 10:23	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
135	Notificação/Întimação expedido(a) (P/ Advgs. de PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	10/01/2022 10:23	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
134	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	10/01/2022 10:23	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
133	Término da Contagem de Prazo Referente ao evento Publicado no DOE em 17/12/2021 de 17/12/21	18/12/2021 00:19	Sistema eletrônico	
132	Publicado no DOE em 17/12/2021	17/12/2021 10:14	MARCELO FIGUEIREDO LEMOS	<u>.</u>
131	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	15/12/2021 17:19	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	<u></u>
130 129	Conclusos para Despacho Processo concluso	13/12/2021 12:28 13/12/2021 12:28	PAULO JOSE ABBADE FRANCA PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
128	Recebimento dos Autos DF-06 (Relatório com ressalva)	09/12/2021 15:08	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	.
127	Cientificação encaminhada (Para parte: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	09/12/2021 15:06	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
126	Cientificação encaminhada (Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	09/12/2021 15:06	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
125	Juntada de Documento de Cientificação	09/12/2021 15:06	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE	.
124	Autos entregues em carga ao DF-06	09/12/2021 15:03	VERAS SEBASTIAO EDUARDO AKIO YAMADA	
123	Notificação/Intimação lido(a) (Por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA(Leitura Automática)) em 03/12/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(18/11/21)	03/12/2021 00:15	Sistema eletrônico	
122	Notificação/Întimação Iido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE(Leitura Automática)) em 03/12/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(18/11/21)	03/12/2021 00:15	Sistema eletrônico	
121	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	23/11/2021 14:21	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
120	Autos entregues em carga ao DF-06	22/11/2021 16:26	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
119	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PAULO HENRIQUE PINTO SERRA) Notificação/Intimação expedido(a)	22/11/2021 16:26	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
118	(P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	22/11/2021 16:26	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
117	Publicado no DOE em 20/11/2021	22/11/2021 09:06	MARCELO FIGUEIREDO LEMOS	.
116	Processo encaminhado CGCSEB	18/11/2021 12:17	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
115	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	18/11/2021 12:17	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	.
114 113	Conclusos para Despacho Processo concluso	16/11/2021 16:40 16/11/2021 16:40	PAULO JOSE ABBADE FRANCA PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
112	Recebimento dos Autos DF-06 (Relatório com ressalva)	11/11/2021 15:52	CELIO YASUHIRO MIURA	.
111	Cientificação encaminhada	11/11/2021 15:50	CELIO YASUHIRO MIURA	
110	(Para parte: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA) Cientificação encaminhada (Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO	11/11/2021 15:50	CELIO YASUHIRO MIURA	
	ÀNDRE)			
109 108	Juntada de Documento de Cientificação Autos entregues em carga ao DF-06	11/11/2021 15:50 11/11/2021 12:04	CELIO YASUHIRO MIURA EDUARDO AKIO YAMADA	Ł
100	Notificação/Intimação lido(a) (Por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA(Leitura	11/11/2021 12:04	EDUANDO ANIO TAIVIADA	
107	Automática)) em 01/11/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(14/10/21) Notificação/Intimação lido(a)	30/10/2021 00:10	Sistema eletrônico	
106	(Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE(Leitura Automática)) em 01/11/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(14/10/21)	30/10/2021 00:10	Sistema eletrônico	
105	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	19/10/2021 13:28	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
104	Autos entregues em carga ao DF-06	19/10/2021 11:30	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
103	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PAULO HENRIQUE PINTO SERRA) Notificação/Intimação expedido(a)	19/10/2021 11:30	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
102	(P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	19/10/2021 11:30	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
101	Publicado no DOE em 19/10/2021 Autenticar documento em	19/10/2021 08:14 https://camarasempar	Del MARCELO FIGUEIREDO LEMOS	≛

DE em 19/10/2021
Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.bl/autenticidade com o identificador 320035003900350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

100	Processo encaminhado CGCSEB	14/10/2021 16:50	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
99	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	14/10/2021 16:50	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	<u>.</u>
98	Conclusos para Despacho	14/10/2021 15:11	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
97 96	Processo concluso Recebimento dos Autos	14/10/2021 15:11 14/10/2021 13:48	PAULO JOSE ABBADE FRANCA ROBERTA ROCHA PEREIRA DE	<u>.</u>
95	DF-06 (Relatório com ressalva) Cientificação encaminhada	14/10/2021 13:42	VERAS SEBASTIAO ROBERTA ROCHA PEREIRA DE	
	(Para parte: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA) Cientificação encaminhada		VERAS SEBASTIAO ROBERTA ROCHA PEREIRA DE	
94	(Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	14/10/2021 13:42	VERAS SEBASTIAO	
93	Juntada de Documento de Cientificação	14/10/2021 13:42	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	≛
92	Autos entregues em carga ao DF-06 Notificação/Intimação lido(a)	14/10/2021 13:04	EDUARDO AKIO YAMADA	
91	(Por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA(Leitura Automática)) em 28/09/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(14/09/21) Notificação/Intimação lido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO	28/09/2021 00:20	Sistema eletrônico	
90	ANDRE(Leitura Automática)) em 28/09/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(14/09/21)	28/09/2021 00:20	Sistema eletrônico	
89	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	17/09/2021 08:35	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
88	Autos entregues em carga ao DF-06 Notificação/Intimação expedido(a)	16/09/2021 13:05	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
87	(P/ Advgs. de PAULO HENRIQUE PINTO SERRA) Notificação/Intimação expedido(a)	16/09/2021 13:05	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
86	(P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	16/09/2021 13:05	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
85	Publicado no DOE em 16/09/2021	16/09/2021 08:31	MARCELO FIGUEIREDO LEMOS	≛
84	Processo encaminhado CGCSEB	14/09/2021 11:07	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
83	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	14/09/2021 11:07	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	≛
82	Conclusos para Despacho	14/09/2021 09:52	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
81 80	Processo concluso Recebimento dos Autos	14/09/2021 09:52 13/09/2021 17:55	PAULO JOSE ABBADE FRANCA ROBERTA ROCHA PEREIRA DE	
79	DF-06 (Relatório com ressalva) Cientificação encaminhada	13/09/2021 17:51	VERAS SEBASTIAO ROBERTA ROCHA PEREIRA DE	
13	(Para parte: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA) Cientificação encaminhada		VERAS SEBASTIAO ROBERTA ROCHA PEREIRA DE	
78	(Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	13/09/2021 17:51	VERAS SEBASTIAO	
77	Juntada de Documento de Cientificação	13/09/2021 17:51	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	≛
76	Autos entregues em carga ao DF-06 Juntada deferida - Petição (Ref. Protocolo:	13/09/2021 16:12	EDUARDO AKIO YAMADA	
75	9789638) Advogado Habilitado - MARCELO CHUERE	23/08/2021 16:27	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	<u>.</u>
74	NUNĒS 142512 N/SP Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO	23/08/2021 16:27	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
73	ANDRE Solicitação de juntada - Juntada de Petição -	23/08/2021 16:22	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO	Ģ
72	Petição (Protocolo: 9789638) Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	12/08/2021 09:31	ANDRE ROBERTA ROCHA PEREIRA DE	
71	Autos entregues em carga ao DF-06	11/08/2021 16:49	VERAS SEBASTIAO EDUARDO AKIO YAMADA	
70	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	13/07/2021 16:00	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
69	Autos entregues em carga ao DF-06 Notificação/Intimação lido(a)	13/07/2021 12:08	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	
68	(Por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA(Leitura Automática)) em 25/06/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(11/06/21)	25/06/2021 00:16	Sistema eletrônico	
67	Notificação/Intimação Iido(a) (Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE(Leitura Automática)) em 25/06/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho	25/06/2021 00:16	Sistema eletrônico	
66 65	do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(11/06/21) Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia Autos entregues em carga ao DF-06	14/06/2021 11:24 14/06/2021 10:59	FRANCISCO JOSE DA SILVA PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
64	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	14/06/2021 10:59	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
63	Notificação/Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE	14/06/2021 10:59	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
62	SANTO ANDRE) Publicado no DOE em 12/06/2021	14/06/2021 08:09	MARCELO FIGUEIREDO LEMOS	<u>.</u>
61	Processo encaminhado	11/06/2021 13:33	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
	CGCSEB Autenticar documento em		apel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade	-1-

60	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	11/06/2021 13:33	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	±
59	Conclusos para Despacho	11/06/2021 11:33	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
58 57	Processo concluso Recebimento dos Autos	11/06/2021 11:33	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
57	DF-06 (Relatório com ressalva) Cientificação encaminhada	11/06/2021 10:05	FRANCISCO JOSE DA SILVA	≛
56	(Para parte: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA) Cientificação encaminhada	11/06/2021 10:03	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
55	(Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	11/06/2021 10:03	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
54	Juntada de Documento de Cientificação	11/06/2021 10:03	FRANCISCO JOSE DA SILVA	.
53	Autos entregues em carga ao DF-06	10/06/2021 16:14	EDUARDO AKIO YAMADA	
52 51	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia Autos entregues em carga ao DF-06 Notificação/Intimação lido(a)	14/05/2021 14:51 11/05/2021 19:34	FRANCISCO JOSE DA SILVA EDUARDO AKIO YAMADA	
50	(Por PAULO HENRIQUE PINTO SERRA(Leitura Automática)) em 27/04/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(14/04/21) Notificação/Intimação lido(a)	27/04/2021 00:18	Sistema eletrônico	
49	(Por PREFEITURÁ MUNICIPAL DE SANTO ANDRE(Leitura Automática)) em 27/04/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho	27/04/2021 00:18	Sistema eletrônico	
48	do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(14/04/21) Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	15/04/2021 12:54	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
47	Autos entregues em carga ao DF-06	15/04/2021 09:11	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
46	Notificação/Întimação expedido(a) (P/ Advgs. de PAULO HENRIQUE PINTO SERRA) Notificação/Intimação expedido(a)	15/04/2021 09:11	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
45	(P/ Advgs. de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	15/04/2021 09:11	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
44	Publicado no DOE em 15/04/2021	15/04/2021 08:11	MARCELO FIGUEIREDO LEMOS	.
43	Processo encaminhado CGCSEB	14/04/2021 10:31	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
42	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	14/04/2021 10:31	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	.
41	Conclusos para Despacho	14/04/2021 09:26	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
40	Processo concluso Recebimento dos Autos	14/04/2021 09:26	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
39	DF-06 (Relatório com ressalva)	14/04/2021 09:01	FRANCISCO JOSE DA SILVA	≛
38	Cientificação encaminhada (Para parte: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA) Cientificação encaminhada	14/04/2021 08:55	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
37	(Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	14/04/2021 08:55	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
36	Juntada de Documento de Cientificação	14/04/2021 08:55	FRANCISCO JOSE DA SILVA	.
35	Autos entregues em carga ao DF-06 Notificação/Intimação lido(a)	13/04/2021 13:35	EDUARDO AKIO YAMADA	
34	(Por PAÚLO HENŔIQUE PIŃTO SERRA(Leitura Automática)) em 30/03/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(15/03/21) Notificação/Intimação lido(a)	30/03/2021 00:19	Sistema eletrônico	
33	(Por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE(Leitura Automática)) em 30/03/21 *Referente ao evento Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)(15/03/21) Advogado Habilitado - YURI MARCEL SOARES	30/03/2021 00:19	Sistema eletrônico	
32	OOTA 305226 N/SP Interessado(a) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA Advogado Habilitado - CAIO CESAR BENICIO	18/03/2021 19:56	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
31	RIZEK 222238 N/SP Interessado(a) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA Advogado Habilitado - RAFAEL CEZAR DOS	18/03/2021 19:56	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
30	SANTOS 342475 N/SP Interessado(a) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA	18/03/2021 19:56	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
29	Advogado Habilitado - CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES 242953 N/SP Interessado(a) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA	18/03/2021 19:56	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
28	Juntada deferida - Requisição de Habilitação (Ref. Protocolo: 8684860)	18/03/2021 19:54	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	±
27	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Requisição de Habilitação (Protocolo: 8684860)	18/03/2021 14:11	CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES	
26	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	17/03/2021 13:42	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
25	Autos entregues em carga ao DF-06 Notificação/Intimação expedido(a)	17/03/2021 12:49	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
24	(Para PAULO HENRIQUE PINTO SERRA) Notificação/Intimação expedido(a)	17/03/2021 12:49	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
23	(P/ Advgs. de PRÉFEITURA MÙNICIPAL DE SANTO ANDRE)	17/03/2021 12:49	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	-
22	Publicado no DOE em 17/03/2021	17/03/2021 12:43	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	≛
21	Processia minhado Autenticar documento em	пирынуудтыгазетра	bel euratedre sarabn qu'antentieidade	

21

20	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	15/03/2021 18:50	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	Ł
19 18	Conclusos para Despacho Processo concluso	15/03/2021 15:17 15/03/2021 15:17	PAULO JOSE ABBADE FRANCA PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
17	Distribuído por Prevenção no Setor	15/03/2021 14:56	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
16	Processo encaminhado CGCSEB	15/03/2021 11:17	SHEILA DE BESSA RAMOS	
15	Recebimento dos Autos DF-06 (Relatório com ressalva)	12/03/2021 15:31	FRANCISCO JOSE DA SILVA	ᅶ
14	Cientificação encaminhada (Para parte: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA)	12/03/2021 15:28	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
13	Cientificação encaminhada (Para parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE)	12/03/2021 15:28	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
12	Juntada de Documento de Cientificação	12/03/2021 15:28	FRANCISCO JOSE DA SILVA	.
11 10 9 8 7 6 5	Autos entregues em carga ao DF-06 Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia Autos entregues em carga ao DF-06 Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia Autos entregues em carga ao DF-06 Remetidos os autos em carga	12/03/2021 14:58 12/02/2021 11:16 11/02/2021 16:17 10/02/2021 11:21 27/01/2021 12:58 27/01/2021 11:39 27/01/2021 11:39	EDUARDO AKIO YAMADA FRANCISCO JOSE DA SILVA JOSE CELIO DA SILVA LIMA JOSE CELIO DA SILVA LIMA FRANCISCO JOSE DA SILVA Sistema eletrônico Sistema eletrônico	
4	Processo encaminhado GCSEB	27/01/2021 11:39	Sistema eletrônico	
3	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Para o Conselheiro/Auditor SIDNEY ESTANISLAU BERALDO)	27/01/2021 11:39	Sistema eletrônico	
2	Distribuído por Dependência GCSEB (Processo Principal = 7341.989.20-0)	27/01/2021 11:39	Sistema eletrônico	
1	Processo Autuado Origem: Protocolo - DF-06	27/01/2021 11:39	FRANCISCO JOSE DA SILVA	Ł



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO 6º DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – GDF- 06



ÓRGÃO/ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Santo André
CÓDIGO DO	000 00 00 581
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
CNPJ:	46.522.942/0001-30

INTERESSADO:	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE:	Paulo Henrique Pinto Serra
	Prefeito
	CPF : 166.685.608-81
	Data de nascimento: 06/05/1973
	E-mail particular: phpserra@gmail.com
	E-mail pessoal institucional:
	pauloserra@santoandre.sp.gov.br
PROCESSO Nº:	eTC - 7341/989/20-0
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	

MATÉRIA EM	A COMPANILAMENTO FORFOLAL COVID 40
EXAME:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19

EXERCÍCIO:	2021

MUNICÍPIO:	Santo André
------------	-------------

RESUMO:	Acompanhamento especial – Covid-19 – exercício 2021.
---------	--

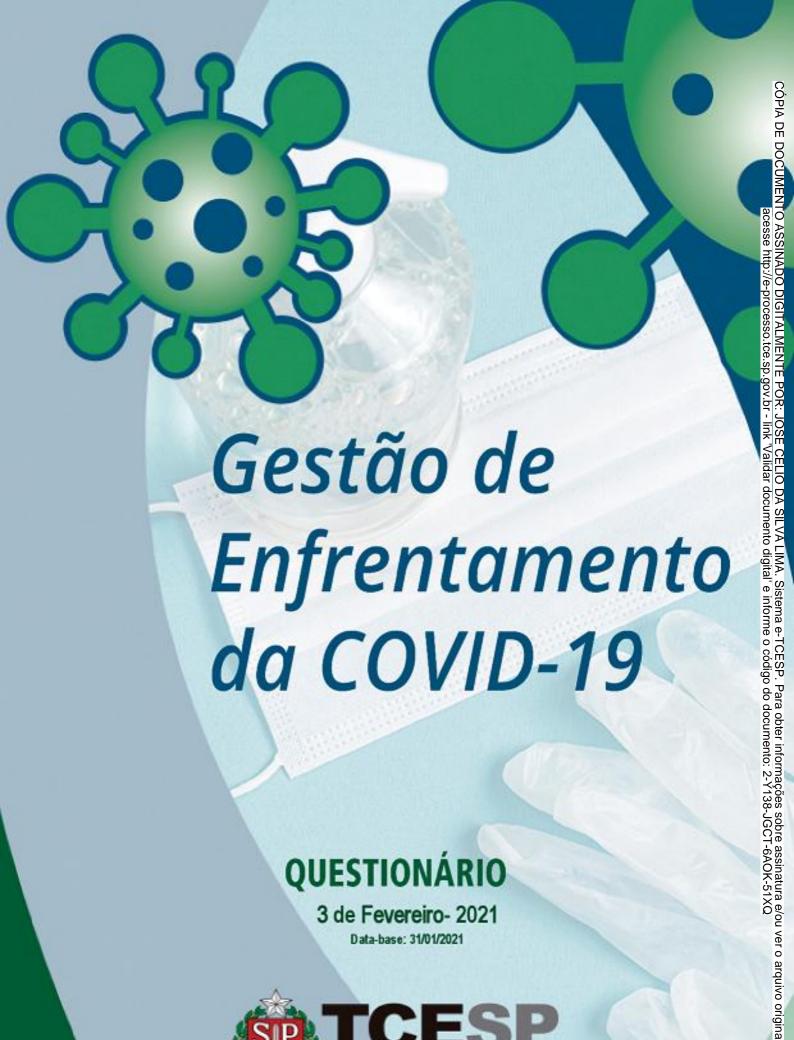
INSTRUÇÃO POR: DF-6 - DSF – II

Solicitamos autuar este processo, voltando para instrução.

GDF-06, 22 de janeiro de 2021.

Francisco José da Silva Diretor Técnico de Divisão





QUESTIONÁRIO

3 de Fevereiro- 2021

Data-base: 31/01/2021





A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/01/2021:

Resposta: R\$ 407,082,795.91

Comentários: -

A.2) Informe a estimativa inicial de Arrecadação de Receita até 31/01/2021:

Resposta: R\$ 400,000,000.00

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência? (Com vigência para 2021)

Resposta: Sim

Comentários: Emergência: 17.322/2020. Calamidade Pública: 17.335/2020

1.1) Informar o número do decreto:

Resposta: Emergência: 17.322/2020. Calamidade Pública: 17.335/2020

Comentários: -

1.2) Informar a data de publicação do decreto:

Resposta: 18/03/2020

Comentários: Emergência: 19/03/2020; Calamidade Pública: 23/03/2020

1.3) Informe a URL de publicação do decreto de calamidade:

Resposta: http://www4.cmsandre.sp.gov.br:9000/arquivos/?tipoArquivo=nor

ma&arquivo=DECRETO MUNICIPAL17335 2121.pdf

Comentários: -

2) Houve reconhecimento do Decreto pela Assembleia Legislativa? (relativo a decreto com vigência para 2021)

Resposta: Sim

Comentários: -

2.1) Informar a data de remessa do Decreto de Calamidade à Assembleia Legislativa:

Resposta: 31/03/2020

Comentários: -

3) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim



B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

3.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: Sim

Comentários: -

3.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

3.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Portal especifico sobre a Covid-19, portal institucional da

Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões

online e informes em redes sociais.

Comentários: -

4) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

5) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

6) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: Sim



B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

6.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus

- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 7) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

7.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento do COVID-19

Resposta: Ações 2206 - enfrentamento de emergência covid19 / 1063 -

enfrentamento de emergência covid19 /

Programa 39 - Política de Desenvolvimento Econômico e Emprego - / Ação 2125 - Articulação das Politicas de Desenvolvimento

Comentários: -

8) Houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

8.1) Qual o montante de repasses federais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: R\$ 1,972,777.89

Comentários: Valores relativos aos recursos recebidos no exercício de 2021.

8.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: R\$ 2,880,552.80

Comentários: Valores relativos a recursos recebidos no exercício de 2021.

9) Houve realização de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Sim



DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, C. ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FISCAL Ε (Relativa exercício 2021) de ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: Além das despesas da Sec Saúde ocorreram ações também na Sec Cidadania e Ação Social, Sec de Desenvvolvimento Econômico,

Sec do Meio Ambiente e Sec. Cultura (Lei Aldir Blanc)

Qual o montante total de despesas para o enfrentamento COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte e da função de governo)? recursos

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 3,499,638.23

Valor Liquidado: R\$ 248,588.94

Valor Pago: R\$ 0.00

Comentários: Valores relativos a execução orçamentaria do exercício 2021.Contrato para a prestação de serviços de controle de operação, fiscalização de piso (ruas e avenidas) nos centros comerciais, com dedicação exclusiva de mão-de-obra denominado Projeto Comércio Responsável.

> A finalidade é emergencial como uma das medidas de prevenção e controle da disseminação do Covid-19, com fundamento no decreto municipal n°17.393/2020, nos moldes de que trata o n°64.994/2020. prestação de estadual serviços de pulverização-desinfecção dos brinquedos instalados parques da Cidade de Santo André, compreendendo de fornecimento mão de obra, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para desinfecção, inclusive uso combate COVID 19 para o ao devidamente aprovados pela ANVISA, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene

10) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento ao COVID-19 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

11) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Sim



- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 11.1) A Prefeitura realizou alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial

dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento

de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office)

Comentários: -

11.2) A Câmara adotou alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: a redução das atividades legislativas.

Comentários: -

12) Realizou alguma renúncia de receita até o presente momento?

Resposta: Não

Comentários: -

12.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

12.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender à necessidade imposta pela pandemia?

Resposta: -



C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

13) Houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

13.1) Qual o montante total de créditos extraordinários abertos até o presente momento?

Resposta: R\$ 5,550,600.00

Comentários: -

13.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários abertos exclusivamente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 5,550,600.00

Comentários: -

13.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Sim

Comentários: -

13.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: A abertura de créditos extraordinários ocorreu por anulação

de dotação

13.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim



- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 14) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

14.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: R\$ 13,456,000.00

Comentários: -

14.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021 até o presente momento, destinada ou não ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

14.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

14.4) Deste montante total, qual o valor de reserva de contingência foi destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

15) Houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não



C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

15.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor titulo de ressarcimento face de requisição de servico de bens ou particular, destinada enfrentamento do COVID-19? ao

Resposta: Comentários: -

15.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, até o momento, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

15.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

16) A Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal n° 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: As contratações desse gênero estão informadas no site da PSA, cujo acesso se dá na página inicial: "GESTÃO ENFRENTAMENTO

COVID 19 - COMPRAS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES".

16.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 155,989,511.44

Comentários: valores constantes no relatório informado no item 16, obtido

em 03/02/2021.

17) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal n° 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: Utilizou-se como fundamento a Lei nº 8666/1993, e de forma

subsidiária a Lei nº 13.979/2020.

17.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal n° 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: vide informações nos itens 16.1 e 17.

18) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não



D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

18.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona)para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Prefeitura realizou repasses ao 3° Setor voltados ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Qual o montante total repassado ao 3° Setor, voltado ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 6,315,000.00

Comentários: Repasse referente ao Contrato de Gestão 109/2020 - Termo

Aditivo 212/2020, celebrado com a FUABC

F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: Não houve contratação emergencial de pessoal para compor o

quadro da Administração Direta, destinada ao enfrentamento da COVID 19, mas foram contratados através dos Contratos de

Gestão 348/2015, 109/2020 e 444/2020.

20.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 6,504,049.03

Comentários: Referente ao Contrato de Gestão 109/2020 - Termo Aditivo

212/2020 celebrado com a FUABC.

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos do COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento do COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Distribuição de itens de prevenção (álcool, mascara) e

panfleto informativo.

Comentários: -

21.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 157,905.39

Comentários: -

21.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não



G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxilio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: Não foram despendidos valores.

21.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxilio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: 367

Comentários: -

21.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

21.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

21.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

21.10.1) Informe:

Resposta: -



G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

22) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à Pandemia do COVID-19?

Resposta: Não houve paralização

Comentários: Esclarecemos que o mês de janeiro é um mês de férias,

isso não houve atendimento pedagógico, seja ele presencial ou

remoto.

22.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: Sim

Comentários: -

22.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta:

No mês de janeiro deste, a Secretaria da Educação realizou ações de planejamento para o mês de fevereiro (normativa inicio das aulas), onde priorizado será acolhimento. Neste mês ainda as unidades escolares receberam o protocolo sanitário elaborado, com a participação da equipe técnica da educação, gestores, docentes e secretaria

Comentários: -

22.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: Sim, no Decreto 17568/2021 sobre o retorno das aulas, fica para escolas estabelecido que as municipais 01/03. Considerando que nosso ano letivo terá início em08/02, fica orientado através de normativa que no mês de fevereiro as atividades ocorram específica através de interações via páginas institucionais de redes sociais, on-line, como Facebook, blogs, whatsapp e e-mails. Ressaltamos que inicialmente os professores foram orientados a realizar atividades de acolhimento.



H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

22.2.1.1) Relacione:

Resposta: aulas "on line"

material impresso

outros

Comentários: -

22.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: Interações via páginas institucionais de redes sociais, on-

line, como Facebook, blogs, whatsapp e e-mails.

Comentários: -

22.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

22.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

22.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

22.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não



H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

22.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

22.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: desde

crise, início o município traçou da regulamentado enfrentamento, através de publicação que vem passo a passo, Decretos Municipais, definindo as ações estratégias necessárias contenção е para disseminação do Coronavírus no âmbito municipal com o intuito de minimizar os prejuízos sociais. A Secretaria de Educação acompanha o Plano Municipal e está inserida no planejamento sistêmico que considera os impactos na cidade como um todo. Conforme já mencionado, desde o início da crise sanitária vigente, a Secretaria de Educação vem utilizando estratégias comunicação com a comunidade escolar, reforçando orientações de prevenção inclusive com o encaminhamento de cartilha explicativa por intermédio de aplicativo comunicação virtual através dos contatos dos pais cadastrados no Programa Merenda Legal, bem como com diversas atividades pedagógicas complementares voltadas aos alunos abordando temática do Covid-19.

22.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: O Conselho Municipal de Educação vem acompanhando as

propostas dos Departamentos e propondo medidas e ajustes que

visem o melhor aproveitamento do Ensino Remoto

22.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: Em complementação ao mencionado no item 22.2, ressaltamos que

a Secretaria de Educação continuará realizando o monitoramento das ações implementadas, com o objetivo de



H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos.

22.9) Houve Distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: Kits com alimentos secos e hortifrúti estão sendo

disponibilizados a todos os alunos da Rede Municipal de

Ensino.

22.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: Um primeiro planejamento para retorno já foi elaborado pela

Secretaria de Educação, compartilhado com sindicato para colher sugestões e adequações, além de estarmos ouvindo professores e gestores quanto ao melhor formato para retorno

e assim estabelecer um plano de retorno oficial.

22.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na intenet?

Resposta: Não

Comentários: Considerando que ainda não temos uma versão final do plano de

retorno, o mesmo ainda não foi divulgado pela internet



I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 14,648,542.24

Comentários: Foram liquidados em janeiro de 2021 R\$ 14.648.542,24.

23.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.2.1) Informe o valor:

Resposta: R\$ 4,788.50

Comentários: A PSA recebeu R\$ 4.788,50, conforme balancete da receita

anexo e provimento 09/20.

23.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: Não

Comentários: -

23.3.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

23.4) Citar, resumidamente, as medidas de saude voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Reorganização dos fluxos de atendimento dos sintomáticos respiratórios na Atenção Básica, Unidades de Pronto



I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Atendimento e Hospitais; suspensão parcial das agendas Atenção Especializada até junho/2020 após atenção Básica, houve retomada gradativa dos atendimentos mantendo fluxo de acesso de sintomáticos respiratórios do restante dos outros pacientes; atividades educativas territórios; abertura de 3 hospitais nos campanha, sendo que um deles já encerrou suas atividades; Centro de enfrentamento Covid) testagem (drive tru e trabalhadores da saúde, gestantes, serviços essenciais, alunos e professores da rede municipal, estadual e da rede privada e de pessoas com mais de 65 anos; atendimento médico e testagem de sintomáticos respiratórios nas UBS e UPAS; 0800 para smartphone; tele Covid e aplicativo de auto avaliação de sintomáticos respiratórios do grupo monitoramento risco, casos confirmados e pacientes em quarentena internação; ampliação do número de ambulâncias para remoção de pacientes, Implantação de um Centro de Atendimento para COVID da 19, testagem dos enfrentamento comunicantes domiciliares dos casos confirmados, Pit Stop da Prevenção que consiste em atividades de esclarecimento da população quanto a higiene e distribuição gratuita de máscaras, realização de teste rápido nos domicílios de pacientes diabéticos insulina dependentes com 60 anos ou mais, munícipes que realizam radioterapia em clinicas vinculados a SMS e munícipes renais crônicos que realizam dialise em clinicas vinculadas a SMS. Em janeiro/ 2021 inicio da campanha de Vacina Contra COVID-19 de acordo com o Plano Nacional de Imunização.

Comentários: -

23.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: Usamos como base o plano de enfrentamento á COVID -19 elaborado em 2020.

23.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentanto ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim



I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

24) O Município é referência no atendimento a pacientes do COVID-19, prestando assistência a população de outro(s) municípios?

Resposta: Não

Comentários: -

24.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: -

Comentários: -

25) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: Sim



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

25.1) N° CNES:

Resposta: 109746

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

25.2) Data de início das atividades:

Resposta: 17/04/2020

Comentários: -

25.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 3,600,000.00

Comentários: -

25.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 2,763,860.29

Comentários: Sendo R\$ 1.348.114,79 pela PMSA e R\$ 1.221.786,50 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 193.959,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020 ambos celebrados com a Fundação do ABC.

25.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de

Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O

HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

25.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

25.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: 57.571.275/0001-00

Comentários: -

25.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 77,652,267.31

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 10.765.475,68

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 10.749.616,09

Termo Aditivo 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 6.822.014,25.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 -

celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 14.305.161,29.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

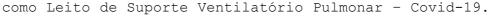
Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 3.915.175,87 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

25.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 30

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de

Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim





J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

25.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 160

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinado ao atendimento de

pacientes com COVID 19.

25.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

25.10) N° de Médicos:

Resposta: 164

Comentários: -

25.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 68

Comentários: -

25.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 150

Comentários: -

25.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

25.1) N° CNES:

Resposta: 150126

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 Bruno Daniel

25.2) Data de início das atividades:

Resposta: 22/05/2020

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.

25.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,400,000.00

Comentários: -

25.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 2,955,261.20

Comentários: Sendo R\$ 2.051.159,70 pela PMSA e R\$ 864.366,50 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 39735,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

25.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

CNPJ: 50.939.008.0001-96 - SP Eventos Ltda Epp



CAMPANHA (CASO J. HOSPITAIS DE TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

25.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Terceiro

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão

25.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

57.571.275/0001-00

Comentários: -

25.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

R\$ 14,343,394.51 Resposta:

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do englobando coronavírus COVID 19, а rede de implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. -

7.176.983,79

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 7.166.410,72.

pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 2.061.365,53 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico serviço de controle de acesso, hospitalar, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

25.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta:

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.

25.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta:

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

25.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

25.10) N° de Médicos:

Resposta: (

Comentários: -

25.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

25.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

25.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

25.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 22/08/2020



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

25.1) N° CNES:

Resposta: 163279

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

25.2) Data de início das atividades:

Resposta: 26/06/2020

Comentários: -

25.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

25.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 1,667,068.81

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

25.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de

Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O

HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

25.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

25.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: 57.571.275/0001-00

Comentários: -

25.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 61,501,590.93

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 6.578.901,81

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.569.209,83.

Termo Aditivo 276/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 4.308,640,58.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do

coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro R\$9.034.837,71.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 339.909,07 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

25.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 10

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de

Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19. Segue



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

o número de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19 nos Hospitais de Campanha de Santo André

25.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 180

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinados ao atendimento de

pacientes com COVID 19.

25.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

25.10) N° de Médicos:

Resposta: 141

Comentários: -

25.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 48

Comentários: -

25.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 92

Comentários: -

25.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não



K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

26) Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento

Resposta: 212049

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

27) Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 3760

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

28) Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 80848

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

29) Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 33705

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

29.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 64.00%

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

29.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 22.00%

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

29.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 14.00%

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde



K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

30) Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento

30730 Resposta:

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

31) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

1029 Resposta:

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

32) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 10

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

33) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

518 Resposta:

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

34) Número de leitos enfermaria existentes, na até o presente

momento

Resposta: 375

Comentários: : CHMSA- 30 Leitos, Hospital de Campanha Covid-19 Pedro Dell

Antonia - 160, Hospital de Campanha FUABC são 180 leitos e

5 Hospital da Mulher

35) Número de leitos na enfermaria ocupados, até o presente momento

Resposta: 155

Comentários: Dados extraídos do Boletim Coronavírus de 31/01/2021:

leitos de enfermaria covid-19 ocupados, sendo 11 no CHMSA, 81 no Hospital de Campanha Covid-19 Pedro Dell Antonia,

Hospital de Campanha FUABC e 1 no Hospital da Mulher

36) Número de leitos na UTI existentes, até o presente momento

Resposta: 127

Comentários: CHMSA- 82 Leitos de UTI Adulto Covid-19 e 2 Leitos de UTI



K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Pediátrica Covid-19, 3 UTI Adulto Hospital da Mulher; Covid-19 são 30 Hospital de Campanha Pedro Dell Antonia Covid-19 Suporte Ventilatório Pulmonar Hospital de Campanha UFABC são 10 leitos Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19. Total de Leitos de UTI e de Suporte Ventilatório: 127 leitos.

37) Número de leitos na UTI ocupados, até o presente momento

Resposta: 69

Comentários: Dados

Dados extraídos do Boletim Coronavírus de 31/01/2021: 69 leitos de UTI covid-19 ocupados, sendo 50 no CHMSA, 16 no Hospital de Campanha Covid-19 Pedro Dell Antonia, 3 no Hospital de Campanha FUABC e 0 no Hospital da Mulher.



L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

38.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

38.2) Marca/Modelo:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

Comentários: -

38.3) Quantidade:

Resposta: 0

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

38.4) Valor unitário:

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

38.5) Local de destinação:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO



L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

38.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Monitor Multiparamétrico

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

38.2) Marca/Modelo:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

Comentários: -

38.3) Quantidade:

Resposta: 0

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

38.4) Valor unitário:

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

38.5) Local de destinação:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO



M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: 15

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: -

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: Marca BIOSYS - modelo Biyovent

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: 15

Comentários: 15 do Governo Federal

39.5) Local de destinação:

Resposta: Centro Hospitalar Municipal (15 UTI Adulto)

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Estadual

Comentários: 10

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: -

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: Marca: VYAIRE

Modelo: IX-5

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: 10

Comentários: 10 do Governo Estadual

39.5) Local de destinação:

Resposta: Cento Hospitalar Municipal (10 UTI do Pronto Socorro)



M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: -

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: -

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: MAGNAMED / OXYMAG

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: 5

Comentários: -

39.5) Local de destinação:

Resposta: 02 - Base do SAMU

01 - Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

01 - Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel

01 - Hospital de Campanha UFABC



M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: -

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: Respirador de transporte

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: MAGNAMED / OXYMAG

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: 2

Comentários: -

39.5) Local de destinação:

Resposta: Centro Hospitalar Municipal

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

40) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n° 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n° 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

41) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citado no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

42) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Sim

Comentários: Os pagamentos de recolhimentos das contribuições

previdenciarias patronais foram suspensos até a competencia 12/2020. A partir de 2021 os recolhimentos serão retomados de

forma regular.

42.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: Sim

Comentários: Lei 10.355/2020.

43) Foram pagamentos suspensos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar 173, 2020?

Resposta: Não



N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

44) Foram regulamentadas localmente as proibições relacionadas no artigo 8° da Lei Complementar Federal n° 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

44.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

45) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal n° 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46)	Existe	plano	municipal	de	vacinação	contra	а	Covid-19?
-----	--------	-------	-----------	----	-----------	--------	---	-----------

Resposta: Sim

Comentários: -

47) Existe previsão de quantitativo de vacinas - Covid-19 a serem recebidas do governo estadual e/ou federal, no decorrer deste mês?

Resposta: Sim

Comentários: ENTREGA PREVISTA PARA O DIA 03/02/2021.

47.1) Informar o quantitativo recebido, até o último dia do mês passado:

Resposta: 20100

Comentários: -

48) Existe cadastamento municipal do público prioritário para vacinação - Covid 19?

Resposta: Não

Comentários: -

48.1) Existem profissionais de saúde cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

48.2) Existem idosos cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

48.3) Existem idosos em instituições de longa permanência cadastrados (previstos)?

Resposta: -



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

48.4) resider			_		_				deficiência (previstos)?
Respost	a:	-							
Comentá	rios:	-							
	perm	anên				_			tituições de cadastrados
Respost	a:	-							
Comentá	rios:	-							
48.6) E	xiste	em in	ıdígena	s e qu	ilombola	ıs cadas	strados	(prev	istos)?
Respost	a:	-							
Comentá	rios:	-							
48.7) E	Existe	em pr	ofissi	onais	da educa	ção cad	dastrado	s (pr	evistos)?
Respost	a:	-							
Comentá	rios:	-							
48.8) (previs			moradoı	ces de	rua (a	abaixo	de 60	anos)	cadastrados
Respost	a:	-							
Comentá	rios:	-							
48.9) E	Existe	em ou	ıtras p	riorid	ades cad	lastrada	as (prev	istas) ?
Respost	a:	-							
Comentá	rios:	-							
48.10)	Exist	cem c	lemais	pessoa	s da pop	ulação	cadastr	adas	(previstas)?
Respost	a:	-							
Comentá	rios:	_							



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

49) Houve vacinação no município, até o último dia do mês passado?

Resposta: Sim

Comentários: -

49.1) Existem profissionais de saúde vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

49.1.1) Informar a quantidade para 1ª Dose:

Resposta: 10971

Comentários: Fonte Boletim Coronavírus de 31/01/2021

49.1.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 20/01/2021

Comentários: -

49.1.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria

Estadual de Saúde.

49.1.4) Informar a quantidade para 2ª Dose:

Resposta: 0

Comentários: Considerando que não foi finalizada a vacinação da 1º dose e

estamos condicionado à liberação de doses pela Secretaria

Estadual de Saúde.

49.1.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 15/02/2021

Comentários: Condicionado à liberação de doses pela Secretaria Estadual de

Saúde.



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

49.1.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 03/02/2021

Comentários: -

49.2) Existem idosos vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

49.3) Existem idosos em instituições de longa permanência vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

49.3.1) Informar a quantidade para 1ª Dose:

Resposta: 1566

Comentários: -

49.3.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

49.3.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 30/01/2021

Comentários: -

49.3.4) Informar a quantidade para 2ª Dose:

Resposta: 1566

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria

Estadual de Saúde.



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

49.3.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 18/02/2021

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria

Estadual de Saúde.

49.3.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 18/02/2021

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria

Estadual de Saúde.

49.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, residentes em residências inclusivas vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

49.4.1) Informar a quantidade para 1ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

49.4.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

49.4.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

49.4.4) Informar a quantidade para 2ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria

Estadual de Saúde.



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

49.4.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 25/02/2021

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria

Estadual de Saúde.

49.4.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 03/02/2021

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria

Estadual de Saúde.

49.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residênicas inclusivas vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

49.5.1) Informar a quantidade para 1ª Dose:

Resposta: 1167

Comentários: -

49.5.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

49.5.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 30/01/2021

Comentários: -

49.5.4) Informar a quantidade para 2ª Dose:

Resposta: 1167

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria

Estadual de Saúde.



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

49.5.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 25/02/2021

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria

Estadual de Saúde.

49.5.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 10/03/2021

Comentários: Condicionado à liberação de doses por parte da Secretaria

Estadual de Saúde.

49.6) Existem indígenas e quilombolas vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

49.7) Existem profissionais da educação vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

49.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

49.9) Existem outras prioridades vacinadas?

Resposta: Não

Comentários: -

49.10) Existem demais pessoas da população vacinadas?

Resposta: Não



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

50) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: Sim

Comentários: -

50.1) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicilio:

Resposta: 1050

Comentários: -

51) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

51.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: Orientação para que em caso de sintomas adversos procure

atendimento de saúde

Comentários: -

52) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Não

Comentários: -

53) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, até o último dia do mês passado?

Resposta: Não

Comentários: -

54) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, até o último dia do mês passado?



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Resposta: Não

Comentários: FOI USADO O ESTOQUE REGULADOR DO MUNICÍPIO

55) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, até o último dia do mês passado?

Resposta: Não

Comentários: FOI USADO O ESTOQUE REGULADOR DO MUNICÍPIO

56) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, até o último dia do mês passado?

Resposta: Não

Comentários: -

57) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: Sim

Comentários: -

57.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Federal

Estadual Municipal

Comentários: -

58) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

59) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: Sim



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

60) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: -

60.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: Internet



6.º DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



Processo: TC-1100.989.21

Entidade : Prefeitura Municipal de Santo André

Assunto : Acompanhamento Especial – COVID-19

Processo de Contas Anuais - TC-7341.989.20

Período

examinado : Janeiro /2021

Responsável: Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria: Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : DF-6.1/GDF-6/ DSF-II

Senhor Diretor da 6ª Diretoria de Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- **a.** Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- **b.** Questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19" desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e.
 Corte de Contas;





6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



- d. Análise de dados carreados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no "Questionário de Enfrentamento do COVID-19" – **evento** "8.1", segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	212049
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	3760
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	80848
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	33705
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	30730
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	1029
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	10
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	518
Número de leitos na enfermaria existentes, até o presente momento	375
Número de leitos na enfermaria ocupados, até o presente momento	155
Número de leitos na UTI existentes, até o presente momento	127
Número de leitos na UTI ocupados, até o presente momento	69

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19" - **evento** "8.1", a origem informou o seguinte:

 a. Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência com vigência para o ano de 2021;





6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



- Houve reconhecimento do decreto com vigência para o ano de 2021 pela Assembléia Legislativa;
- c. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;
- d. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- e. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais:
- f. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- g. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- h. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020;

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19" **evento** "8.1", seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação - COVID-19?	Não
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Não
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID- 19, mesmo após a vacinação (até o período em análise — percentual acumulado — contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	Prejudicado

¹ Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.



(



6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



	Vacinação	o (Previsto X R	tealizado)	
Grupos	Doses	Previsto	Realizado	Diferença
Profissionais da	1ª dose		10971	
Saúde	2ª dose		0	
Idosos	1ª dose		0	
100303	2ª dose		0	
Idosos em instituições de	1ª dose		1566	
longa permanência	2ª dose		1566	
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em	1ª dose		9	
residências inclusivas	2ª dose		9	
Profissionais do corpo técnico de instituições(longa	1ª dose		1167	
permanência e inclusivas)	2ª dose		1167	
Indígena e	1ª dose		0	
quilombolas	2ª dose		0	
Profissionais da	1ª dose		0	
educação	2ª dose		0	
Moradores de	1ª dose		0	
rua (abaixo de 60 anos)	2ª dose		0	

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- a. Existe previsão de quantitativos de vacinas a serem recebidas dos governos estadual e/ou federal no decorrer deste mês;
- Houve previsão de vacinação COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;





ÃO PAULO

- c. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- d. Não existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral);
- e. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- f. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- g. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população;

B. AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS

B.1. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

A origem informou e a Fiscalização constatou as seguintes irregularidades quanto às contratações em epígrafe:

- a. Foram realizadas dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19, sendo constatadas as seguintes irregularidades;
- b. A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19, sendo constatadas as seguintes irregularidades;
- A Prefeitura não realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona), para enfrentamento do COVID-19, sendo constatadas as seguintes irregularidades;

Das contratações realizadas, sob amostragem, constatamos os descritos nos itens seguintes.





6.º DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



B.1.1 DAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

Contratada	R. F. Gory Comercial Ltda.	
	Dispensa emergencial para	
Objeto	fornecimento de fraldas	
	descartáveis geriátricas e	
	infantis, destinadas ao Hospital	
	de Campanha, para	
	enfrentamento do Coronavirus	
	(COVID-19).	
Valor	R\$ 1.391.970,00	
Fonte de Recursos	Federal	
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo	
Processo nº	TC-15379.989.20	Contrato
Conclusão da	Regularidade com	
Fiscalização	recomendação	
Processo nº	TC-17278.989.20	Acompanhamento da Execução
Data(s) do(s)	17/07/2020	
acompanhamento(s)		
Última conclusão da	Acompanhamento de execução	
Fiscalização	com ressalava	
Outras observações		
Decisão	Em trâmite	
Publicação DOE		
Trânsito em julgado		

B.1.2 DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Informamos que foi autuado o processo seguinte para específico tratamento da contratação:

Contratada	Guima-Conseco Construção, Serviços e	
	Comércio Ltda.	
Objeto	Prestação de Serviços	
_	Contínuos de Higienização	
	Hospitalar, visando à	
	obtenção de adequada	
	condição de salubridade e	
	higiene em dependências	
	médico- hospitalares, com a	
	disponibilização de mão-de-	







	obra qualificada, produtos	
	saneantes domissanitários,	
	materiais, máquinas e	
	equipamentos, para as	
	áreas interna e externa das	
	Unidades de Saúde da	
	Secretaria Municipal de	
	Saúde de Santo André.	
Valor	R\$ 2.787.803,07	
Fonte de Recursos	Estadual	
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini	
Processo nº	TC-18518.989.20	Contrato
Conclusão da	Irregularidade	
Fiscalização		
Processo nº	TC-19172.989.20	Acompanhamento da
		Execução
Data(s) do(s)	18/08/20	
acompanhamento(s)		
Última conclusão da	Acompanhamento com	
Fiscalização	ressalva	
Outras observações		
Decisão	Em trâmite	
Publicação DOE		
Trânsito em julgado		

Contratada	Cenius Eventos e Serviços	
	Ltda. – EPP.	
Objeto	Prestação de serviço de	
	locação de infraestrutura,	
	incluindo montagem e	
	desmontagem para a ação	
	de testagem em massa	
	para detectar o COVID 19.	
Valor	R\$ 262.460,00	
Fonte de Recursos	01 – Tesouro	
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini	
Processo nº	TC-20051.989.20	Contrato
Conclusão da	Irregularidade.	
Fiscalização		
Processo nº	TC-22110.989.20	Acompanhamento da
		Execução
Data(s) do(s)	23/09/20	





6.ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



acompanhamento(s)		
Última conclusão da Fiscalização	Acompanhamento com ressalva.	
Outras observações		
Decisão	Em trâmite	
Publicação DOE		
Trânsito em julgado		

C. REPASSES A ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR

C.1. DOS REPASSES PÚBLICOS EFETUADOS AO TERCEIRO SETOR

A Prefeitura realizou repasses ao 3º setor voltados ao enfrentamento do COVID-19, de acordo com o informado pela Origem (**evento** "8.1"), os repasses foram na seguinte conformidade (exercício 2021):

✓ Repasse referente ao Contrato de Gestão 109/2020 – Termo Aditivo 212/2020, celebrado com a FUABC – R\$ 6.315.000,00.

D. DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

D.1. DA SAÚDE

No contexto da pandemia, a origem informou que a Secretaria Municipal de Saúde elaborou Plano de Enfrentamento do COVID-19, o qual contou com a participação do Conselho Municipal de Saúde.

Informou, ainda, que o Município vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a saúde da população.

Por fim, de bom alvitre consignar que o Município não é referência no atendimento a pacientes da COVID-19.

D.1.1. HOSPITAIS DE CAMPANHA

Desde o início da pandemia, o Município implantou 03 (três) hospitais de campanha, com as seguintes especificações:







HOSPITAL DE CAMPANHA PEDRO DELL ANTONIA			
Nº CNES	109746		
Data de início das atividades	17/04/2020		
Valor envolvido na construção/montagem do hospital	R\$ 3.600.000,00		
Valor pago até o presente momento	R\$ 2.763.860,29 sendo R\$ 1.348.114,79 pela Prefeitura e R\$ 1.221.786,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 193.959,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.		
CNPJ do responsável pela construção / montagem	46.522.942/0001-30 (Prefeitura) 01.958.324/0001-08 (Ponto Forte)		
Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital	Terceiro		
CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital, se for o caso	57.571.275/0001-00 (Fundação do ABC)		
Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro, se for o caso	R\$ 77.652.267,31 Termo aditivo ao contrato de gestão, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha até 30/06/20 – R\$ 10.765.475,68, Contrato de gestão nº 109/2020 a partir de 01/07/2020 – R\$ 10.749.616,09, termo aditivo 176/20, R\$ 6.822.014,25, termo aditivo 212/20, R\$ 14.305.161,29) e Contrato de Gestão 444/2020 – período dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00. Valor pago pela prefeitura para manutenção do hospital: R\$ 3.915.175,87 (não incluso no CG).		
Nº de Leitos de UTI	30		
Nº de Leitos hospitalares de especialidades	160		
Nº de Leitos de observação	0		
Nº de Médicos	164		
Nº de Enfermeiros Nº de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros)	68 150		
O Hospital de Campanha já foi desativado?	Não		
o mospital de Oampanna ja foi desativado:	INAU		

HOSPITAL DE CAMPANHA BRUNO DANIEL (DESATIVADO EM 22/08/2020)			
Nº CNES	150126		
	22/05/2020		
Data de início das atividades	(desativado em		
	22/08/2020)		







. ~ /	D# 0 400 000 05
Valor envolvido na construção/montagem do hospital	R\$ 2.400.000,00
Valor pago até o presente momento	R\$ 2.955.261,20 sendo R\$ 2.051.159,70 pela Prefeitura e R\$ 864.366,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 39.735,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.
CNPJ do responsável pela construção / montagem	46.522.942/0001-30 (Prefeitura) 01.958.324/0001-08 (Ponto Forte) 50.939.008/0001-86 SP Evento
Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital	Terceiro
CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital, se for o	57.571.275/0001-00
caso	(Fundação do ABC)
Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro, se for o caso	R\$ 14.343.394,51 Termo aditivo ao contrato de gestão, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha até 30/06/20 – R\$ 7.176.983,79, Contrato de gestão nº 109/2020 a partir de 01/07/2020 – R\$ 7.166.410,72. Valor pago pela prefeitura para manutenção do hospital: R\$ 2.061.365,53 (não incluso no CG).
Nº de Leitos de UTI	0
Nº de Leitos hospitalares de especialidades	0
Nº de Leitos de observação	0
Nº de Médicos	0
Nº de Enfermeiros	0
Nº de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros)	0
O Hospital de Campanha já foi desativado?	Sim

HOSPITAL DE CAMPANHA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC		
Nº CNES	163279	
Data de início das atividades	26/06/2020	
Valor envolvido na construção/montagem do hospital	R\$ 2.000.000,00	
Valor pago até o presente momento	R\$ 1.667.068,81 sendo R\$ 670.943,81 pela Prefeitura e R\$ 720.612,00 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.	







CNPJ do responsável pela construção / montagem	46.522.942/0001-30 (Prefeitura) 01.958.324/0001-08 (Ponto Forte)
Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital	Terceiro
CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital, se for o caso	57.571.275/0001-00 (Fundação do ABC)
Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro, se for o caso	R\$ 61.501.590,93 Termo aditivo ao contrato de gestão, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha até 30/06/20 – R\$ 6.578.901,81, Contrato de gestão nº 109/2020 a partir de 01/07/2020 – R\$ 6.569.209,83, Termo Aditivo 276/20, R\$ 4.308.640,58, Termo Aditivo 212/20, R\$ 9.034.837,71 e Contrato de Gestão 444/2020 – período dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00. Valor pago pela prefeitura para manutenção do hospital: R\$ 339.909,07 (não incluso no CG).
Nº de Leitos de UTI	10
Nº de Leitos hospitalares de especialidades	180
Nº de Leitos de observação	0
Nº de Médicos	141
Nº de Enfermeiros	48
Nº de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros)	92
O Hospital de Campanha já foi desativado?	Não

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos que não se enquadrão em ilegalidades, desvios e irregularidades dotadas de relevância e materialidade.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, em 11 de fevereiro de 2021.

José Célio da Silva Lima Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF-6

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Processo : TC- 1.100.989.21-9

Entidade : Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ

Assunto : Acompanhamento Especial – COVID-19

Processo de Contas Anuais - TC-7341/989/20

Período

examinado : JANEIRO /2021

Responsável: Paulo Henrique Pinto Serra

CPF n° : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Instrução : DF-6 / DSF-II

VISTOS.

A matéria tratada nestes autos foi monitorada, diariamente, pela equipe responsável pelo seu acompanhamento, sendo que os registros listados conforme instrução anexa, não materializam ocorrências dignas nota, notadamente ilegalidades, desvios e irregularidades dotadas de relevância e materialidade, tais como irregularidades quanto à divulgação dos atos, receitas e despesas relacionados ao enfrentamento da pandemia Covid-19; aberturas irregulares de créditos orçamentários; não contabilização das receitas e despesas com código de aplicação 312; aquisição de bens e materiais acima do preço de mercado ou sem atendimento às formalidades legais, motivo pelo qual, neste momento, não alçaremos estes autos ao conhecimento do Exmo. Senhor Relator.

Em face do exposto, retorne este processado à digna Seção DF-6.1. para prosseguir, oportunamente, em sua instrução.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

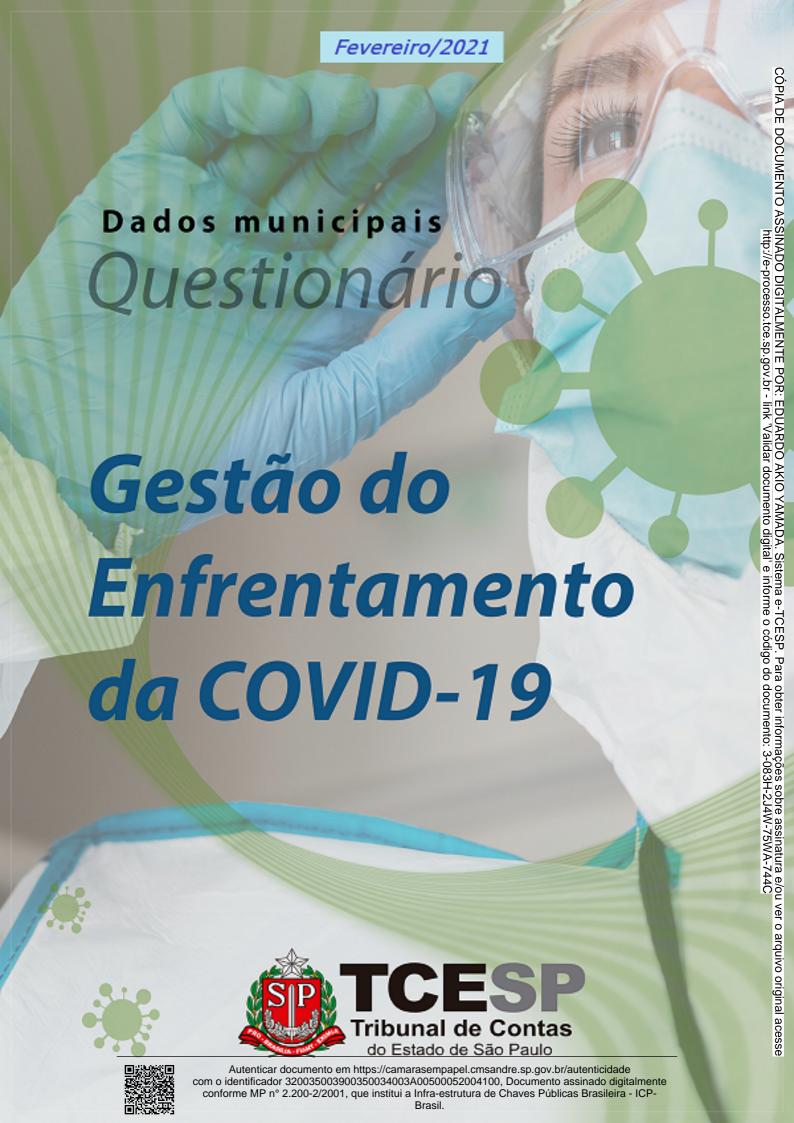
6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF -6

GDF - 6, 12 de janeiro de 2021

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Diretor Técnico de Divisão





A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 28/02/2021:

Resposta: R\$ 578,053,846.48

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Portal especifico sobre a Covid-19, portal institucional da

Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões

online e informes em redes sociais.

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim



B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus

- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: "2206 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19 / 1063

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19"

"39 - Política de Desenvolvimento Econômico e Emprego / Ação

2125 - Articulação das Politicas de Desenvolvimento"

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 1,973,818.20

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 2,881,231.39

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Sim



- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 8,577,618.22

Valor Liquidado: R\$ 884,747.64

Valor Pago: R\$ 311,520.78

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP n $^{\circ}$ 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial

dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento

de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office)

Comentários: -

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim



C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: a redução das atividades legislativas.

Comentários: -

10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: Não

Comentários: -

10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?

Resposta: R\$ 5,568,706.84

Comentários: -

11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 5,568,706.84



C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: Os créditos extraordinários abertos foram por anulação

11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: R\$ 13,456,000.00

Comentários: -

12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não



- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta:

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) fixação e/ou título Houve pagamento de valor de а ressarcimento requisição em face de de bens ou serviço de enfrentamento COVID-19? particular, destinada ao da

Resposta: -

Comentários: -

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -



D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

14) Em 2021, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: As contratações respectivas estão informadas no sítio da PSA, página inicial em "Gestão de Enfrentamento Covid 19" -

"compras".

14.1) Em 2021, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 158,091,430.94

Comentários: valor total acumulado até a data de 04/03/2021, conforme consta em relatório da página informada no item 16, obtido em 04/03/2021 (http://www.santoandre.sp.gov.br/SISCOMPRAS/covid/newpesqcovid.aspx).

15) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal n° 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: Utilizou-se como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e de forma subsidiária a Lei nº 13.979/2020.

15.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal n° 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: vide informações nos itens 14.1 e 15.

16) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não



D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona)para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3° Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: Realizou repasses através dos Contratos de Gestão 109/2020 e

444/2020, todos celebrados com a Fundação do ABC.

17.1) Qual o montante total repassado ao 3° Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 8,943,334.30

Comentários: Sendo R\$ 7.776.334,30 referente ao Contrato de Gestão

109/2020 e R\$ 1.167.000,00 referente ao Contrato de Gestão

444/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

18) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: Não houve contratação direta pela PMSA, mas através do

Contrato de Gestão 444/2020, celebrado com a FUABC.

18.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 14,044,547.40

Comentários: Sendo R\$ 6.504.049,03 referente ao Contrato de Gestão n.º

109/2020 e R\$ 7.540.498,37 referente ao Contrato de Gestão n.

° 444/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: Conforme recomendações da OMS

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Orientações para quem procura os serviços; Material Informativo; Disponibilização nos serviços de mascaras,

luvas, barreiras de proteção, totens de álcool gel, materiais de limpeza; Distribuição de sabonete e álcool gel (em tamanho reduzidos); Implantação de serviço de acolhimento emergencial

para população em situação de rua; Cartões alimentação.

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 384,818.07

Comentários: Valor referente ao mês de fevereiro/2021

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim



G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

19.9.1) Informe o valor:

Resposta: -



G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: Sim

Comentários: Recebimento de cestas básicas enviadas pelo Governo Estadual

em Junho/2020

19.10.1) Informe:

Resposta: Enfrentamento da COVID-19 referente a Secretaria de Cidadania

e Assistência Social

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: Total

Comentários: As aulas iniciam em 08.02.2021 de forma remota.

20.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: Sim

Comentários: -

20.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta:

No mês de fevereiro foi priorizado o acolhimento de maneira e alunos. Destacamos também que professores recepção dos professores, no retorno às aulas, foi ofertada a palestra com a renomada Dra. Maria Inês Fini que abordou a "Ensino híbrido е avaliação ressaltamos também que foi assinado um Protocolo de intenções entre Secretaria de Educação e Fini & Fini Educare com objetivo de realizar avaliação Diagnóstica, para orientar os planos de trabalho dos professores. Esclarecemos que nenhuma das ações descritas representou custos aos cofres públicos. Esclarecemos ainda, que no referido mês foi ofertado formação na área de tecnológica visando auxiliar o professor no uso de ferramentas digitais para interação com os alunos.

Comentários: -

20.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: Foi orientado através de normativa específica que no mês de fevereiro as atividades ocorram através de interações institucionais de redes sociais, on-line, Facebook, blogs, whatsapp e e-mails.



H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.2.1.1) Relacione:

Resposta: aulas "on line"

material impresso

outros

Comentários: Páginas institucionais de redes sociais, on-line, como

Facebook, blogs, whatsapp e e-mails.

20.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: As medidas alternativas de substituição das aulas presenciais

já foram descritas no item 20.2.1. Para crianças da Educação Inclusiva materiais e jogos específicos são também ofertados.

Comentários: -

20.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

20.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

20.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

20.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não



H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: -

20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: Ressaltamos que a Secretaria de Educação realiza monitoramento das ações implementadas, com o objetivo de garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos.

20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: Kits com alimentos secos e hortifrúti estão sendo

disponibilizados a todos os alunos da Rede Municipal de

Ensino.

20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: Já disponibilizados as Unidades Escolares.



H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na intenet?

Resposta: Não

Comentários: A divulgação para as unidades escolares foi realizada através

do "SE Informa" (e-mail).

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 19,083,085.35

Comentários: Foram liquidados até 28/02/2021 R\$ 19.083.085,35 conforme

balancete das despesas da PSA.

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: R\$ 9,519.44

Comentários: A PSA recebeu R\$ 9.519,44, conforme balancete da receita da

PSA e provimento 09/20.

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.3.1) Informe:

Resposta: foram doadas 49 caixas, totalizando 294.000 máscaras

descartáveis com elástico, doadas pela empresa Grendene S/A.



I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta:

Reorganização dos fluxos de atendimento dos sintomáticos Atenção Básica, Unidades respiratórios na de Pronto Atendimento e Hospitais; suspensão parcial das agendas de atenção Básica, Atenção Especializada até junho/2020 período houve retomada gradativa dos atendimentos sintomáticos mantendo fluxo de acesso de respiratórios separado do dos outros pacientes; atividades restante territórios; abertura de educativas nos 3 hospitais campanha, sendo que um deles já encerrou suas atividades; testagem (drive tru e Centro de enfrentamento Covid) trabalhadores da saúde, gestantes, serviços essenciais, alunos e professores da rede municipal, estadual e da rede privada e de pessoas com mais de 65 anos; atendimento médico e testagem de sintomáticos respiratórios nas UBS e UPAS; 0800 Covid e aplicativo de auto avaliação para smartphone; tele de sintomáticos respiratórios do monitoramento grupo confirmados e pacientes em quarentena internação; ampliação do número de ambulâncias para remoção de pacientes, Implantação de um Centro de Atendimento para COVID 19, testagem dos enfrentamento da comunicantes domiciliares dos casos confirmados, Pit Stop da Prevenção que consiste em atividades de esclarecimento da população quanto a higiene e distribuição gratuita de máscaras, realização de teste rápido nos domicílios de pacientes diabéticos insulina dependentes com 60 anos ou mais, munícipes que realizam radioterapia em clinicas vinculados a SMS e munícipes renais crônicos que realizam dialise em clinicas vinculadas a SMS. Em janeiro/ 2021 inicio da campanha de Vacina Contra COVID-19 de acordo com o Plano Nacional de Imunização.

Comentários: -

21.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim



I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

21.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

22) O Município é referência no atendimento a pacientes com COVID-19, prestando assistência à população de outro(s) municípios?

Resposta: Sim

Comentários: A partir de fevereiro de 2021 o município em pactuação com a

Secretaria de Estado da Saúde implantou 20 leitos de UTI Covid no CHMSA para atendimento de pacientes da Região do

Grande ABC.

22.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: 7

Comentários: Recebemos pacientes, principalmente, da Região do Grande ABC (Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, São

(Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul) e do município de São Paulo, devido a busca de atendimento dos pacientes destes municípios por serem limítrofes ao município de Santo André.

23) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: Sim



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.1) N° CNES:

Resposta: 109746

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 17/04/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 3,600,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 2,763,860.29

Comentários: Sendo R\$ 1.348.114,79 pela PMSA e R\$ 1.221.786,50 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 193.959,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020 ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de

Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O

HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 77,652,267.31

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 10.765.475,68

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 10.749.616,09

Termo Aditivo 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 6.822.014,25.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 14.305.161,29.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 5.905.051,31 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 30

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de

Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19.



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 160

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinado ao atendimento de

pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 184

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 89

Comentários: -

23.12) \mbox{N}° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 194

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.1) N° CNES:

Resposta: 150126

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 Bruno Daniel

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 22/05/2020

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,400,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 3,151,761.20

Comentários: Sendo R\$ 2.247.659,70 pela PMSA e R\$ 864.366,50 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 39.735,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O

HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

CNPJ: 50.939.008.0001-96 - SP Eventos Ltda Epp



CAMPANHA (CASO J. HOSPITAIS DE TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Terceiro

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

57.571.275/0001-00

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

R\$ 14,343,394.51 Resposta:

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do englobando coronavírus COVID 19, а rede de implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. 7.176.983,79

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 7.166.410,72.

pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 2.531.069,61 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta:

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta:

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 22/08/2020



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.1) N° CNES:

Resposta: 163279

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 26/06/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 1,667,068.81

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de

Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O

HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: 57.571.275/0001-00

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 61,501,590.93

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 6.578.901,81

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.569.209,83.

Termo Aditivo 276/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 4.308,640,58.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 -

celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$9.034.837,71.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 1.271.711,15 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 10

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de

Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19. Segue



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

o número de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19 nos Hospitais de Campanha de Santo André

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 180

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinados ao atendimento de

pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 141

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 31

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 62

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não



K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

24) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento

Resposta: 272064

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

25) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 4534

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

26) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 88850

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

27) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 37111

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

27.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 63.30%

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

27.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 21.20%

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

27.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: **15.50**%

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

28) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 33808



K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

29) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1201

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

30) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 10

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

31) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 585

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

32) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?

Resposta: Não

Comentários: -

33) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?

Resposta: Sim

Comentários: Em 28/02/2021 haviam 8 solicitações de UTI Covid aguardando

transferência.

34) Informe a quantidade:

Resposta: 8

Comentários: Em 28/02/2021 haviam 8 solicitações de UTI Covid aquardando

transferência.

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: 0

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Monitor Multiparamétrico

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: 0

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: 15

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: Marca BIOSYS - modelo Biyovent

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 15

Comentários: 15 do Governo Federal

36.5) Local de destinação:

Resposta: Centro Hospitalar Municipal (15 UTI Adulto)

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Estadual

Comentários: 10

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: Marca: VYAIRE

Modelo: IX-5

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 10

Comentários: 10 do Governo Estadual

36.5) Local de destinação:

Resposta: Cento Hospitalar Municipal (10 UTI do Pronto Socorro)

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: MAGNAMED / OXYMAG

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 5

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: 02 - Base do SAMU

01 - Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

01 - Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel

01 - Hospital de Campanha UFABC



M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: Respirador de transporte

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: MAGNAMED / OXYMAG

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 2

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: Centro Hospitalar Municipal

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

37) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n $^{\circ}$ 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n $^{\circ}$ 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

38) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

38.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citados no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

39) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: Os pagamentos de recolhimentos das contribuições

previdenciarias patronais foram suspensos até a competencia 12/2020. A partir de 2021 os recolhimentos serão retomados de

forma regular.

39.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

40) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não na relacionadas Lei Federal Complementar 173, 2020?

Resposta: Não



N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8° da Lei Complementar Federal n° 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal n° 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43)	Existe	plano	municipal	de	vacinação	contra	а	Covid-19?
-----	--------	-------	-----------	----	-----------	--------	---	-----------

Resposta: Não

Comentários: -

44) Foram recebidas vacinas - Covid-19 do governo estadual e/ou federal, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Sim

Comentários: -

44.1) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO, até o último dia do mês de referência deste questionário:

Resposta: 54838

Comentários: -

45) Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação - Covid 19?

Resposta: Não

Comentários: -

45.1) Existem profissionais de saúde cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

45.2) Existem idosos em instituições de longa permanência cadastrados (previstos)?

Resposta: -

Comentários: -

45.3) Existem idosos cadastrados (previstos)?

Resposta: -



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

45.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiencia, acolhidas em residências inclusivas cadastradas (previstas)?
Resposta: -
Comentários: -
45.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas cadastrados (previstos)?
Resposta: -
Comentários: -
45.6) Existem indígenas e quilombolas cadastrados (previstos)?
Resposta: -
Comentários: -
45.7) Existem profissionais da educação cadastrados (previstos)?
Resposta: -
Comentários: -
45.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) cadastrados (previstos)?
Resposta: -
Comentários: -
45.9) Existem outras prioridades cadastradas (previstas)?
Resposta: -
Comentários: -
45.10) Existem demais pessoas da população cadastradas (previstas)?
Resposta: -
Comentários: -

O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46) Houve vacinação no município, até o último dia do mês de referência deste questionário?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.1) Existem profissionais de saúde vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.1.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 44001

Comentários: Fonte Boletim de Informações em Saúde de 24/02/21

46.1.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 10/02/2021

Comentários: -

46.1.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

46.1.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 11360

Comentários: -

46.1.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 11/02/2021



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.1.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 25/02/2021

Comentários: -

46.2) Existem idosos em instituições de longa permanência vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.2.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1619

Comentários: -

46.2.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 20/01/2021

Comentários: -

46.2.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 10/02/2021

Comentários: -

46.2.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1057

Comentários: -

46.2.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.2.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.3) Existem idosos vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.3.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 11119

Comentários: -

46.3.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.3.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

46.3.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 430

Comentários: -

46.3.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.3.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, acolhidas em residências inclusivas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.4.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

46.4.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.4.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 23/04/2021

Comentários: -

46.4.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 0

Comentários: -

46.4.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 23/04/2021

Comentários: -

46.4.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 23/04/2021



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.5.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1306

Comentários: -

46.5.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.5.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

46.5.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1051

Comentários: -

46.5.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.5.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.6) Existem indígenas e quilombolas vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

46.7) Existem profissionais da educação vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

46.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

46.9) Existem outras prioridades vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.9.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 29

Comentários: Trabalhadores da equipe do Centro de Detenção Provisória e

Fundação Casa

46.9.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -

46.9.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.9.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 0

Comentários: -

46.9.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 28/04/2021

Comentários: -

46.9.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/04/2021

Comentários: -

46.10) Existem demais pessoas da população vacinadas?

Resposta: Não

Comentários: -

47) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: Sim

Comentários: -

47.1) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicilio:

Resposta: 1050

Comentários: -

48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: Sim



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

48.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: Orientação para que em caso de sintomas adversos procure

atendimento de saúde

Comentários: -

49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Não

Comentários: -

50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: Usado estoque regulador

52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: Usado estoque regulador

53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não



O. VACINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: Sim

Comentários: -

54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Federal

Estadual Municipal

Comentários: -

55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid $(+2^{\circ}C \text{ a } +8^{\circ}C)$

Resposta: Sim

Comentários: -

57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: -

57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: Internet







Processo: TC-1100.989.21

Entidade : Prefeitura Municipal de Santo André

Assunto : Acompanhamento Especial – COVID-19

Processo de Contas Anuais - TC-7341.989.20

Período

examinado : Fevereiro /2021

Responsável: Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : DF-6.1 / GDF-6 / DSF-II

Senhor(a) Diretor da 6ª Diretoria de Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- **b.** Questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19" desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;







- d. Análise de dados carreados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- **e.** Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
- f. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade;

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no "Questionário de Enfrentamento do COVID-19" (Evento 11.1), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	272.064
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	4.534
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	88.850
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	37.111
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	33.808
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	1.201
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	10
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	585
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	•
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	8

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19" (Evento 11.1), a origem informou o seguinte:

 a. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;







- b. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- c. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de portal especifico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020;

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19" (Evento 11.1), seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Quantidade de vacinas COVID-19 recebidas do Governo Estadual e/ou Federal até o último dia do mês de referência deste questionário:	54.838 doses
Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação - COVID-19?	Não
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Não
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise — percentual acumulado — contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	Prejudicado

O preenchimento do quadro abaixo está prejudicado em função da inexistência de cadastramento municipal do público prioritário para vacinação.

¹ Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.



3





	Vacinaçã	o (Previsto X Re	ealizado)	
Grupos	Doses	Previsto	Realizado	Diferença
Profissionais da	1ª dose	-	-	-
Saúde	2ª dose	-	-	-
Idosos	1ª dose	-	-	-
100505	2ª dose	-	-	-
Idosos em instituições de	1ª dose	-	-	-
longa permanência	2ª dose	-	-	-
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em	1ª dose	-	-	-
residências inclusivas	2ª dose	-	-	-
Profissionais do corpo técnico de instituições(longa	1ª dose	-	-	-
permanência e inclusivas)	2ª dose	-	-	-
Indígena e	1ª dose	-	-	-
quilombolas	2ª dose	-	-	-
Profissionais da	1ª dose	-	-	-
educação	2ª dose	-	-	-
Moradores de	1ª dose	-	-	-
rua (abaixo de 60 anos)	2ª dose	-	-	-

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

 Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal no mês em referência;







- Até o momento, a quantidade de vacinas COVID-19 recebidas do governo estadual e/ou federal correspondeu a 54.838 doses;
- Houve previsão de vacinação COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- d. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- e. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população;

B. AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS

B.1. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

A origem informou e a Fiscalização constatou as seguintes irregularidades quanto às contratações em epígrafe:

a) Constatamos inconsistência nas informações prestadas referentes ao item B. AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS deste relatório (Item 14.1 do Questionário) sendo que foi reportado o valor total contratado desde o início da pandemia e não o valor contratado em 2021, conforme orientação da pergunta.







C. DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

C.1. DA SAÚDE

C.1.1. EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

A origem informou (Evento 11.1), e a Fiscalização constatou que o município recebeu equipamentos médico-cirúrgicos para enfrentamento à pandemia COVID-19, cuja análise, sob amostragem, revelou as seguintes impropriedades:

a) Na questão 36.5 do Item M-Equipamentos Médico-Cirurgicos Recebidos (Item 3) foi respondido que um dos respirador/ventilador pulmonar recebido pelo Governo Federal foi destinado ao Hospital de Campanha Bruno Daniel, no entanto esse hospital foi fechado em 22/08/2020. Faltou a informação sobre o destino atual desse equipamento.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos as seguintes recomendações:

- 1) Constatamos inconsistência nas informações prestadas referentes ao item B. AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS deste relatório (Item 14.1 do Questionário) sendo que foi reportado o valor total contratado desde o início da pandemia e não o valor contratado em 2021, conforme orientação da pergunta. Serão fornecidas instruções à origem para preenchimento correto dos próximos questionários.
- 2) No item C.1.1. verificamos a informação incompleta sobre o destino de um aparelho respirador/ventilador pulmonar. Como o destino original foi desativado, falta informar o destino atual desse equipamento. Recomendaremos o complemento da informação para









o próximo questionário.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 12 de março de 2021.

Eduardo Akio Yamada Chefe Técnico da Fiscalização





6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

(11) 3292-3282 - df06@tce.sp.gov.br

PROCESSO: 00001100.989.21-9

ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

(CNPJ 46.522.942/0001-30)

■ **ADVOGADO:** ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA

VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

INTERESSADO(A): PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF

166.685.608-81)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 -

EX. 2021

EXERCÍCIO: 2021 **INSTRUÇÃO POR:** DF-06

PROCESSO 7341.989.20-0

PRINCIPAL:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de SANTO ANDRÉ,

Cientifico-lhe de que o relatório de fiscalização, com as ocorrências constatadas, com relação ao Acompanhaento Especial da COVID 19, referente ao mês de fevereiro de 2021,encontra-se disponível para conhecimento neste processo.

Apresento-lhe protestos de estima e apreço.

GDF-6, 12 de março de 2021.

FRANCISCO JOSE DA SILVA Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FRANCISCO JOSE DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-084T-4XFP-6XZ6-4GTJ





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF-6

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Processo : TC-1.100.989.21-9

Entidade : Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ

Assunto: Acompanhamento Especial – COVID-19

Processo de Contas Anuais - TC-7229/989/20-7

Período

examinado : FEVEREIRO /2021

Responsável : Marcia Teixeira Bin de Souza

CPF nº : 057.785.568-96

Relatoria: Dr. ROBSON MARINHO

Instrução : DF-6 / DSF-II

Eminente Conselheiro,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrentes do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

Levando em consideração o relato pormenorizado das situações encontradas, por nós revisadas, *acompanhamos*, igualmente, as conclusões nele contidas, destacando-se as ocorrências indicadas ao final do referido informe, tratando-se de recomendações à Origem, relacionadas à:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF -6

- 1) inconsistência informações Constatamos nas prestadas referentes ao item B. AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS deste relatório (Item 14.1 do Questionário) sendo que reportado valor total contratado desde o início 2021, pandemia não O valor contratado em conforme orientação da pergunta. Serão fornecidas instruções à origem para preenchimento correto dos próximos questionários;
- 2) No item C.1.1. verificamos a informação incompleta sobre o destino de um aparelho respirador/ventilador pulmonar. Como o destino original foi desativado, falta informar o destino atual desse equipamento. Recomendaremos o complemento da informação para

Assim sendo, entendemos que tais apontamentos, por certo, poderão balizar o acompanhamento das medidas adotadas pela *Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ,* relativas ao enfrentamento do novo corona vírus (COVID 19) durante o mês de fevereiro de 2021.

Por oportuno, informamos que foi encaminhado, à Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ, o *Ofício eletrônico*, documento em anexo, dando-lhe ciência dos apontamentos registrados pela Fiscalização.

Por fim, solicitamos, com a devida vênia, a devolução deste processado para prosseguimento do referido acompanhamento.

É o que submetemos a mais alta apreciação de Vossa Excelência.

GDF - 6, 12 de março de 2021.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA Diretor Técnico de Divisão





CARTÓRIO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

(11) 3292-3519 - cgcseb@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO: TC-001100.989.21-9

ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

■ ADVOGADOS(AS): ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

RESPONSÁVEL: ■ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 -

Fevereiro/2021

EXERCÍCIO: 2021 **INSTRUÇÃO POR**: DF-06

PROCESSO 7341.989.20-0

PRINCIPAL:

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 15), relativo a fevereiro de 2021.

Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos.

Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.



Após, retornem os autos à DF- 06 para prosseguir na Instrução.

CGC-SEB, 15 de março de 2021.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-0DGO-CK46-5WLB-GRT3



Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos rela-cionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronaviris (covid-19) no âmbito dos municípios, rela-tión referente a ome Se de fevereiro/2021. NOIFICO o responsavel pela Prefetura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas que o descumprimento das exigências legais poderá enseja aplicação da multa prevista no iniciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se

PROCESSO: 00000933 989 21-2 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

(CNPJ 46.482.865/0001-32) ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA

ADVUGADU: EDUANDU LEARUNG DE QUEINUZ E 500224

(OABIS' 1903) 131 / G AD A SILVA (OABIS'P 247.092) /

GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OABIS'P 247.092) /

RODRIGO POZI BORBA DA SILVA (OABIS'P 262.845)

INTERESSADO(A): ANTONIO LIUZ COLLUCT

BYONGADO: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OABIS'P 242.953) /

YURI MARCEL SOARES OOTA (OABIS'P 305.226)

ASCILIUT'A Companhamento Especial Cavid-19

YURI MARCEL SOARES OOTA (OABIS'P 305.226)
ASSUNTO: Acompanhamento Especial Covid-19
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 6823.989.20-7
Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidads de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavirus (covid-19) no âmbito dos municípios, rela trión referente a omas de fevere/enro/D21.

do novo coronavirus (coviu-19) ito atitudo usos intalinenses, sentro tório referente ao mês de fevereiro/2021. NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências

allus e autre presistradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inicis VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Di-Hilmanze.

nplementat csaucus.
Publique-se.
PROCESSO: 0000942-989.21-1
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
(CNPI 45.279.627/0001-61)
ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) INTERESSADO(A): JOSE SILVINO CINTRA

EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-07 PROCESSO PRINCIPAL: 6928.989.20-1

PROCESSO FINICIPIA. D926.399.20-1
Vistos.
Triata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente
do novo coronavirus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatión referente a ome se de fevereior/2021.
NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima
mencionada para que tome conhecimento do contido nos
autos e adote providências para regularização das ocorrências
resultadas.

autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993. Publique-se. PROCESSO: 00000949.989.21-4 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

PUCAI
(CNP) 45, 195,823/0001-58)
INTERESSADO(A): ANA CATARINA MARTINS BONASSI
ASSUNIO: Acompanhamento Especial Covid-19
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-07
BROCCESO.

PROCESSO PRINCIPAL: 6992.989.20-2

PKINKLIPAL: 0994.399-3.09-2
Vistos.

Total-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente
do novo coronavirius (covid-19) no âmbito dos municípios, relatión referente a ome de de fevereinor2021.

NOTIFICO o responsável pela Prefetura Municipal acima
mencionada para que tome conhecimento do contido nos
autos e adote providências para regularização das ocorrências
reoistradas.

autos e autore proviencius para regularização das Ocurrencias ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Complementar Estadual nº 7/49, de 1993.
Publiquese.
PROCESSO.000987.989.21-7.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU
(CNPI 44.482.248/0001-01)
(CONTRAÍADO/Á): BERTOLINI & ANDRADE CONSTRUTORA
LIDA (CNPI 12.894.025/0001-65)
INTERESSADO(A): ALESANDRA COLOMBO MARANA (CPF
110.558.518.21

110.558.518-28)
MARCOS BERTOLINI (CPF 190.887.038-92)

ASSUNTO: Termo Aditivo n. 09, de 31/12/2020. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-04 PROCESSO PRINCIPAL: 025343.989.19-0 Vistos.

Vistos. Em face da instrução processada nos autos pela Fiscaliza-ção (evento 13), assino à PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU, bem como aos demais interessados acima citados, o prazo de 15 (quirze) dias para que, nos termos do artigo 27, indos XIII, da Lei Complementar nº 709/93, tonem ciência do respectivo relatório (evento 13.3), e adotem todas as medidas necessá-rias ao exato cumprimento da lei e das Instruções nº 02/2016 deste Tibunal, ou apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

pertinentes.

Nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletônico -- CTESP: na página https: //e-processo (tes popubrie-tesp/, mediante regular cadastramento, se ainda ñao efetivado.

Transcorrido o parza assinado, sem manifestação de qualquer dos interessados, os autos deverão retormar diretamente a este Gabinete. Caso haja manifestação, o tertorm deverá ocorrer com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, incíso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

INDUMAI.
Publique-se.
PROCESSO:0006730.989.15-9
CONTRATAINTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
(CNP 4 5.663.556/0001-04)
CONTRATADO(A): NOROMIX CONCRETO S/A (CNP)
10.558.895/0001-36)

INTERESSADO(A): JONI MARCOS BUZACHERO ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP

161.749)
ASSUNTO: EDITAL Nº PROCESSO LICITATÓRIO 36/15
-LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 03/15 -CONTRATO Nº 36.1,
DE 14/07/2015 -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA ESPECIALIZADAPARA EXECUÇAO DE OBRAS DE

INFRAESTRUTURA URBANA, CONSISTENTEEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, CALCAMENTO ERAMPA DE ACESSO, A SER REALIZADO EM DIVERSAS RUAS DA ZONAUR ALESSA, A SEN REALIZAUD EM DIVENSAS KUAS DA ZONAUR: BANA DO MUNICIPIO DE CASTITINO, RELATIVO AO CONTRATO DEREPASSE Nº 0420.627-53/2015, CELEBRADO EM 16 DE MARCO DE2015, COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E CESP - COMPANHILAMENGETICA DE SÃO PAULO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 2.519, DE 22 DE ABRIL DE 2015.VIGENCIA:

LEI MUNICIPAL (2019), DE 22 DE 00/005-2-1 15/03/2017. EXERCÍCIO: 2015 INSTRUÇÃO POR: UR-15 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00006957-989.15-5, 00000672-399.16-7, 00011665-989.16-6, 00006738-989.17-7, 00000014-98-19-8, 00006695-389.19-4, 00014155-389.19-7 PROCESSO:00006957-399.15-5 CONTRATANTE: PREFETIVRA MUNICIPAL DE CASTILHO

CONTRATADO(A): NOROMIX CONCRETO S/A (CNP

INTERESSADO(A): JONI MARCOS BUZACHERO ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP

161.749)

ADVOGADO: PAIIMA APARECIDA DUS SARIUS (DARDY IG. 1749)
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONISTENTE EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁITICA, CUIAS E SARIETAS, CALCAMENTO E RARMPA DE ACESO, A SER REALIZADO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNI-CIPIO DE CASTILHO. EXERCÍCIO: 2015
INISTRUÇÃO POR: UR-15
PROCESSO PRINCIPIA: 675-03-989-15-9
PROCESSO PRINCIPIA: 675-03-989-15-9
PROCESSO PRINCIPIA: 675-03-989-16-7
CONTRATATME: PREFEITURA MUNICIPIAL DE CASTILHO (CNPJ 45.663.556/0001-04)
CONTRATADO (A): NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 105.58.895/0001-38)

INTERESSADO(A): IONI MARCOS BUZACHERO ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (DAR/SI

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 36-1/2015 POR MAIS 150 DIAS, PASSANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO PARA

EXERCÍCIO: 2016

INSTRUÇÃO POR: UR-15 PROCESSO PRINCIPAL: 6730.989.15-9

PROCESSO:00011665.989.16-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CONINAIANTE. FRETUNDA (CRIPA CONTRATADO (A): NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895:0001-04)

10.558.895:0001-38)

INTERESSADO(A): JONI MARCOS BUZACHERO
AUVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)

ASSUNTO: 2° TERMO ADTITVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO - PRORR PARA ATÉ 15/03/2017 EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO POR: UR-15 PROCESSO PRINCIPAL: 6730.989.15-9

PROCESSO:00006738.989.17-7
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

(CNPJ 45.663.556/0001-04) CONTRATADO(A):NOROMIX CONCRETO S/A (CNP)

INTERESSADO(A):APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NAS

CIMENTO
JONI MARCOS BUZACHERO
ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP

ASSUNTO: 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO - PRORROGAÇÃO

ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PRORROGAÇÃO ATÉ OSIGO/2018.

EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO POR: UR-15
PROCESSO PRINCIPAL: 6730,989,15-9
PROCESSO 00000014,989,19-8
CONTRATATIE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CNP) 45,663,556/0001-04) CONTRATADO(A):NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ

INTERESSADO(A):APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NAS

IONI MARCOS BUZACHERO ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SI

ASSUNTO: 4° TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO. DE

06/06/2018. FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CON TRATUAL ATÉ 01/09/2018.

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-15 PROCESSO PRINCIPAL: 6730.989.15-9

PROCESSO:00006695.989.19-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

PJ 45.663.556/0001-04) CONTRATADO(A):NOROMIX CONCRETO S/A (CNP.

10.558.895/0001-38) INTERESSADO(A):APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NAS-

ENTO IONI MARCOS RITZACHERO ADVOGADO: FATIMA APARE

CIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749)
ASSUNTO: 5° (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO, DE
31/08/2018 FINALIDADE: PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRA-

TUAL ATÉ 05/03/2019 EXERCÍCIO: 2018

INSTRUCÃO POR: UR-15

PROCESSO PRINCIPAL: 6730.989.15-9 PROCESSO:00014155.989.19-7

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CNPJ 45.663.556/0001-04)
CONTRATADO(A):NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ

CONTRATADU(A):NOROMIX CONCRETO S/A (CNP. 10.558.895/0001-38) INTERESSADO(A):APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NAS CIMENTO

JONI MARCOS BUZACHERO ADVOGADO: FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SI

INSTRUÇAD POR: UR-15
PROCESSO PRINCIPAL: INTERESSADOS/
RESPONSÁVEIS:6730.989.15-9
JONI MARCOS BUZACHERO
APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO SERGIO LUIS CHIOUETTO

Defiro por 15 (quinze) dias a prorrogação de prazo solicita da para apresentação de justificativas, a contar da publicação. Transcorrido o prazo, retornem os autos pelo MPC, no nos do artigo 69, II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.
PROCESSO:024940 989.20-5
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNP) 46.374.500/0156-20)

ORGANIZ. SOCIAL: FUNDACAO DO ABC - FUABC (CNPJ

57.571.275/0001-00)
ADVOGADO: VINICIUS GROTA DO NASCIMENTO (OAB/SP

290.896) INTERESSADO(A): ADRIANA BERRINGER STEPHAN (CPF

.U11.988-4U)
JEANCARLO GORINCHTEYN (CPF 111.746.368-07)
DANILO CESAR FIORE (CPF 345.074.868-82)
ASSUNTO: Contrato de Gestão nº SES-PRC-2020/43091, de

4411/2020.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: DF-10
PROCESSO(3) DEFENDENTES(S): 000375.989.21-7
PROCESSO:00375.989.21-7
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS DE SERVICOS DE SAUDE: - CGCSS - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)

ORGANIZ. SOCIAL:FUNDACAO DO ABC - FUABC (CNPJ

57.571.275/0001-00)
INTERESSADO(A):JEANCARLO GORINCHTEYN (CPF

INSTRUÇÃO POR: DF-10 PROCESSO PRINCIPAL: 024940.989.20-5

Vistos. Em face dos pedidos de prorrogação de prazo apresentados pelas partes interessadas em 05/03/2021 nos autos do processo principal (eventos 62 e 70 dr. C024/90) 893,0-51, e da instrução processada pela Fiscalização no processo que trata do Termo de Aditamento (evento 17.1 do TC-000375,992)2-7), defino o prazo de 15 (quinze) dias para que as partes e demais interessados acina citados tomem cilerio da instrução processada nos autos, e apresentem as justificativas que entenderem pertinentes, nos termos do artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar 7709/93.

mentar nº 70993. Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os inte-ressados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página https: //e-processo.tce.sp.gov. br/e-tcesp/, mediante regular cadastramento, se ainda não

DIFECTESSIP, investories e especiales de qual-efetivado.

Transcorrido o prazo assinalado, sem manifestação de qual-quer dos interessados, os autos deverão retornar diretamente a este Gabinete. Caso haja manifestação, o retorno deverá coorrer com prévio tránsito pela Procuradoria da Zezenda do Estado e, em seguida, pelo Ministério Público de Contas, nos sementes da e de Ministério Público de Contas, nos nos dos artigos 60 e 69, inciso II, do Regimo deste Tribunal.

Publique-se. PROCESSO: eTC-17567.989.16-5 eTC-17815.989.16-5 eTC-199.989.17-9 eTC-13970.989.17-4

eTC-13965.989.18-9 eTC-16691.989.18-0 eTC-18488.989.18-

eTC-6117.989.19-4

erC-b117.989.19-4 eTC-6120.989.19-9 eTC-18656.989.19-1 eTC-22411.989.19-7 eTC-9709.989.20-6 eTC-22745.989.20-2 eTC-24458.989.20-2

eTC-1189.989.21-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓ

POLIS

RESPONSÁVEIS: JOSÉ ANTONIO JACOMINI

VIVIAN YAMAGUCHI

VIVIAN YAMAGUCHI CONTRATADA: COLUMBIA SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA :LI ME RESPONSÁVEL: ARIANE DE AGOSTINI GALDINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA, LIMPEZA HOSPITALAR, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA REDE MUNICIPAL E HOSPITAL

NICIPAL. ADVOGADOS: DR. ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA ΩΔR/SP 251 23

Tendo em vista o consignado nos autos, assino aos Res ponsáveis o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/33, apre-sentem justificativas acerca das dúvidas suscitadas.

sentem justificativas acerca das dividas suscitadas. Publiquese P. OFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO Expediente: TC-006705.989.21-8. Representante: Lass Máquinas e Equipamentos LTDA. Representada: Prefeitura Municipal de Jumírim. Responsável: Daniel Vieira - Prefeitu. Assunto: Representação contra edital do Pregão Eletrônico n.º 09/20, Processo Administrativo n.º 1067/2020, da Prefeitura Municipal de Jumírim, que tem por objeto a aquisição de uma (01) máquina retroescavadeira, referente à proposta voluntária n.º 04837/2019 e Convelino n.º 38664/2019 inseridos na Plataforma-Brasil, conforme específicações constantes no memorial descritivo.

memorial descritivo.

Valor Estimado: R\$ 250.000,00.

Advogada: Ana Lúcia Flora dos Reis Cassandre (OAB/SP 216.263).

Vistos. 1. RELATÓRIO 1. RELATÓRIO
1.1. Trata-se de representação formulada por LASS MÁQUINAS E FQUIPAMENTOS LIDA, contra o edital do Pregão Eletrônico nº 09/20, promovido pela PREFETIURA MUNICIPAL
E JUMIRIM, que tem por objeto a aquisição de uma (01)
máquina retroescavadeira, referente à proposta voluntária nº 04837/20/19 e Convênio n° 88664/2/2019 inseridos na Plataforma-Brasil, conforme especificações constantes no memorial descritivo.

A essão pública de abertura dos envelopes está marcada para ocorrer no dia 18/03/2021.
1.2.Em breve sintese, a Representante critica as especificações técnicas exigidas, que restringem a competitividade do certame.

1.3.Nestes termos, requer a suspensão liminar do procedi

2.1.De acordo com o Item 06 do Memorial Descritivo (Anexo I), as despesas decorrentes da contratação em perspectiva utilizarão apenas recursos de origem federal:

6-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

"6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da excução da presente contratação utilizarão os recursos do Ministério da Agricultura
Pecuária e Abastecimento através de Proposta voluntária nº
048372/2019 e convenio nº 896642/2019 do Programa de Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familia."

Não há no ato convocatório qualquer previsão de contrapartida com recursos municipais ou estaduais.

2.2. Nessa conformidade, observo que o custeio integral das acressimantes de contrapartida com recursos municipais ou estaduais.

despesas da contratação com recursos de origem exclusivamen-te federal, prejudica o exame do mérito da representação por

A fiscalização da aplicação de recursos repassados pela

União aos municípios paulistas mediante convénios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres não compete a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mas ao Egrégio Tribunal de Contas de Sian Paulo, mas ao Egrégio Tribunal de Contas da União, consante dispõe o artigo 71, inciso VI, da Constituição Federal.

2.3.Diante do exposto, por se tratar de edital de certame licitatório cujo objeto será suportado por recursos federais, sob a jurisdição do Egrégio fibunal de Contas da União, NIDERIGA o o requerimento de medida liminar de paralisação do procedimento licitatório e de processamento da representação com exame prévio de edital.

2.4.De outra parte, não estando configurado interesse no processamento deste feito, por vesar sobre questões não sujeitas à fiscalização desta Corte de Contas, DETERMINO o ARQUIVAMENTO deste processado.

2.5.Ficam autorizadas, desde já, vista e extração de cópias aos interessados, em Cartório.

aos interessados, em Cartório. Dê-se ciência ao Ministério Público de Contas Aguarde-se o prazo para interposição de eventuais recursos Por fim, arquive-se o processo eletrônico.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO SIDNEY

PROCESSO:00013505.989.19-4

ESTANISLAU BERALDO

PROCESSO-0001350S 99.919-4
CONTRATANTE-COMPANHA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO - METRO (CNP) 62.070.362/0001-05
PAULO - METRO (CNP) 62.070.362/0001-05
QUANDOS MASCA BERNATO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA
(OABISP 109.013) / MARCIA BERNATO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA
(ARGEN 1910.913) / MARCIA BERNATO LEANDRO (OABISP 123.667) / MARCIEO HIRDOVIS ASTO (OABISP 211.348) / MARCIEO KARAM
DELBIM (OABISP 257.461) / JULIANA TISZURU MIASHIRO (OABISP
305.054) / VINICIO VODIF GOMES (OABISP 305.363)
CONTRATADO (A):STER ENGENHARIA LIDA (CNP)
30.082 40/00/0015

300.049) / VIRILLO VUGET LOGITICA
CONTRATADO (A): STER ENGENHARIA LTDA (CNPJ
33.048.2400001-15)
INTERESSADO (A): SILVANI ALVES PEREIRA (CPF
233.820.821-87)
ROBERTO TORRES RODRIGUES (CPF 004.428.748-80)
PAULO SERGIO AMALFI MECA (CPF 029.834.748-28)
JANAINAS CHOENMAKER (CPF 268.773.978-27)
ASSUNTO: Execução das Obras remanescentes de acabamento das estações Jardim Flanatlo, Sapopenha, Fazenda da Juta e São Mateus, complementação dos serviços para implantação da cidovia e adequação do sistema viário no trecho comprendido entre as estações Oratório e São Mateus da Linha
15-Prata da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR-DF-02
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no D.O.E., a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 100.

petição do evento 100.
Publique-se.
DES PACHO
PROCESSO: TC-001825-989.21-3
ORGÃO: PREETIURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
ADVOGADOS: EMERSON DE HYPOLITO (OABJSP 147,
CARLOS EDURADO DE SOUZA DE PINO (OABJSP) 563, 820)
RESPONSÁVEI: RODRIGO DE ARRUDA
ASSIMIZO: ACOMBANIMA MENTO ESPECIAL COVID.

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 -

ASSINTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Fevereirol 2021

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-10

PROCESSO POR: UR-10

PROCESSO PORICIPAL: 7074-989-20-3

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Charqueada, a equipe de fiscalização competente produzi o relatório constante nestes autos (evento 33), relativo a fevereiro de 2021. Notifico o res-ponsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matério constará, no fechamento do exercício, em iters específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.
DESPACHO

DESPACHO
PROCESSO: TC-001233.989.21-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
ADVOGADOS: DOMINGOS POLINI NETTO (OAB/SP
8.196) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)
RESPONSÁVEL: JULIO TOMAZELA NETO
ASSUNIO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Feve-

ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Fevereiro/2021
EXERCICIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-09
PROCESSO PINICIPAL: 6764.989.20-8
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial
para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no
âmbito da Prefeitura Municipal de Conchas, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos
(evento 46), relativo a fevereiro de 2021. Notifico o responsável
pela Prefeitura Municipal menionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos
apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no
fechamento do exercicio, em itens específicos do Relatório da
Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo
implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de
parecer prévio desfavorável.

Publique-se. DESPACHO

DESPACHO
PROCESSO: TC-000892.989.21-1

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
ADVOGADA: NATALIA SCARANO DA SILVA CERQUEIRA
RISPS 186.359)
RESPONSÁVEL: ANGELO AUGUSTO PERUGINI
ASSUNITO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Feve-

EXERCÍCIO: 2021

EXERCICIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 7086.989.20-9
PROCESSO PRINCIPAL: 7086.989.20-9
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial
para verificação da Gestado de Enfrentamento da COVID-19, no
âmbito da Prefeitura Municipal de Hortolândia, a equipe de
fiscalização competente produzio o relatório constante nestes
autos (evento 32), relativo a fevereiro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome
conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em
elação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria
constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do
Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021,
podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual
emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.

DESPACHO

D F S P A C H O

DESPACHO
PROCESSO: TC-001221,989,21-3
ÓRGÁO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO SOARES
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Feve-

1/2021 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-09 PROCESSO PRINCIPAL: 7129.989.20-8 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, a equipe de

imprensaoficial

Autenticar documento.enn/https://sancerssmipapeEstraerdis/saggov.ter/autenticidadde deste com o identificador 320035003900350034006400500052004di0e;aDcculmentocatsiinado digitalmente Conforme MP ครั้ง2000-2/20ชี ฟู เลือที่รถิสิตให้สาสาร์เซียนาล de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. quarta-feira, 17 de março de 2021 às 02:17:09

Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 19), relativo a fevereiro de 2021. Notifico o res-porsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que toco necimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a materia constará, no fechamento do exercicio, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

emissão de parecer previo destavorave.
Publique-se
DES PA CHO
PROCESSO. IC-001100.389.21-9
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
ADVOGADOS/AS): ARTHUR SCATOLIMI MENTEN (OAB/SP
12.683) / FABIAN VARON PERERIR (OAB/SP 193)
RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19
FEMERIR/ID/31

EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0

PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial
para verificação da Gestado de Enfernatamento da COVID-19, no
âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de
Fiscalização competente produzio o relatório constante nestes
autos (evento 15), relativo a fevereiro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome
conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em
elação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a materia
constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do
Relatório da fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021,
podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual
emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.

D E S P A C H D
PROCESSO I-CO02253,389.21-4
ORGÁO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS MINEIRO ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19

RESPONSÁ/EL: ANTONIO CARLOS MINEIRO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 Fewereiro/2021
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 2066 989.20-3
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial
para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19 no
âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, a equipe
de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes
autos (evento 33), relativo a fevereiro de 2021. Diante das irregularidades noticiadas, fica o Senhor Prefeito Municipal, Antonio
Carlos Mineiro, notificado a presentar, no prazo de 10 (dez) dias
úteis, as justificativas que entender pertinentes, além de eventuais medidas saneadoras adotadas, em especial no que se refere à
vacinação no Municipio, sob pena de aplicação da multa prevista
no do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e de
comunicação dos fatos ao Ministério Público do Estado.
Publique-se.
D E S P A C H O
PROCESSO00012373.989.16-9
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ
4.531.7880001-38)
ADVOGADOS(AS): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) /
DANIELA RENATA FERRER DE MELLO (OAB/SP 126.280) /
JAQUELINE GARCIA (OAB/SP 142.762) / RIUDO HENRIQUE
PRERIAM MARRINHO (OAB/SP 162.515) / JOSE AUGUSTO
FUNISHIMA (OAB/SP 167.739) / ROGERIO CESAR GAIOZO
(OAB/SP 23.6741 / RODRIGO GAIOTTO ARGONEI (OAB/SP)

PEREIRA MARINHO (DAB/SP 163.151) / JOSE AUGUSTO FUKUSHIMA (DAB/SP 167.392), "ROGERIO CESAR GAIOZO (DAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (DAB/SP 236.257) / BRUNKO LOCAELLI BRAIO (DAB/SP 237.878) / LUCORREA LEITE MARTINS (DAB/SP 311.887) / JAMOS AMARO FERREIRA (DAB/SP 316.600)
ORGANIZ. SOCIAL:ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENE-FICENCIA COMUNITARIA - ABBC (CNP) 90.95, 412/0001-27)
ADVOGADOSAS: MARCELO PAUAVERI (DAB/SP 114.164) / LELAVIA MARIA PALAVERI (DAB/SP 137.889) / ANA MARIA RON-CIALLA MARANA PALAVERI (DAB/SP 137.889) / ANA MARIA RON-CIALLA MARANA PALAVERI (DAB/SP 137.889) / ANA MARIA RON-CIALLA MARANA (DAB/SP 200.017) / LERMATA MARIA PALAVERI (DAB/SP 137.889) / ANA MARIA RON-CIALLA MARANA (DAB/SP 200.017) / LERMATA MARIA PALAVERI (DAB/SP 137.889) / ANA MARIA RON-CIALLA MARANA (DAB/SP 200.017) / LERMATA MARIA PALAVERI (DAB/SP 200.017) / LERMATA MARIA PALAV

CAGLIA IWASAKI (OAB/SP 200.017) / RENATA MARIA PALAVER

ZAMARO (OAB/SP 376.248) ASSUNTO:EDITAL n° - Processo 174/2015

ASSUNIV.EDITAL nº - Processo 174/2015
LICITAÇÃO: Convocação Pública nº 003/2015
CONTRATO DE GESTÃO: 030/2016 - Saúde para a gestão e execução de ações e serviços de gestão plena de saúde da atenção básica.
VIGÊNCIA: 12 meses.
EXERCICIO:2016
MINTRUÉ CA DEPUIS CE

EXERCICIO 2016
INSTRUCAD PORUR-01
PROCESSO-00012403-993-16-3
CONTRATANTE-PREFETURA MUNICIPAL DE LINS (CNP)
44-531,788/0001-38)
ADVOGADOS(AS)-MIRMA ATHE (DABSP 79.338) / RILDO
HENRIQUE PERIRA MARINHO (DABSP 163.151) / ROGEROGESAR GAIOZO (DABSP 352.474) / RODRIGO GAIOTTO
ARONCHI (OABSP 226.957) / BRINO LOCATELI BAJO (DABSP
237.88) / LUCAC CORREA LETE MARTINS (DABSP 311.887) /
AMOS AMARO FERREIRA (DABSP 316.600) (DABSP 31.887) /
AMOS AMARO FERREIRA (DABSP 316.600)

AMOS AMARO FERRIRA (OAB/SP 316.600)
ORGANIZ. SOCIAL:ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICENCIA COMUNITARIA - ABBC (CNPJ 09.095.412/0001-27)
ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) /
EAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / ANA MARIA RONCAGLIA IWASAKI (OAB/SP 20.017) / RENATA MARIA PALAVERI
ZAMARO (OAB/SP 376.248)
ASSUNTO:CONTRATO N° 030/2016 - 09/03/2016 PPOCESSO N° 174/2015.
EXERCÍCIO:2016
INSTRUCÃO POR-UR-01
PROCESSO:00005658.989.17-3
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ
44.531.788/0001-38)

CONTRAIANTE: PRETERING MODIFICATION AND ANNIELA RENATA FERRER DE MELLO (OABISP 126.280) / JAQUELINE GARCIA (OABISP 142.762) / (OABISP 157.219) / RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OABISP) F63.151) / JOSE AUGUSTO FUKUSHIMA (OABISP) ANNIELA (OABISP 163.788) / LUCAS 167.739) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO

CORREA LEITE MARTINS (OABI/S 311.887) / AMOS AMARÓ
FERRIBRIO (ADRE) 716.600)
ORGANIZ. SOCIAL-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICENCIA COMUNITARIA - ABBE (CNPI 99.095.4120001-27)
ADVOGADOS/AS; MARCELO PALAVERI (OABI/S 114.164)
IAVIA MARIA PALAVERI (OABI/S 173.88) / ANA MARIA RONCAGLIA MASAKI (OABI/S 200.017) / RENATA MARIA PALAVERI
ZAMARO (OABI/S 715.248)
INTERESSADO(A) EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578.64)
ANDICADOROS MENIMA MATUR (CASIS ST. 20.31 800.55

ADVOGADOS(AS): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGÉ-RIO CESAR GAIOZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO

RIO CESAR GAILOZI (ORASIP 2:36-2/4) / WIDHRIOL ARONCHI (ORASIP 2:36-957) ASSUNTO:CONTRATO N° 30/2016 - 09/09/2016 -PROCESSO N° -2(C - 1237/3-999.16-9 PROCESSO N° 17/4/2015 VIGÈNUCA 1-14/09/2016 a 13/09/2018 VALOR: RS 9-600-000.00 (Estimado). EXERCICO2017 INSTRUÇÃO PORUR-01 PROCESSO-000007/12 4/99 17-8.

PROCESŜO:00007174.989.17-8 CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNP.)

44.531.788/0001-38)
ADVOGADOS(AS): RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)

ORGANIZ. SOCIAL:ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENE-FICENCIA COMUNITARIA - ABBC (CNPJ 09.095.412/0001-27) ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164)

FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / ANA MARIA RON

FLAVIA MARIA PALAVERI (OABISP 137.889) / ANA MARIA RON-CAGLIA IMVASAK (OABISP 200.017) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OABISP 376.248) INTERESSADO(A): EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64) ADVOGADOS(A)S: MIRIAM ATHIE (OABISP 73.38) / ROGE-RIO CESAR GAIOZO (OABISP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OABISP 726.957) ASSUNTO: EDITAL N° 174/2015 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA 03/2015 / CONTRATO DE GESTÃO N°. 30/2016, ASSINADO EM 03/03/2016 / OBJETO: ORGANIZA-ÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES ESERVIÇOS DE GESTÃO PLEN DE SAÚDE DA ATENÇÃO BAŚICA - VALOR DE R\$ 15.229.848,00.

FINALIDADE: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.190.952.09

PARA PAGAMENTOS DE FÉRIAS

E 13° SALÁRIOS, E PROVISÃO DE MULTA DOS 40% SOBRE
OS DEPÓSITOS DO FGTS DOS TRABALHADORES.

VIGÊNCIA - 14/03/2016 A 13/03/2017

VALOR R\$ 1.190.952.09

EXERCÍCIO:2016 INSTRUÇÃO POR:UR-01

INSTRUÇAD POR: UR-U1 PROCESSO PRINCIPAL:12373.989.16-9 PROCESSO:00007178.989.17-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ

CUNINATANI EPIKE-ETIURA MUNICIPAL DE LINS (CINP)
45.31.788/0001-38)
ADVOGADOS(AS): RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO
(OAB/SP 16.31) / MARCO S ANTONIO GABAN MONTEIRO
(OAB/SP 278.013) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788)
ULCAS CORREA LETE MARITIN (OAB/SP 293.789)
AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)
ORGANIZ. SOCIAL-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICENCIA COMUNITARIA - ABBC (CNP) 09.095.412/0001-27)
ADVOGADOS/SP. MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164).
FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / ANA MARIA RON-

AGLIA IWASAKI (OAB/SP 200.017) / RENATA MARIA PALAVER 7AMARO (OAB/SP 376.248)

INTERESSADO(A):FDGAR DE SOUZA (CPE 220.118.578-64) ADVOGADOS(AS): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGE-RIO CESAR GAIOZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957)

AKONCHI (DAB/SP 236.957)
ASSUNTO:EDITAL N° 174/2015 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA
03/2015 ? CONTRATO DE GESTÃO N°.30/2016, ASSINADO EM 03/2015 ? CONTRATO DE GESTÃO N°30/2016, ASSINADO EM 20/30/2016 ? OBJETO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO PERAN DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA - VALOR DE RS 15,229.848,00. FINALIDADE - PROPROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES A PARTIR DE 15/03/2017 VICÉNCIA 15/03/2018 EXERCÍCIO/2017 INSTRUÇÃO POR·UR-01 PROCESSO/00007860.989.18-5

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNP.) 31.788/0001-38)

ADVOGADOS(AS): MIRIAM ATHIF (OAR/SP 79 338) ADVOGADOS(AS): MINIAM AITHE (ORB/SP 79.338)
DANIELA RENATA FERRER DE MELLO (OAB/SP 126.280)
JAQUELINE GARCIA (OAB/SP 142.762) / (OAB/SP 157.219)
RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / JOSE AUGUSTO FUKUSHIMA (OAB/SP 167.739) / ROGERIO CESAR GAIOZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293.788 , LUCAS CORREÁ LEITE MARTINS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)

ORGANIZ. SOCIAL:ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENE-

ORGANIZ. SOCIAL:ASSOCIACÃO BRASILEIRA DE BENE-FICENCIA COMUNITARIA - ABBC (CNPJ 99.095.412/0001-27) ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OABSP 114.164) FLAVIA MARIA PALAVERI (OABSP 137.889) / ANA MARIA RON-CAGLIA IWASAKI (OABSP 20.017) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OABSP 376.248) INTERESSADO(A):EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64) ASSUNTO:3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°. 30/2016 7 OBJETO CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕSE SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA. FINALIDADE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 09 (NOVE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS, A

MESES E 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DE 15/03/2018. VIGÊNCIA 14/03/2016 A 13/03/2017

EXERCÍCIO:2018

INSTRUCÃO POR:UR-01

PROCESSO:00010505.989.18-6 CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ

CONTRATANTE-PREFITURA MUNICIPAL DE LINS (CNP) 4531.788/0001-38)
ADVOGADOS(AS): RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 1331) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 233-288) / LIUCAS CORREA LEITE MARTINIS (OAB/SP 311.887) / AMOS AMARO FERREIRA (OAB/SP 316.600)
ORGANIZ. SOCIAL:ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENE-FICENCIA COMUNITARIA - ABBC (CNP) 09.095.412/0001-27)
ADVOGADOS(AS): MARCELO PAULVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVAN MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 183.312) / FENDATA MARIA PALAVERI (OAB/SP 444.821)
INTERESSADO/LEDGAR DE SOUZA (CFP 220.118.796-64)
NETRESSADO/LEDGAR DE SOUZA (CFP 220.118.796-64)
ADVOGADOS(AS): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 793.38) / ROGE-

RIO CESAR GAIOZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ARONCHI (OAB/SP 236.957)

ASSUNTO:TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE

GESTÃO Nº. 30/2016 OBJETO
CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DE SAÚDE DA ATENÇÃO

FINALIDADE ONDE SE LÊ TERCEIRO TERMO ADITIVO, LEIA-

FINALIDADE ONDE SE LÉ TERCEIRO TERMO ADITIVO, LEIA-SE SEGUIDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 09 (NOVE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DE 15/03/2018. VIGÉNICA 15/03/2018 A. 30/12/2018 EXERCÍCIO/2018 INSTRUÇÃO PORUR-01 PROCESSO:00015715,989.18-2 CONTRATATE-PERFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ 44.531.788/0001-38)

44.531.7880001-38)
ADVOGADOS(AS): RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO
(OABISP 163.151) / JOSE AUGUSTO FUKUSHIMA (OABISP
167.739) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OABISP 293.788) / LUCAS
CORREA LEITE MARTINS (OABISP 311.887) / AMOS AMARO
FERREIRA (OABISP 316.600)

ORGANIZ. SOCIAL:ASSOCIACAO BRASILFIRA DE BENE FICENCIA COMUNITARIA - ABBC (CNPJ 09.095.412/0001-27) ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164

/ FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) INTERESSADO(A):EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64) ADVOGADOS(AS): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGE-RIO CESAR GAIOZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO

ARONCHI (OAB/SP 236.957) ASSUNTO:4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°. 30/2016 OBJETO

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DE SAÚDE DA ATENÇÃO

BÁSICA.
FINALIDADE ADITAR O VALOR DE R\$ 230.400,00, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE

DO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, COM FORNECIMENTO DE ÓCULOS, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO

NICÍPIO.
VIGENCIA 1403/2016 A 13/03/2017 (INICIAL)
VALOR RS 230.400,00
EXERCÍCIO:2018
INSTRUCÃO POR:UR-01
PROCESSO:00019945.989.18-4
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNPJ

ADVOGADOS(AS): DANIELA RENATA FERRER DE MELLO ADVOGADOS(AS): DANIELA RENATA FERRER DE MELLO (DAB/SP 126.280) / JAQUELINE GARCIA (DAB/SP 142.762) (OAB/SP 126.280) / JAQUELINE GARCIA (DAB/SP 142.762) (OAB/SP 129.371) / RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (DAB/SP 163.151) / JOSE AUGUSTO FUULSHIMA (OAB/SP 167.739) / RBINO LOCATELLI BAIO (DAB/SP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (DAB/SP 311.887) / AMOS AMARD FERRIBRA (DAB/SP 316.600) ORGANIZ. SOCIAL:ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICINCIA COMUNITARIA - ABBC (CNP) 09.095.4120001-27) ADVOGADOS(AS): MARCELO PALA/PRI (DAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALA/PERI (DAB/SP 137.889) / RENATA MARIA PALA/PERI ZAMARO (DAB/SP 376.248) INTERESSADO/A): EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64) ADVOGADO: ROGERIO CESAR GAIOZO (DAB/SP 236.274) ADVOGADO: ROGERIO CESAR GAIOZO (DAB/SP 236.274) ASUSUNIO: JERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°. 302016 OBJETO.

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DE SAÚDE DA ATENÇÃO

BÁSICA.

FINALIDADE FORMALIZAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINALCEIRO, PASSANDO O VALOR

MENSAL RS 1.590.009,16.

VIGÉNICA 1109/2018 A 301/2/2018

VALOR RS 1.590.009,16 - MENSAL

STORICHOUSE

VALOR RS 1.590.009,16 - MENSAL

EXERCÍCIO:2018 INSTRUÇÃO POR:UR-01

PROCESSO:00016400.989.20-8
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS (CNP.)

44.531.788/0001-38)
ADVOGADOS(AS): DANIELA RENATA FERRER DE MELLO
(OAB/SP 126.280) / JAQUELINE GARCIA (OAB/SP 142.762) /
RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO (OAB/SP 163.151) / JOSE
AUGUSTO FUKUSHIMA (OAB/SP 167.739) / BRUNO LOCATELLI BAIO (OAB/SP 293,788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINS (OAB/

BAIO (DABISP 293.788) / LUCAS CORREA LEITE MARTINIS (DAB) 59 11.887 / AMOS AMARO FERRIFICA (DABSPS 166.600) ORGANIZ. SOCIAL:ASSOCIACAB BRASILEIRA DE BENE-FICENCIA CAMUNITARIA - ABBE (CNP) 90.995.41/20001-27) ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (DABSP 114.164) LAVIAI MARIA PALAVERI (DABSP 138.89) / (DABSP 170.050) / RUTH DOS REIS COSTA (DABSP 188.31/2) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (DABSP 362.48) / OLGA AMELIA GONZA-GA WIEIRA (DABSP 402.771) / TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI (MARSP 47) 28.41 (OAB/SP 422.843)

INTERESSADO(A):EDGAR DE SOUZA (CPF 220.118.578-64) ADVOGADOS(AS): MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / ROGE-CESAR GAIOZO (OAB/SP 236.274) / RODRIGO GAIOTTO ONCHI (OAB/SP 236.957) ASSUNTO:TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRA-

TO DE GESTÃO Nº 30/2016 ASSINADO EM 19/12/2019. OBJETO CONTRATA

O DE

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA GESTÃO E

EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA
DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.FINALIDADE DA RESCIDINEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO.

EXERCÍCIO.2019

EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR-UR-01
Defiro, por 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no D.O.E., a prorrogação de prazo requerida nas petições do evento 95 do TC-019945,989.18-4 e evento 103 do TC-015715,989.18-2.
Publimezes

D E S P A C H O
PROCESSO:00009146.989.16-5
ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA (CNPJ
44.763.928/0001-01)
ADVOGADO: DJAIR TADEU ROTTA E ROTTA (OAB/SP

341.378) BENEFICIARIO INSTITUTO PROE (CNP) 06.993.363.0002-23.

FDUARDO JOSÉ DALBERT ARAÚJO - PRESIDENTE DO INS TITUTO PROE

ASSUNTO:Entidade Beneficiária: Instituto Proe

ASSUNTO:Entidade Beneficiária: Instituto Proe EXERCÍCI/2014
INSTRUÇÃO POR:UR:O
Considerando as manificatções da ATJ (eventos 78 e 107)
e o relatório da Fiscalitação (evento 58), assino às partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lel Complementar Estadual nº 7/99/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, em especial quanto ao recolhimento do montante de 87 1406.32/2, devidamente atualizado, aos cofres do Município.
Aletto que a integra deste processo poderá ser consultada no

Contraction, aus curres do Município.

Sistema de Processo Eletrónico - L'CESP, na página www.tres.p.gov. br. por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP n° 01/2011.

Publique-se.

DESPACHO

Publique-se.
DESPACHO
PROCESSO:00027466 989.20-9
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA (CNPJ
44.518.371/0001-35)
CONTRATADO(A): J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA
METALICA EIRELI (CNPJ 16.672.840/0001-30)
INTERESSADO(A)S:JOÃO CARIOS DOS SANTOS - PREFEITO
MUNICIPAL (CFP 601.759.778-23)
ALESSANDO FERRARI - REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA CONTRATADA (CPF 992.591.761-15)
ASSUNTO:Edital nº 017/2020:Tomada de Preços nº
05/2020, Contrato nº 054 de 1607/2020, celebrade entre a Prefeitura Municipal de GARÇA e a empresa JAF CONSTRUTORA
E STRUTURA METALICA EIRELH-ME. Objeto: Contratação de
materiais e mão de obra para construção de sanitários no parque público do lago artificial 7 Por Li. X Willians, no município
de Garça/ SP Vigência: 22/07/2020 a 20/10/2020 (90 dias). Valor:
RS 275.773.52.

275.773,5.2
EXERCICIO:2020
INSTRUÇÃO POR:UR-04
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):00027561.989.20-3,
005310.989.21-5, 00005312.989.21-3
PROCESSO:00005310.989.21-5
CONTRATANTE-PREETIURA MUNICIPAL DE GARCA (CNP)

44.518.371/0001-35 ADVOGADO:DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (OAB/SP

313.948) CONTRATADO(A):J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI (CNPJ 16.672.840/0001-30)

INTERESSADO(A)S:JOÃO CARLOS DOS SANTOS - PREFEITO

MUNICIPAL (CPF 061.759.778-23)
ALESSANDRO FERRARI - REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA CONTRATADA (CPF 992.591.761-15)
ASSUNTO: ** TERMO DE ADITAMENTO de 26/10/2020. Prorogar por mais 60 dias o prazo de execução da obra, ou seja, para até 19/12/2020.

EXERCÍCIO:2020

LECHICHO 2020
INSTRUÇÃO POR:UR-04
PROCESSO PRINCIPAL:27466.989.20-9
PROCESSO:00005312.989.21-3
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA (CNPJ

ADVOGADO:DANIEL MESOUITA DE ARAUJO (OAB/SP

ADVOGADO:DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (OABIS)
313-948) CONTRATADO(A):J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA
METALICA EIRELI (CNP) 16.672-840/0001-30)
INTERESSADO(A)S:JOÁO CARLOS DOS SANTOS - PREFEITO
MUNICIPIAL (CPF 60.179-5/78-23)
ALESSANDRO FERRARI - REPRESENTANTE LEGAL DA
MERESSA CONTRATADA (CPF 992.591-761-15)
ASSUNTO:2º TERMO DE ADITAMENTO de 04/01/2021. ProTORGAR DOR TIMES 90 días o pazor de exercició da do har retroativo

rogar por mais 90 dias o prazo de execução da obra retroativo a 19/12/2020, ou seja, até 19/03/2021. EXERCÍCIO:2021 INSTRUÇÃO ORE:UR-04 PROCESSO PRINCIPAL:27466.989.20-9

PROCESSO PRINCIPAL:27466.989.20-9
Considerando o quanto noticiado nos relatórios de instrução constantes dos eventos 21 do Tc-27466.989.20, 18 do Tc-5310.989.21 e do Tc-5310.989.21 asian oas niteressados o prazo de 15 (quiraze) dias úteis, contados da publicação deste depacho no Diário Olicial do Estado, para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da lei Complementar estadual nº 70993, apresentem as justificarlos que entenderem pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização deste Tribural.

uos apoinalmentos eretuados pera riscalização deste informat.

Alerto que a integra deste processos poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página
www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente
cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011. Publique-se. DESPACHO

DESPACHO
PROCESSO-00027561.989.20-3
CONTRATANTE-PREEITURA MUNICIPAL DE GARCA (CNPJ
44.518.371/0001-35)
CONTRATADO(A):J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA
METALICA EIRELI (CNPJ 16.672.840/0001-30)
INTERESSADO(A)S:

JOÃO CARLOS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL (CPF

JOÃO CARLOS DUS JARINIS FINALIDA .

BOLTS9,778-23;

MAYCON RAMÓN DORIA DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO CIVIL, HSCAL DO CONTRATO PELA PREFEITURA E GESTOR DO ÓRGÃO CONTRATAMIE (CPF 379.075.118-95)

ELAINE DIAS GOMES PRATA - GESTORA DO CONTRATO .

ALESSANDRO FERRARI - REPRESENTANTE LEGAL DA

ALESSANDRO FERRARI - REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA CONTRATADA (CPF 932.391.76-15)

GUILHERME VERONES - REPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA (CREA 5070722093)

ASSUNITO-Accompanhamento de Execução do Contrato nº
054 de 1607/2202, celebrado entre a Prefeitura Municipal de
Garça e a empresa JAF-CONSTRUIORA E ESTRUIDAR METÁLICA EIRELL-ME. Tomada de Preços nº 05/2020. Objeto: Contratação de materials e mão de obra para construção de santários
no parque público do lago artificial ? Prof. J.K. Willians?, no
municipio de Garça [SVigência 22/07/2020 a 20/10/2020.
EXERCÍCIO-2020

INSTRUÇÃO PORUR-04

PROCESSO PRINCIPAL:27466.989.20-9

Considerando o quanto noticiado no relatório de acompanhamento da execução contratual (EVENTO 12), ALERTO os
interessados para que adotem, desde jà, as medidas que se
interessados para que adotem, desde jà, as

pannamento a execuça contratula (EVENTO 12), ALENTO SE interessados para que adotem, desde jã, as medidas que se façam necessárias para correção das impropriedades apuradas pela fiscalização deste Tribunal. Vale destacar que o presente despacho não confligura fixação de prazo para apresentação de justificativas ou abertura do contraditório, mas, apenas, alerta de que a correção acima recomendada será avalida no decorrer do acompanhamento de execução contratual e por ocasião de seu julgamento.

da execução contratual e por ocasião de seu julgamento.
Publique-se.
DESPACHO
PROCESSO-00005162.989.21-4
ORGÃO:DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DR LEONCIO DE SOUZA QUEIROZ - DRS VII - CAMPINAS - SECRETARIA
DA SAUDE (CRP) 46.374.50010034-52)
BENEFICIÁRIO:HOSPITIAL BENEFICENTE SANTA GERTRUDES (CNP) 47.368.6750001-51)
INTERESSADO-SDAVID EVERSON UIP (CPF 791.037.668-53)
RESPONSÁVEL PEIO AUJISTE
JOSÉ HONDRATO FOZZATI - PRESIDENTE DO HOSPITIAL
PREMEICENTE CANTA CEREPUIROS DE PEROMÁNUEL DO AULISTE

JOSE HONDRATO FOZZATI - PRESIDENTE DO HOSTIGA BENFEICENTE SANTA GERRIUDES, RESPONSÁVEJ PELO AJUSTE JEANCARLO GORINCHTEYN (CPF 111.746.368-07) -SCRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATUAL MIRELLA POVINELLI - DIRETORA DO DRS VII ASSUNTO:Repasse ao 3º Setor - Recurso Estadual Convetino 455/2014

Órgão Concessor:DRS VII - Campinas Beneficiário:Hospital Beneficente Santa Gertrudes de Cosmópolis

Cosmópolis
Exercios:2014-2015
EXERCIC:0.2015
EXERCIC:0.2015
INSTRUCAD PORUR-03
Considerando o relatório da Fiscalização (evento 16), assino às partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias saíno às partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias riterios do atigo 2º; incios XIII, da Lei Complementar Estadual nº 70993, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

pertinentes. Alerto que a integra deste processo poderá ser consultada no ma do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov. or advogados e interessados previamente cadastrados e habi-os, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

DESPACHO
PROCESSO:00005527.989.19-8
ORGÁD:CAMARA MUNICIPAL DE LEME (CNPJ
51.042.737/0001-08)
ADVOGADO: JORGE LUIZ STEFANO (OAB/SP 65.261) /
LISANIA CRISTINA ALVES DE CARLI AZEVEDO DE GOIS (OAB/
SP 201.427) / PAUIO AUIGUSTO HIIDEBRAND (OAB/SP 328.997)
INTERESSADO(A):
ADENIR DE IESUS PINTO (CPF 850.808.618-00)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS (OAB/SP
198.693) / ALEXANDRE ANITELI AMADEU (OAB/SP 202.934) /
ANA PAULA DOS SANTOS (OAB/SP 317.028)
ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2019
EXERCÍCIO 2019

ASSUNTO:Contas de Câmara - Exercício de 2019 EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR:UR-10
Acolho a proposta do MPC (evento 50) e assino às PARTES interessadas o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2°, incios XIII, da tel Complementar Estadual n° 709/39, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes quan-to à questão referente à concessão de Revisão Goral Anual aos agentes políticos, do Relatório da Fiscalização (evento 21). Alerto que a integra deste processo poderá ser consul-tada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tces.pooubs.por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolu-ção TCESP no 01/2011.

cadastrados e habilitad ção TCESP nº 01/2011.

imprensaoficial

Autenticar documento.enn/https://sancerssmipapeEstraerdis/saggov.ter/autenticidadde deste Brasil. quarta-feira, 17 de março de 2021 às 02:17:09



6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

(11) 3292-3282 - df06@tce.sp.gov.br

PROCESSO: 00001100.989.21-9

ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

(CNPJ 46.522.942/0001-30)

■ ADVOGADO: ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA

VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

INTERESSADO(A): PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF

166.685.608-81)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 -

EX. 2021

EXERCÍCIO: 2021 **INSTRUÇÃO POR:** DF-06

PROCESSO 7341.989.20-0

PRINCIPAL:

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização-DF-6.1.,

Prosseguir na instrução.

GDF-6, 17 de março de 2021.

FRANCISCO JOSE DA SILVA Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FRANCISCO JOSE DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-0IFA-F1DS-6Y7R-42WM



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TC Nº 7341/989/20

TC Nº 1100/989/21

TC Nº 7138/989/21

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, já devidamente qualificado nos autos de Contas Municipais - Acompanhamento Especial Covid-19 e Acompanhamento da Gestão Fiscal - Exercício 2021, processos em epígrafe, vem, por seu Advogado, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do anexo instrumento de mandato (DOCUMENTO 01).

Por oportuno, requer-se que as futuras intimações decorrentes dos presentes feitos sejam publicadas em nome de CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES, OAB/SP 242.953 e YURI MARCEL SOARES OOTA, OAB/SP 305.226.

> Termos em que pede deferimento. São Paulo, 18 de março de 2021

CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES OAB/SP 242.953



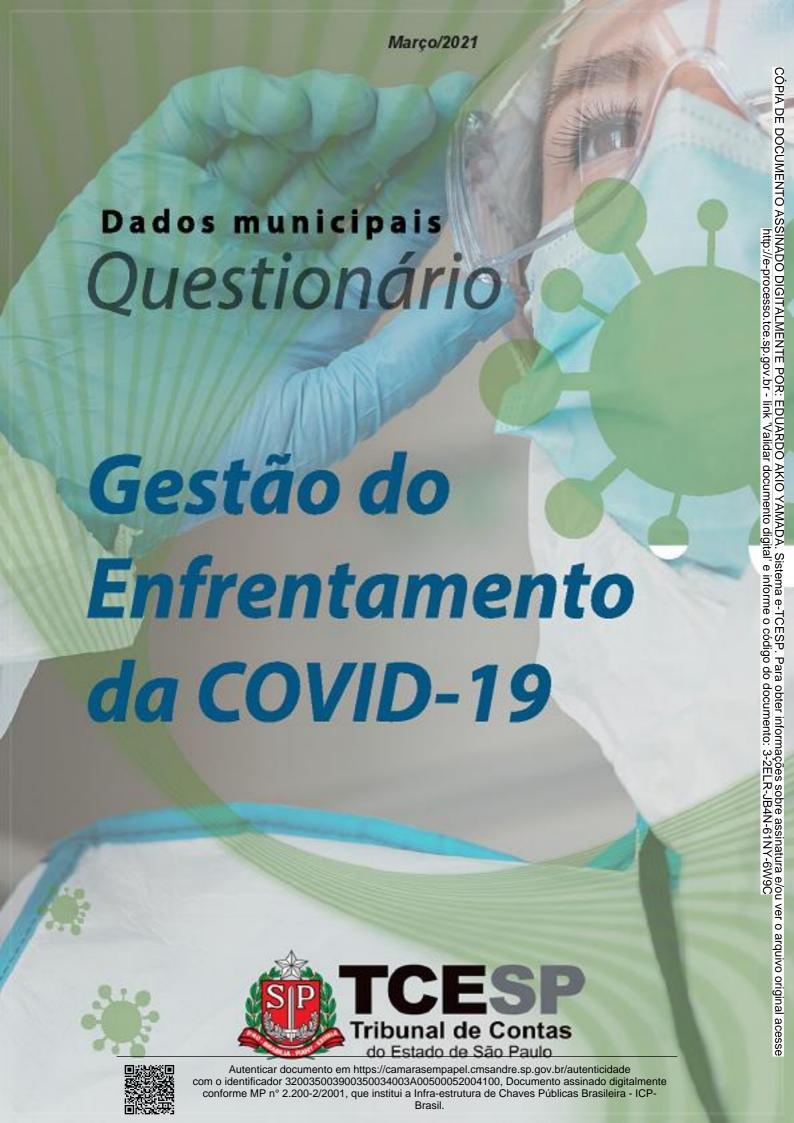


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.746.910 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.685.608-81, domiciliado no Paço Municipal, Praça IV Centenário, bairro Centro, Santo André/SP, CEP 09015-080, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Advogados carlos eduardo gomes callado moraes - OAB/SP 242.953, RAFAEL CEZAR DOS SANTOS - OAB/SP 342.475, CAIO CESAR BENÍCIO RIZEK - OAB/SP 222.238, FABIANA BALBINO VIEIRA - OAB/SP 238.056, YURI MARCEL SOARES OOTA - OAB/SP 305.226, integrantes da CALLADO MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, devidamente registrada na OAB/SP sob o nº 11.566, com sede em São Paulo/SP, na Rua Manoel da Nóbrega, nº 211, cj. 101, Paraíso, tel/fax (11) 3101-9414, aos quais outorga amplos e gerais poderes da cláusula Ad judicia et extra, para qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e o defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e os acompanhando, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, ESPECIALMENTE PARA DEFESA DE TODOS OS INTERESSES DO OUTORGANTE PERANTE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

São Paulo, 18 de maio de 2017.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA CPF/MF Nº 166.685.608-81



A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/03/2021:

Resposta: R\$ 787,734,369.70



B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Portal especifico sobre a Covid-19, portal institucional da

Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões

online e informes em redes sociais.

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim



B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus

- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: "2206 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19

1063 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19"

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 7,947,583.54

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 10,397,731.39

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Sim



- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 38,995,941.65

Valor Liquidado: R\$ 6,348,228.67

Valor Pago: R\$ 530,752.50

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP n° 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial

dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento

de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office)

Comentários: -

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim



C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: a redução das atividades legislativas

Comentários: -

10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: Não

Comentários: -

10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?

Resposta: R\$ 56,999,927.10

Comentários: -

11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 56,999,927.10



C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: Os créditos abertos foram por anulação

11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: R\$ 13,456,000.00

Comentários: -

12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não



- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta:

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

fixação e/ou título pagamento de valor de ressarcimento requisição em face de de bens ou serviço de enfrentamento COVID-19? particular, destinada ao da

Resposta: -

Comentários: -

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -



D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

14) Em 2021, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: As contratações realizadas constam informadas no sítio da PSA - Gestão Enfrentamento Covid 19 - Compras: http://www.santoandre.sp.gov.br/SISCOMPRAS/covid/newpesqcovid.aspx

14.1) Em 2021, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 13,048,409.15

Comentários: OBS: valor referente a contratações realizadas em 2021 (nos questionários anteriores refs. a janeiro e fevereiro, por lapso informamos o valor total acumulado; agora informamos somente o valor ref. a 2021).

15) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal n° 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: Em 2021 não. Em 2020 foi utilizado como fundamento a Lei 8666/93, artigo 24, inciso IV, e de forma subsidiária a Lei 13.979/2020.

15.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal n $^{\circ}$ 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

16) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não



D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3° Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

17.1) Qual o montante total repassado ao 3° Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 8,943,334.30

Comentários: Sendo R\$ 7.776.334,30 do Contrato de Gestão 109/2020 - Termo

Aditivo 212/2020 e R\$ 1.167.000,00 do Contrato de Gestão

444/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

18) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: Não houve contratação direta pela PMSA, mas foram contratados

profissionais através do Contrato de Gestão 444/2020,

celebrado com a Fundação do ABC.

18.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 22,819,089.98

Comentários: Sendo R\$ 10.285.781,30 do Contrato de Gestão 109/2020 e R\$

12.533.308,68 do Contrato de Gestão 444/2020, ambos

celebrados com a Fundação do ABC.

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta:

Disponibilizado para os servidores: marcaras de proteção, álcool gel, face shield, instalação de barreiras de proteção, totens de álcool gel; Disponibilizado para a população em situação de vulnerabilidade: kit de sabonete e álcool gel, ampliação no atendimento à população em situação de rua, cartão alimentação (beneficio eventual).

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 207,735.24

Comentários: Valor referente ao mês de março/2021

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: O conselho esta acompanhando as medidas



G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

19.9.1) Informe o valor:

Resposta: -



G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

19.10.1) Informe:

Resposta: -

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: Total

Comentários: -

20.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: Sim

Comentários: -

20.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: No referido mês foi ofertado continuidade na formação da

área de tecnológica visando auxiliar o professor no uso de

ferramentas digitais para interação com os alunos.

Comentários: -

20.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: A SE está oferecendo formação para todos os professores com

objetivo da utilização de ferramenta digital para uso de aulas síncronas e assíncronas. Esclarecemos ainda, que em paralelo há interações via páginas institucionais de redes sociais, on-line, como Facebook, blogs, whatsapp e e-mails.

20.2.1.1) Relacione:

Resposta: aulas "on line"

material impresso

outros

Comentários: As atividades on-line referem - se ao Facebook, blogs,

whatsapp e e-mails.



H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: As atividades on-line referem - se ao Facebook, blogs,

whatsapp e e-mails.

Comentários: -

20.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

20.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

20.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

20.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

20.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim



H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: -

20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: Ressaltamos que a Secretaria de Educação realiza

monitoramento das ações implementadas, com o objetivo de

garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos

20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: Kits com alimentos secos e hortifrúti estão sendo

disponibilizados a todos os alunos da Rede Municipal de

Ensino.

20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: -

20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: Não



I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 22,151,453.35

Comentários: -

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: R\$ 10,575.21

Comentários: -

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.3.1) Informe:

Resposta: Foram doadas pela Secretaria Estadual de Saúde, 20.000 máscaras descartáveis, da marca Surgical Mask e 400

Protetores Faciais da marca AMBEV.

A Secretaria Estadual também doou 85 tablets para auxiliar na

Campanha de Vacinação COVID.

A empresa Dental Ita doou 25.000 máscaras cirúrgicas da marca

Master Face - Wilcos.



I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

21.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta:

Reorganização dos fluxos de atendimento dos sintomáticos Atenção Básica, Unidades respiratórios na de Pronto Atendimento e Hospitais; suspensão parcial das agendas de atenção Básica, Atenção Especializada até junho/2020 após houve retomada gradativa dos período sintomáticos mantendo fluxo de acesso de respiratórios restante dos outros pacientes; territórios; abertura de educativas nos 3 hospitais campanha, sendo que um deles já encerrou suas atividades; (drive tru e Centro de enfrentamento Covid) trabalhadores saúde, serviços essenciais, da gestantes, alunos e professores da rede municipal, estadual e da rede privada e de pessoas com mais de 65 anos; atendimento médico e testagem de sintomáticos respiratórios nas UBS e UPAS; 0800 Covid e aplicativo de auto avaliação para smartphone; tele monitoramento sintomáticos respiratórios do confirmados e pacientes em quarentena pós casos internação; ampliação do número de ambulâncias para remoção de pacientes, Implantação de um Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID 19, testagem dos comunicantes domiciliares dos casos confirmados, Pit Stop da Prevenção que consiste em atividades de esclarecimento da população quanto a higiene e distribuição gratuita de máscaras, realização de teste rápido nos domicílios de pacientes diabéticos insulina dependentes com 60 anos ou mais, munícipes que realizam radioterapia em clinicas vinculados a SMS e munícipes renais crônicos que realizam dialise em clinicas vinculadas a SMS. Em janeiro/ 2021 inicio da campanha de Vacina Contra COVID-19 de acordo com o Plano Nacional de Imunização.

Comentários: -

21.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim



I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

21.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

22) O Município é referência no atendimento a pacientes com COVID-19, prestando assistência à população de outro(s) municípios?

Resposta: Sim

Comentários: a partir de fevereiro de 2021 o município em pactuação com a

Secretaria de Estado da Saúde implantou leitos de UTI Covid no CHMSA para atendimento de pacientes da Região do Grande

ABC.

22.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: 7

Comentários: Recebemos pacientes, principalmente, da Região do Grande ABC

(Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul) e do município de São Paulo, devido a busca de atendimento dos pacientes destes municípios por serem limítrofes ao município de Santo André.

23) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: Sim



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.1) N° CNES:

Resposta: 109746

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 17/04/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 3,600,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 2,763,860.29

Comentários: Sendo R\$ 1.348.114,79 pela PMSA e R\$ 1.221.786,50 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 193.959,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020 ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de

Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O

HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 77,652,267.31

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 10.765.475,68

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 10.749.616,09

Termo Aditivo 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 6.822.014,25.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 14.305.161,29.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 5.954.551,31 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 30

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de

Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19.



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 160

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinado ao atendimento de

pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 214

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 92

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 195

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.1) N° CNES:

Resposta: 150126

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 Bruno Daniel

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 22/05/2020

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,400,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 3,151,761.20

Comentários: Sendo R\$ 2.247.659,70 pela PMSA e R\$ 864.366,50 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 39.735,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

CNPJ: 50.939.008.0001-96 - SP Eventos Ltda Epp



CAMPANHA (CASO J. HOSPITAIS DE TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Terceiro

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

57.571.275/0001-00

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

R\$ 14,343,394.51 Resposta:

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do englobando coronavírus COVID 19, а rede de implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020.

7.176.983,79

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 7.166.410,72.

pago pela PMSA para a manutenção do hospital: 2.531.069,61 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta:

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta:

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 22/08/2020



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.1) N° CNES:

Resposta: 163279

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 26/06/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 1,667,068.81

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de

Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O

HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 61,501,590.93

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 6.578.901,81

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.569.209,83.

Termo Aditivo 276/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 4.308,640,58.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 -

celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$9.034.837,71.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 1.271.711,15 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 10

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de

Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19. Segue



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

o número de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19 nos Hospitais de Campanha de Santo André

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 180

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinados ao atendimento de

pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 202

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 30

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 69

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não



K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

24) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento

Resposta: 287485

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

25) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 8978

Comentários: -

26) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 101273

Comentários: -

27) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 45197

Comentários: -

27.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 60.20%

Comentários: -

27.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 20.10%

Comentários: -

27.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 19.70%

Comentários: -

28) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 38801



K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

29) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1496

Comentários: -

30) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 9

Comentários: -

31) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 592

Comentários: -

32) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?

Resposta: Não

Comentários: -

33) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?

Resposta: Sim

Comentários: Em 31/03/2021 haviam 2 solicitações de UTI Covid aguardando

transferência.

34) Informe a quantidade:

Resposta: 2

Comentários: Em 31/03/2021 haviam 2 solicitações de UTI Covid aquardando

transferência.

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: 0

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Monitor Multiparamétrico

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: 0

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO



M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: 15

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: Marca BIOSYS - modelo Biyovent

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 15

Comentários: 15 do Governo Federal

36.5) Local de destinação:

Resposta: Centro Hospitalar Municipal (15 UTI Adulto)

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Estadual

Comentários: 10

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: Marca: VYAIRE

Modelo: IX-5

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 10

Comentários: 10 do Governo Estadual

36.5) Local de destinação:

Resposta: Cento Hospitalar Municipal (10 UTI do Pronto Socorro)

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: MAGNAMED / OXYMAG

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 5

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: 02 - Base do SAMU

01 - Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

01 - Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel

01 - Hospital de Campanha UFABC

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: Respirador de transporte

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: MAGNAMED / OXYMAG

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 2

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: Centro Hospitalar Municipal



N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

37) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n° 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n° 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

38) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

38.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citados no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

39) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: Os pagamentos de recolhimentos das contribuições

previdenciarias patronais foram suspensos até a competencia 12/2020. A partir de 2021 os recolhimentos serão retomados de

forma regular.

39.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

40) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não na relacionadas Lei Federal Complementar 173, 2020?

Resposta: Não



N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8° da Lei Complementar Federal n° 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal n° 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

44) Foram recebidas vacinas até o mês de referência deste questionário?

Resposta: Sim

Comentários: -

44.1) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO, até o último dia do mês de referência deste questionário:

Resposta: 134438

Comentários: -

45) Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação - Covid 19?

Resposta: Sim

Comentários: -

45.1) Existem profissionais de saúde cadastrados (previstos)?

Resposta: Sim

Comentários: -

45.1.1) Informar a quantidade CADASTRADA para 1ª Dose:

Resposta: 88659

Comentários: -

45.1.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 19/01/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

45.1.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 10/02/2021

Comentários: -

45.1.4) Informar a quantidade CADASTRADA para 2ª Dose:

Resposta: 11360

Comentários: -

45.1.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 11/02/2021

Comentários: -

45.1.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 25/02/2021

Comentários: -

45.2) Existem idosos em instituições de longa permanência cadastrados (previstos)?

Resposta: Sim

Comentários: -

45.2.1) Informar a quantidade CADASTRADA para 1ª Dose:

Resposta: 39973

Comentários: -

45.2.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 19/01/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

45.2.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 10/02/2021

Comentários: -

45.2.4) Informar a quantidade CADASTRADA para 2ª Dose:

Resposta: 11360

Comentários: -

45.2.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 11/02/2021

Comentários: -

45.2.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 25/02/2021

Comentários: -

45.3) Existem idosos cadastrados (previstos)?

Resposta: Não

Comentários: -

45.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, acolhidas em residências inclusivas cadastradas (previstas)?

Resposta: Sim

Comentários: -

45.4.1) Informar a quantidade CADASTRADA para 1ª Dose:

Resposta: 9



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

45.4.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

45.4.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

45.4.4) Informar a quantidade CADASTRADA para 2ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

45.4.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 23/04/2021

Comentários: -

45.4.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 23/04/2021

Comentários: -

45.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas cadastrados (previstos)?

Resposta: Sim

Comentários: -

45.5.1) Informar a quantidade CADASTRADA para 1ª Dose:

Resposta: 1306



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

45.5.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

45.5.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 28/01/2021

Comentários: -

45.5.4) Informar a quantidade CADASTRADA para 2ª Dose:

Resposta: 1051

Comentários: -

45.5.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

45.5.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

45.6) Existem indígenas e quilombolas cadastrados (previstos)?

Resposta: Não

Comentários: -

45.7) Existem profissionais da educação cadastrados (previstos)?

Resposta: Não

Comentários: -

45.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) cadastrados (previstos)?

Resposta: Não



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

45.9) Existem outras prioridades cadastradas (previstas)?

Resposta: Sim

Comentários: Equipe do Centro de Detenção Provisória e Fundação Casa

45.9.1) Informar a quantidade CADASTRADA para 1ª Dose:

Resposta: 29

Comentários: -

45.9.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -

45.9.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -

45.9.4) Informar a quantidade CADASTRADA para 2ª Dose:

Resposta: 29

Comentários: -

45.9.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 28/04/2021

Comentários: -

45.9.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/04/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

45.10) Existem demais pessoas da população cadastradas (previstas)?

Resposta: Não

Comentários: -

46) Houve vacinação no município, até o último dia do mês de referência deste questionário?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.1) Existem profissionais de saúde vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.1.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 27558

Comentários: -

46.1.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 19/01/2021

Comentários: -

46.1.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 11/02/2021

Comentários: -

46.1.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 12415



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.1.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 16/02/2021

Comentários: -

46.1.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 02/03/2021

Comentários: -

46.2) Existem idosos em instituições de longa permanência vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.2.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1627

Comentários: -

46.2.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.2.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 07/02/2021

Comentários: -

46.2.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1591

Comentários: -

46.2.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 15/02/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.2.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 01/03/2021

Comentários: -

46.3) Existem idosos vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.3.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 49201

Comentários: -

46.3.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 22/01/2021

Comentários: -

46.3.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 05/02/2021

Comentários: -

46.3.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 13440

Comentários: -

46.3.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 16/02/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.3.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 02/03/2021

Comentários: -

46.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, acolhidas em residências inclusivas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.4.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

46.4.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.4.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.4.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

46.4.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 23/04/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.4.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 23/04/2021

Comentários: -

46.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.5.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1307

Comentários: -

46.5.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 22/01/2021

Comentários: -

46.5.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 05/02/2021

Comentários: -

46.5.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1126

Comentários: -

46.5.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 16/02/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.5.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 02/03/2021

Comentários: -

46.6) Existem indígenas e quilombolas vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

46.7) Existem profissionais da educação vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

46.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

46.9) Existem outras prioridades vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.9.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 29

Comentários: -

46.9.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -

46.9.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.9.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 29

Comentários: -

46.9.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 28/04/2021

Comentários: -

46.9.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/04/2021

Comentários: -

46.10) Existem demais pessoas da população vacinadas?

Resposta: Não

Comentários: -

47) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: Sim

Comentários: -

47.1) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicilio:

Resposta: 1050

Comentários: -

48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: Sim



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

48.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: Orientação para que em caso de sintomas adversos procure

atendimento de saúde

Comentários: -

49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Não

Comentários: -

50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: Usado estoque regulador.

52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: Usado estoque regulador.

53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: Sim

Comentários: -

54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Federal

Estadual Municipal

Comentários: -

55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid ($+2^{\circ}$ C a $+8^{\circ}$ C)

Resposta: Sim

Comentários: -

57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: Internet.

57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: Internet

Carros de som



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

58) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: Sim



6ª Diretoria de Fiscalização DF-6.1



Processo: TC-1100.989.21

Entidade : Prefeitura Municipal de Santo André

Assunto : Acompanhamento Especial – COVID-19

Processo de Contas Anuais - TC-7341.989.20

Período

examinado : Março /2021

Responsável: Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : DF-6.1 / GDF-6 / DSF-II

Senhor(a) Diretor da 6ª Diretoria de Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- **b.** Questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19" desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e.
 Corte de Contas;





6ª Diretoria de Fiscalização DF-6.1



- d. Análise de dados carreados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- **e.** Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
- f. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade;

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no "Questionário de Enfrentamento do COVID-19" (Arquivo Relatório – Gestão de Enfrentamento da Covid-19 – Março 2021 – Prefeitura Municipal de Santo André.pdf), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	287.485
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	8.978
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	101.273
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	45.197
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	38.801
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	1.496
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	9
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	592
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	-
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	2

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19", a origem informou o seguinte:

 a. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;





6ª Diretoria de Fiscalização DF-6.1



- b. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- c. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de portal especifico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020;

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19", seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Quantidade de vacinas COVID-19 recebidas do Governo Estadual e/ou Federal até o último dia do mês de referência deste questionário:	134.438 doses
Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação - COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Não
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise — percentual acumulado — contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	Prejudicado

O preenchimento do quadro abaixo está prejudicado em função da inexistência de cadastramento municipal do público prioritário para vacinação.

¹ Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.





6ª Diretoria de Fiscalização DF-6.1



Vacinação (Previsto X Realizado)							
Grupos	Doses	Previsto	Realizado	Diferença			
Profissionais da Saúde	1ª dose	88.659	27.558	(61.101)			
	2ª dose	11.360	12.415	1.055			
Idosos	1ª dose	Não há cadastro	49.201	49.201			
	2ª dose	Não há cadastro	13.440	13.440			
Idosos em instituições de Ionga permanência	1ª dose	39.973	1.627	(28.613)			
	2ª dose	11.360	1.591	(9.769)			
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em residências inclusivas	1ª dose	9	9	-			
	2ª dose	9	9	-			
Profissionais do corpo técnico de instituições(longa permanência e inclusivas)	1ª dose	1.306	1.307	1			
	2ª dose	1.051	1.126	75			
Indígena e quilombolas	1ª dose	-	-	-			
	2ª dose	-	-	-			
Profissionais da educação	1ª dose	-	-	-			
	2ª dose	-	-	-			
Moradores de rua (abaixo de 60 anos)	1ª dose	-	-	-			
	2ª dose	-	-	-			

Havia a previsão de vacinação para outra prioridade cadastrada, não informada acima, que atendeu equipes do Centro de Detenção Provisória e Fundação Casa, cuja aplicação já ocorreu em 29 pessoas cadastradas para a 1ª dose e 29 pessoas para a segunda.





6ª Diretoria de Fiscalização DF-6.1



A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- a. Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal no mês em referência;
- b. Até o momento, a quantidade de vacinas COVID-19 recebidas do governo estadual e/ou federal correspondeu a 134.438 doses;
- Houve previsão de vacinação COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- d. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- e. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população;

B. DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

B.1. DA SAÚDE

B.1.1. EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

A origem informou e a Fiscalização constatou que o município recebeu equipamentos médico-cirúrgicos para enfrentamento à pandemia COVID-19, cuja análise, sob amostragem, revelou as seguintes impropriedades:





6ª Diretoria de Fiscalização DF-6.1



a) Na questão 36.5 do Item M-Equipamentos Médico-Cirurgicos Recebidos - Item 3 (página 37 do Relatório) foi respondido que um dos respirador/ventilador pulmonar recebido pelo Governo Federal foi destinado ao Hospital de Campanha Bruno Daniel, no entanto esse hospital foi fechado em 22/08/2020. Faltou a informação sobre o destino atual desse equipamento.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos as seguintes recomendações:

 No item B.1.1. verificamos a informação incompleta sobre o destino de um aparelho respirador/ventilador pulmonar. Como o destino original foi desativado, faltou informar o destino atual desse equipamento. Orientamos a origem da necessidade de informar o local que se encontra o aparelho após o fechamento do hospital de Campanha.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 13 de abril de 2021.

Eduardo Akio Yamada Chefe Técnico da Fiscalização





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF-6

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Processo : TC-1.100.989.21-9

Entidade : Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ

Assunto: Acompanhamento Especial – COVID-19

Processo de Contas Anuais - TC-7229/989/20-7

Período

examinado : MARÇO /2021

Responsável : Marcia Teixeira Bin de Souza

CPF nº : 057.785.568-96

Relatoria: Dr. ROBSON MARINHO

Instrução : DF-6 / DSF-II

Eminente Conselheiro,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrentes do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

Levando em consideração o relato pormenorizado das situações encontradas, por nós revisadas, *acompanhamos*, igualmente, as conclusões nele contidas, destacando-se as ocorrências indicadas ao final do referido informe, tratando-se de recomendações à Origem, relacionadas à:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF -6

a) Na questão 36.5 do Item M-Equipamentos Médico-Cirurgicos Recebidos Item 3 (página 37 do Relatório) respirador/ventilador pulmonar respondido que um dos recebido pelo Governo Federal foi destinado ao Hospital de Campanha Bruno Daniel, no entanto esse hospital foi fechado em 22/08/2020. Faltou a informação destino atual desse equipamento.

Assim sendo, entendemos que tais apontamentos, por certo, poderão balizar o acompanhamento das medidas adotadas pela *Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ*, relativas ao enfrentamento do novo corona vírus (COVID 19) durante o mês de março de 2021.

Por oportuno, informamos que foi encaminhado, à Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ, o *Ofício eletrônico*, documento em anexo, dando-lhe ciência dos apontamentos registrados pela Fiscalização.

Por fim, solicitamos, com a devida vênia, a devolução deste processado para prosseguimento do referido acompanhamento.

É o que submetemos a mais alta apreciação de Vossa Excelência.

GDF - 6, 13 de março de 2021.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA Diretor Técnico de Divisão





CARTÓRIO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

(11) 3292-3519 - cgcseb@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO: TC-001100.989.21-9

ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

■ ADVOGADOS(AS): ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

RESPONSÁVEL: ■ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA

ADVOGADOS: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS

EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP

342.475)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 -

Março/2021

EXERCÍCIO: 2021 **INSTRUÇÃO POR:** DF-06

PROCESSO 7341.989.20-0

PRINCIPAL:

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 39), relativo a março de 2021.

Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos.

Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de



2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

Após, retornem os autos à DF-06 para prosseguir na Instrução.

CGC-SEB, 14 de abril de 2021.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-2HAC-KK10-6UWG-44OH





CARTÓRIO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

(11) 3292-3519 - cgcseb@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO: TC-001100.989.21-9

ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

■ ADVOGADOS(AS): ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

RESPONSÁVEL: ■ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA

ADVOGADOS: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS

EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP

342.475)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 -

Março/2021

EXERCÍCIO: 2021 **INSTRUÇÃO POR:** DF-06

PROCESSO 7341.989.20-0

PRINCIPAL:

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 39), relativo a março de 2021.

Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos.

Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de



2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

Após, retornem os autos à DF-06 para prosseguir na Instrução.

CGC-SEB, 14 de abril de 2021.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-2HAC-KK10-6UWG-44OH



Alerto que o não atendimento à requisição de remessa de cópia do Edital poderá implicar na cominação das sanções do artiga 104, inciso III, de Le Complemento m² 7/93/93 c.c. artigo artigo 1,00 feegimento lintemo desta Corte.

Na hipótese de a Aperseentade exercer a prerrogativa de anular ou revogar o procedimento licitatório em exame, nos temos das Súmulas nºs 346 e 473 do C. 51f; com fundamento na artigo 49 da Lei nº 3.666/93, para a especie dos autos, deverá encaminhar o parcer devidamente fundamentado, com aprovação do responsável competente do órgão, bem assim a respectiva publicação do ato de revogação ou anulação na impressa oficial, sendo que, a ausência do atendimento desta determinação, incidirá igualmente na aplicação de sanção nos termos dos artigos superatodas.

Ficam autorizadas, desde ja, Vista e extração de cópias aos interessados.

Transcorrido o prazo concedido para o oferecimento de justificativas, encaminhem-se os autos para manifestação da Assessoria Técnica e do d. Ministério Público de Contas.

Publique-se.

Expediente-TC-009140-989.21-1.

Representarie: Gesiel Wizeel da Silva.

Representade: Pereitura Municipal de Olímpia.

Responsável: Fernando Augusto Cunha - Prefeito.

Assunto: Representação visando ao Exame Prévio da Carta do Convite nº 02/2021, da Prefeitura Municipal de Olímpia, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de concultória e orientação aos servidores da Secretaria de Educação quanto ao acompanhamento dos gastos, à damautenção de equilibrio or camentário e ao alcance das metas legais de aplicação, acompanhamento e adequação às novas regrass do FUNDEB, e orientação e auxilio nas prestações de contas obrigatorias, com transferência de conhicemento e trel-namento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Estimado: R\$ 20.000,00. Advogados cadastrados no ETCESP: Gesiel Wiezel da Silva (OAB/SP 312.841).

1.RELATÓRIO

1.I.Tata-se de representações de GESIEL WIEZEL DA SILVA, contra Carta do Convite nº 02/2021, promovida pela PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLIMPIA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e orientação aos servidores da Secretaria de Educação quanto ao acompanhamento dos gastos, à manutenção do equilibrio oramentario e ao alcance das metas legais de aplicação, acompanhamento e adequação às novas regras do FUNDEB, e orientação e auxilio nas prestações de contas obrigadorias, com transferência de conhecimento e treinamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A sessão pública de abertura dos envelopes está marcada para ocorrer no dia 16/04/2021, às 10:00 hs.
12.0 Representante critica a impossibilidade de obtenção

1.2.0 Representante critica a impossibilidade de obtenção

do edital.

Assevera que através de contato telefónico com o setor de licitação da Municipalidade, foi informado que somente empre-sa cadastrada junto ao Município teria acesso ao edital.

Acrescenta que solicitou resposata por e-mail, e "que foi respondido a chefe do setor de licitação negou acesso do requerente ao edital carta convite sob o argumento de que para envio do edital era necessário que a emprea possua do CRC - Certificado de Registro cadastral junto a prefeitura de Olimpia/SP".

Olimpia/SP*.
Entende que há descumprimento do artigo 63 da Lei de Licitação e da Lei nº 12.527/11.

1.3. Nestes termos, requer a suspensão liminar do procedimento e, ao final, o acolhimento de suas impugnações com a determinação de retificação do instrumento convocatório. É o relatório.

2. DECIDO

2. DECIDO 2.1.4 representação foi protocolizada tempestivamente e está acompanhada dos documentos dos Representantes nos termos dos artigos 110 e 111 da Lei Orgánica do TCESP e do § 2º do artigo 220 do Regimento Interno. 2.2.A concessão da medida liminar de suspensão do certame é ato que se impõe neste momento para permitir a análise das possíveis impropriedades trazidas na Representação, especialmente diante do exame sumarsismo do processamento do Exame Prévio de Edital, de cognição não plena do ato convocatório.

2.3.Neste sentido, destaco que a crítica do Representante

2.3. Aveste sentido, destaco que a critica do Nepresentamie configuia nidido de inobservância ao preceito do artigio 63 de Lei Federal nº 8.666/93 e artigio 8°, \$1°, IV e § 2°, da Lei Federal n° 12.52/11.

2.4. Deste modo, entendo que as questões em destaque mostram-se suficientes para uma intervenção desta Corte, com cintento de suspender o prosseguimento do certame, para análise da matéria em sede de exame prévio de edital.

mostram-se sunicentes para uma intervenção desta Corte, com o intento de suspender o prosesgulimento do certame, para análise da matéria em sede de exame prévio de edital.

2.5.Ante o exposto, tendo em conta que a data de abertura da sessão pública está marcada para o dia 16/04/201, com fundamento no artigo 221, parágrafo único, do Regimento Intermo deste Tribunal, DETERMINO A IMEDIATA PARALISAÇÃO DO PROCEDIMENTO, até a uterior deliberação por esta Corte, devendo a Comissão de Licitação abster-se da realização ou prosseguimento de qualquer ato a ele relacionado, ressalvada a possibilidade de revogação ou anulação do procedimento, nos temos do artigo 49 da Lei 8.66/033.

2.6.fixo o prazo máximo de 05 (cinco) dias à PREFETURA MUNICIPAL DE OLIMPIA para que apresente Capia integral do Edital e dos seus Anexos, para o exame previsto no artigo 113, §2", da Lei "6 8.66/033.

Caberá à Administração, no mesmo prazo, apresentar as alegações e esclarecimentos que julgar oportunos em relação a todas as insurgenicas levantadas na representação. Alento que o não atendimento à requisição de remessa de cópia do Edital poderá implicar na cominação das sanções do artigo 104, inciso III, da Lei Complemento a requisição de remessa de cópia do Edital poderá implicar na cominação das sanções do artigo 104, inciso III, da Lei Complemento desta Corte.

Na hipótese de a Representada exercer a prerogativa de anular ou revogar o procedimento licitatório em exame, nos temos das Súmulas n°s 346 e 473 do C. STF, com fundamento no artigo 49 da Lei n° 8.66/039, para a espécie dos autos, deverá encaminhar o parecer devidamente fundamentado, com aprovação do responsável competente do órgão, bem assim a respectiva publicação do ato de revogação ou anulação na impresas oficial, sendo que, a ausência do atendimento desta determinação, incidirá igualmente na aplicação de sanção nos temos dos artigos supracitados.

Ficam autorizadas, desde já, vista e extração de cópias aos interessados.

interessados.

Transcorrido o prazo concedido para o oferecimento de justificativas, encaminhem-se os autos para manifestação da Assessoria Técnica e do d. Ministério Público de Contas.

Publique-se. DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS

DESPACHUS FAULUS INTERESSADO(A):LUIZ ALFREDO DE CASTRO RUZZA DAL

INITERSSAUDICE ALFREDO DE CASTRO ROZZA DAL-BEN (CFP 36.10.888-92)
ADVOGADO: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) /
ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)
RICARDO EMILIANO RODRIGUES SANCHES (CPF
052.223.806-88)

ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 005/2019, assinado em

EXERCÍCIO:2019
INSTRUÇÃO POR:UR-03

INSTRUÇÃO PORUR-03
Vistos.
Em face da solicitação de prorogação de prazo apresentada pela PREFUIRA MUNICIPAL DE SUMARÉ (evento 33), defiro o prazo de 20 (vintel dias, para que se manifeste sobre a instrução processada nos autos, em atendimento ao despedo publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/03/2021 (evento 26, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Le Complementar nº 709/93.
Estendo aos demais interessados acima citados a oportunidade para manifestação, no mesmo prazo.
Taniscorrido o prazo assinalado, sem manifestação de qualque dos interessados, os autos deverão retornar diretamente a este Gabinete. Caso haja manifestação, por termo deverão corror com prévio tránsto pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.
Publique-es

DESPACHOS DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

DESPACHO

PROCESSO:00005178.989.21-6 CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

(CNP 45.751.435.0001-06)
ADVOGADO: ADEMAR SILVEIRA PALMA JUNIOR (OAB/S-97.33) / CSAA HENRIQUE BRUHN PIERRE (OAB/S-9 317.733)
DIEGO PIMENTA BARBOSA (OAB/S-9 398.348) / GABRIEL CURC TAVARES RISSO (OAB/S-9 409.324) / GABRIELA CORREA BRAGA (OAB/S-417.881)

CONTRATADO(A):CONSORCIO CIDADE/PAULITEC (CNP. 37.464.778/0001-61)

37.464.7780001-61)
INTERESADO(A)S-EDNÍLSON CAZELLATO - PREFEITO
MUNICIPAL (CPF 149.367.688-90)
ADVOGADOS: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) /
FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS
COSTA (OAB/SP 183.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO
(OAB/SP 376.249) / OLGA AMELIA GONZAGA VIERIA (OAB/SP

402.771) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821 MÁRCELO LIMA BARCELLOS DE MELLO - SÉCRE-TÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CPF

725.018.639-68)
PEDRO LUIZ PAULIKEVIS DOS SANTOS - REPRESENTANTE
LEGAL DO CONSÓRCIO CONTRATADO (CPF 078.004.178-08)
ROBERTO LEITÃO DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL
DO CONSÓRCIO CONTRATADO (CPF 456.672.840-49)

DO CONSORCIO CONTRATADO (CPF 435.672.840-49)
ASSUNTO: EDITLA nº 1282/0510 2017/2019
LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/2019
CONTRATO: Contrato nº 092/2020 ? 30/06/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO
DE EMPRESAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
DE INTERLIGAÇÃO DA AV. JOÃO ARANHA COM A AV DOS
TRABALHADORES, E DA OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE) DO TIPO PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ATIBAIA. NO MUNICÍPIO

TIPO PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ATIBAIA, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - SPECERCICIO:2020
INSTRUÇÃO POR:UR:03
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):00005193.989.21-7
Considerando o quanto noticiado no relatório de instrução constante do evento 31, assino aos interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diáno Oficial do Estado, para que, nos termos do artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, apresentema sa utilificativas constructivas de aponta-

so Alii, aa Lei Complementari estaduai n° 7/99/33, apresentem as justifikativas que entenderem perfitientes acerca dos aponta-mentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal. Aletro que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tcs. spoyob, por adovogados e interesados previamente cadastra-dos e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.
DESPACHO
PROCESSO-00026469.989.19-8
CONTRATAME-PREFETURA MUNICIPAL DE COTIA (CNPJ
46,523.0499001-20)
ADVOGADO: ANTONIO MAURO DE SOUZA FILHO (OAR/SP
253.194) / ADRIANO MORIMITSU JEHARA (OAR/SP 300.930)
FEDCARIOS ALVES LIMA (OAR/SP 305.297) / EDUIARDO JOAO
GABRIEL FLECK DA SILVA ABREU (OAR/SP 317.093) / LEONARDO AQUINO GOMES (OAR/SP 395.261)
CONTEATADO (A): IPEC - CONSTRUTORA LITDA (CNPJ
06.223.3560001-37)
INTERESSADO(A)S: ROGERIO CARDOSO FRANCO - PREFEITO MUNICIPAL (CPF 191.051.098.09)
RONALDO LUÍS PINTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO (CPF 092.27.87-7)
PAULO EDUARDO FENNANDES DA SILVA - REPRESENTANTE
LEGAL DA ÉMPRESA CONTRATADA (CPF 267.012.838-61)
ASSUNTO:INCISO I DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 4/2017
CCARTIGOS 77 57 BADA SINSTRUÇÔS I CESP 2/2016
EXERCÍCIO.2019
INSTRUÇÃO PORDE-08

UCÃO POR:DF-08 PROCESSO PRINCIPAL:26324.989.19-3

PROCESSO PRINCIPIAZ-6324.989.19-3
Considerando o quanto noticado no relatório de acompanhamento de execução contratual (EVENTO 34), ALENTO 36
Interessados para que aotem, desde já, as medidas que se
façam necessárias para correção da impropriedade apurada
pla fiscalização destes l'fibunal.

Vale destacar que o presente despacho não configura
fixação de prazo para apresentação de justificativas ou abertura
do contratitório, mas, apenas, alerta de que a correção acima
recomendada será avalidada no decorrer do acompanhamento
de execução contratual e por ocasião de seu julgamento.
Publique-se

DESCRIPTION OF THE PART OF T

NATIOS DE SERVICOS DE SAUDE - CCCSS - SECRETARIA DA ASADDE (CNP1 46.374.5000156-20)

MIGANIZ. SOCIAL-AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES GERAL DE BARRETOS - AME GERAL BARRETOS - FUN-DACAO PIO XII (CNP) 49.150.352/0010-03)

GERNICADA-AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDA-DES DE BARRETOS - AME BARRETOS - SECRETARIA DA SAUDE (CNP) 46.374.5000189-99)

(CNP) 46.374.5000189-99)

1. SCYLLA DUARTE PRATA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIO XII, Á ÉPOCA JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA (CPF 672.438.518-00)-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, Á ÉPOCA DAVID EVERSON UIPI (CPF 791.037.668-53)-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, RESPONSÁVEL PELO AUSTE DANILO CESAR FIORE (CPF 435.074.868-882)- COORDENA-

DANILO CESAR FIORE (CPF 345.074.868-82) - COORDENA

DOR DE SAÚDE
JEANCARLO GORINCHTEYN (CPF 111.746.368-07) SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
HENRIQUE DUARTE PRATA-PRESIDENTE DA FUNDACAO
PIO XII
ASSUNTO: Prestação de Contas 2020 - Vigência de
01/01/2020 a 29/02/2020 Enceramento do Contrato de Gestão.
EXERCÍCIO: 2020

EXERCÍCIO:2020 INSTRUÇÃO POR:UR-08 PROCESSO PRINCIPAL:2019.989.15-1 Considerando o relatório da Fiscalização (evento 18), assi-às partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias úteis,

contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem

pertinentes. Alerto que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce. sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastra-dos e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP n° 01/2011.

Publique-se.

nº UIZUTI.
Publique-se.
Processo: TC-006874,989,21-3
Orgão: Prefeitura Municipal de Iguape.
Interessado(a): Wilson Almeida Lima.
Em Exame: Ficsalização Driedenada - Exercício 2021
Aparecida Siliva Jacobi (OABSP) 318.0009), Direidora Interina do
Departamento de Negocios Jurídicos do Municipio de Iguape,
nos autos do processo TC - 006874.989.21-3, que trata das
Fiscalizações Ordenadas efetuadas por esta Corte em referência
às Contas Anusia do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal
de Iguape. Defiro, por 05 (cinco) dias, contados da publicação
deste Despacho no DOE, o pedido de vista requerido, observadas as cautelas de estilo.
Publique-se.
Trocessos: Tc-006767.989.20-5; TC-002130.989.21-3;
TC-006752.989.21-0.

TC-006752.989.21-0

C-006/92.989.21-0.

Orgão Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.
Advogados: Paulo Cesar Cardoss (OAB/SP 76.776); Maximiano Gomes de Oliveira Barros (OAB/SP 76.5786); Maximiano Gomes de Oliveira Barros (OAB/SP 35.880).
Responsável: José Roberto Santinoni Veiga.
Exame: Contas Anualis; Acompanhamento Especial –
COVID-19; Fiscalização Ordenada.— Exercício de 2021.
Tamara Cristane Almeida Oliveira, Auditora de Controle
Interno da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, solicita
vista dos autos em epigrafo. Defino, por 05 (cinco) dias; contados da publicação deste Despacho no DOC, o pedio de vista
requerido, observadas as cautelas de estilo. Considerando que
se trata de processos eletrônicos foa conformidade da Resolurequerino, osservadas às cauteias de estins. Considerando que se trata de processos eletômicos (na conformidade da Resolu-ção nº 01/2011); que a Prefeitura Municipal de Coronel Macedo das manifestações e dos documentos a ele relativos; e que a Requerente, na qualidade de servidora daquele Município, pode satisfazer sua pretensão pelos canais internos da Prefeitura Municipal, se mostra desnecessário novo pedido de vista.

Municipal, se mostra desnecessario invo permos.

Publique-se.

DESPAC HO
PROCESSO: TC.001625-988-21-5

ORGÁD: RREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
ADVICADOS: JOAO VITOR BARBOSA (OABSP 247.719) /
JOSC CARILOS LUI JUNIOR (OABSP 269.387)
RESPONSÁVEL: JOSC CARILOS NEVES SILVA

***CONTANTA ACMORADA BARBOTA FEDECIAL - COVId-19 -

ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19

rço/2021 EXERCÍCIO: 2021

EXERCI 10: 2021

EXERCI 10: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7230.989.20-4

PROCESSO PRINCIPAL: 7230.989.20-4

FROCESSO PRINCIPAL: 7230.989.20-4

para verificação da Gestão de Enfirentamento da COVID-19, no ambito da Prefeitura Municipal de Pontal, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatónic constante nestes autos (evento 45), relativo a março de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal menionada para que tome conhecimento do relatónic e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a materia constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatónic da fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

DES PA C HO

DESPACHO

DES PAC HO
PROCESSO: T-CO01999, 989: 21-1
ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
ADVOCADOS/ASI- MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO
BRESQUI (OAB/SP 227.497) / CAMILA LEME BELUZZO (OAB/SP
334,762) / RARAEL LIUNQUIERA RUIZ (OAB/SP 69)00
RESPONSÁVEI: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUIZA
ADVOCADOS/ASI- MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO
BRESQUI (OAB/SP 227.497) / EDRE CARLOS LOPES FERNANDES
BRESQUI (OAB/SP 27.497) / EDRE CARLOS LOPES FERNANDES
RESQUI (OAB/SP 27.497) / EDRE CARLOS LOPES FERNANDES
RESQUI (OAB/SP 31.493) / CAMILA LEME BELUZZO (OAB/SP 34.762) /
RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ (OAB/SP 495.099)

ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - exercício 2021

ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - exercício 2021.

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-06

PROCESSO PRINCIPAL : 1714-989-20-2

Como resultudad do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no ambito da Preteitura Municipal de Viradouro, a equipe de Fiscalização competerite produzão u eletándio constaine nestes autos (evento 57), relativo a março de 2021. Notifico o responsável pela Preteitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a materia constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório dá fiscalização sobre as contas da Preteitura de 2021, podendo implicar dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

DE 5 PA C H D PROCESSO TC-002153.3989.21-5

DESPACHO
PROCESSO: TC-002153,989,21-5
ORGÃO: PREFETURA MUNICIPAL DE ITARARE
ADVOGADA: ARIANE DE CARVALHO LEME (OAB/SP
377.155)
RESPONSÁVEL: HELITON SCHEIDT DO VALLE

ASSUNTO: Acompanha mento especial - Covid-19

ço/2021 EXERCÍCIO: 2021

EKRICUIO: 2021
INSTRUÇÃO POSI: UR-16
PROCESSO PRINCIPAL: 6638.989.20-0
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial
cara verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no
imbito da Prefeitura Municipal de Itararé, a equipe de Fiscalicação competente produziú o relatório constante nestes autos
evento 24), relativo a março de 2021. Dinne das irregularidales noticiadas, fica o Senhor Prefeito Municipal, Heiton Scheidt des noticiadas, fica o Senhor Prefeito Municipal, Heilton Scheidt do Valle, notificado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as justificativas que entender pertinentes, além de eventuais medidas aneadoras adotadas, em especial no que se refere à vacinação no Município, sob pena de aplicação da multa prevista no do artigo 10 4da Lei Complementar Estadaul nº 70/93 e de comunicação dos fatos ao Ministério Público do Estado.

DESEPAC HO
DEDESES DE COMPLETA DE COMPL

PROCESSO: TC-001567.989.21-5

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO ADVOGADO: ELIEZER PEREIRA MARTINS (OAB/SP 168.735)

RESPONSÁVEL: VINICIUS CRUZ DE CASTRO ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-06
PROCESSO PRINCIPAL: 2719-989-20-9
Como resultudo do processo de Acompanhamento Especial
para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19,
no ambito da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, a equipe
de Fiscalização competente produziu o relatório constante
mestes autos (exemo 54), relativo a março de 2021. Notifico o
responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que

tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras

tonie Connecimiento do relation de adoute infedidas Sainetadoras em relação aos apontamentos nele contidos.

Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

advogada: Thais Cristini Voltolini (OAB/SP 429.628) RESPONSÁVEL: RICARDO DA SILVA SOBRINHO ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 -

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Marça/2021 EXERCICIO: 2021 EXERCICIO: 2021 EXERCICIO: 2021 EXERCICIO: 2021 EXERCICIO: 2021 EXERCISO PRINCIPAL 6:987-982-20-9 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 55), relativo a março de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nelec confúcs. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em items sepecíficos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável. Publique-se. DESPACHO

DESPACHO
PROCESSOT-C-001873-989-21-4
ORGAO-PREFETURA MUNICIPAL DE SALTINHO
ADVOCADOS: JOAO MARCELO DE PAIVA ACOSTINI (OAB/
SP 198.466) / JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI
(OABS/ 527-270)
RESPONSÁVEL: HELIO FRANZOL BERNARDINO (CPF
316.478/088-216.478)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Margor2021.
EXERCICIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-10 PROCESSO PINICIPAL: 6969-389.20-1 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no ámbito da Prefeitura Municipal de Saltinho, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 47), relativo a março de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal menionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercicio, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

parecer previo destaviorave.
Publique-se.
DESPAC 10
PROCESSO-TC-001827,989.21-1
ORGAD: PREFETURA MUNICIPAL DE CONCHAL
ADVOGADOS(AS): DANIELA FRANCINE TORRES (OAB/SP
202.802) J JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)
RESPONSAVEL: LIUX VANDEREIE MAGNUSSON
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 Marco/2021

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 6763.989.20-9
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial
para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no
ambito da Prefeitura Municipal de Conchal, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos
(evento 59), eletivos a março de 2021. Notifico o responsável
pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos
apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no
fechamento do exercício, em items específicos do Relatório da
Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo
implica; dentre outros possíveis efetos, eventual emissão de implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual e parecer prévio desfavorável.

PECE PIEVIO DESIGNAVIAVE.

PUBLIQUE-SE

DE S PA C HO

PROCESSO: TC-001550-989.21-4

ORGÂO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

ADVIOGADA: PRISCILA COSTA DE ALVARENGA MARTINS

(OAB/SP 248.914)

(OABISP 248.914)
RESPONSÁVEL: LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JUNIOR
ADVOGADOS(AS): ANDREA HERMANSON BAVIERA (OABI
SP 150.205) / (OABISP 168.988) / CELSO AUGUISTO DE OLI-VEIRA SANTOS (OABISP 247.612) / PRISCILA COSTA DE ALVA-RENGA MARTINS (OABISP 243.914) / RAFAEL COELHO DO NENGA MAKHINS (OAB/SP 248.914) / RAFAEL COELHO DO NASCIMENTO (OAB/SP 269.077) / MATHEUS FARACO ZANETTI (OAB/SP 284.949) / HENRIQUE SUHADOLNIK SILVEIRA (OAB/SP 346.309)

346.309)
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 -

ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Março/2021
EXERCICIO: 2021
EXERCICIO: 2021
INSTRUCAO POR: UR-06
PROCESSO PRINCIPAL: 7182.989.20-2
Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Batatais, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 60), relativo a março de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mentomada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercicio, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
DESPACHO
PROCESSO: TC-001100.989.21-9
ORAĜO-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
ADVOGADOS/AS): ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 126.83) / FABIANA VARONI PEREIRIA (OAB/SP 1975.699)
RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA

172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OABSP 197.699)
RESPONSÁVEL-PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
ADVOGADOS: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OABISP
22.238) / CARIOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES
(OABISP 242.953) / VURI MARCEL SOARES OOTA (OABISP
305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OABISP 342.475)
ASSUNTO: ACOMPANHAMIENTO ESPECIAL - COVID 19 -

EXERCÍCIO: 2021

Margozu21

EXERCICIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0

Cromo resultado do processo de Acompanhamento Especial

para verificação da Gestão de Enfirentamento da COVID-19, no

âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de

Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes

autos (evento 39), relatúro a março de 2021. Notifico o res
ponsavel pela Prefeitura Municipal mendonada para que tome

conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em

relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a materia

constará, no fechamento do exercício, em itens específicos de

Relatório da fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021,

podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual

emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

里點然便

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 320035003900350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme Message 2.200-2/2004 in the conforme Message Publicas Brasileira - ICPquando visualizado diretamente po pertal www.in quinta-feira, 15 de abril de 2021 as 01:09:00.

D E S P A C H O
PROCESSO: TC-002300.989.21-7

PROCESSO-TC-002300-389.21-7

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE

ADVOGADA: GRACIELE BEVILACQUA MELLO (OAB/SP
318.627)

RESPONSÁVEL MURILO NOBREGA CAMPOS

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 MERCO 2013

ço/2021 EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-05 PROCESSO PRINCIPAL: 6820.989.20-0

INS INIQAD PDR: UC-US
INS INIQAD PDR: UC-US
INS INIQAD PDR: UC-US

(DABISP 192 404) FABIANA MARSON ERBNANDES (DABIS 167,21) (DABISP 258.827) VAN SOARES DE SANAPIO NAS-CIMENTO (DABISP 258.237) VOMAR CURCE (DABISP 289.835) VINICIUS JOSE CAMARCO PICTURILO (DABISP 373.137) RESPONSÁVEL: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO. ACOMPANDA CURCE (DABISP 273.137) RESPONSÁVEL: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO. ACOMPANDA COMPANDA CONTROL (DABISPO 193.137) RESPONSÁVEL: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO. ACOMPANDA CONTROL (DABISPO 193.137) RESPONSÁVEL: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO. ACOMPANDA POR UR-09 PROCESSO PRINCIPAL: 7318.989.20-9 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfertamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Roque, a equipe de Ficialização competente produzi o relatório constante nestes

no âmbito da Prefeitura Municipal de São Roque, a equipe de Fiscalização competente produzio o relatório constante nestes autos (evento 32), relatívo a março de 2021. Notifico o res-ponsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras en relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a materia constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

osad de parecer previo desiavoravei.

Publique-se.

D E S P A C H O

PROCESSO: TC-004457,989,21-8

ÔRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PAR NAIBA RESPONSÁVEL: ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA

ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SI 402.771) / TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI (OAB/SP 422.843) BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)

ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19

ASSURIO. ACUITIDAM MATGO/2011.

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-09

PROCESSO PRINCIPAL: 7275-989.20-0

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial

para verificação da Gestad de Enfirentamento da COVID-19, no
âmbito da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaiba, a equiâmbito de Prefettura Municipal de Santana de Parnalba, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constantenestes autos (evento 64), relativo a março de 2021. Diante dairregularidades noticiadas, fica o Senhor Prefetto Municipal,
Antonio Marcos Batista Pereira, notificado a apresentar, no
prazo de 10 (dez) dias úteis, as justificativas que entender
perinentes, elime de eventuais medidas saneadoras adotadas,
em especial no que se refere à vacinação no Município, sob
pena de aplicação da multa prevista no do artigo 104 da Lei
Complementar Estadual nº 709/93 e de comunicação dos fatos

Substitutos (Mildios de Estada). ao Ministério Público do Estado

ao Ministério Público do Estado.
Publique-se.
DES PA C-HO
PROCESSO: 00001877,989.21-0
CONTRATANTE: SUBSECRETARIA DE COMUNICACAO CASA CIVIL (CNP1 10.979,446/0002-44)
ADMINISTRACAO DA UNIDADE DE COMUNICACAO SECRETARIA DE GOVERNO (CNP) 08.755.269/0009-47)
CONTRATADO(A): LEW'LARA TEWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LIDA (CNP) 09.251.692/0001-15)
PROFEG COMUNICACAO S/A (CNP) 25.268.667/0001-28)
INTERESSADO(A)S:

C 515 PROVAGANUA LIDA (LMP) ZZ-508-867/U0U-29)
INTERESSADO(AS:
CLÉBER DE OLIVEIRA MATA - SECRETÁRIO EXTRAORDINARIO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO (CPF 280.315-98-82)
EDUARDO PUGNALI MARCOS - RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE (CPF
175.120.018-32)
SORRAS SEGANTIM. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRE-

SOKATA SEGANTIM - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRE-SA CONTRATADA (CPF 192.300.718-11) MARCELO BETTIOL CODA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 292.821.728-21)

EMMERSA CONTRATADA (CPF 392.82.17.82.21)
VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA - BEPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 776.132.445-04)
ANTÓNIO ELÁVIO PEREIRA NARA - REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 989.641.609-78)
ASSUNIO: 11° Termo de Aditamento ao Contrato 02/2018
- Públicidade

Publicidade
Remanejamento de Recursos Entre Exercícios.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: DF-0
PROCESSO PRINCIPAL: 12576, 989.18-0
PROCESSO PRINCIPAL: 12576, 989.18-0
PROCESSO: 00001 889.1982.21-2
CONTRATANTE: SUBSECRETARIA DE COMUNICACAO CASA CUIL (CNP 10.979.4460002-44)
ADMINISTRACAO DA UNIDADE DE COMUNICACAO SECRETARIA DE GOVERNO (CNP) 08.755.269/0009-47)
CONTRATADO/IA, LEVILARA TBWA PUBLICIDADE PROPAGANDA LITDA (CNP) 09.251.692/0001-15)
PROPEG COMUNICACAO S/A (CNP) 05.428.409/0006-31)
7 515 PROPEGACIONAL CONTRA (ENP) 12.568.667/0001-28)

Z 515 PROPAGANDA LTDA (CNPJ 22.568.667/0001-28) INTERESSADO(A)S:

INTERESSADO(A)S:

CLÉBER DE OLIVEIRA MATA - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO (CPF 280.315.998-82).

EDUARDO PUGNALI MARCOS - RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE (CFF
175.120.18-35).

SANDRA REGINA DE SOUZA - REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA CONTRATADA (CFF 074.466.738-10).

ABGAIL XAMER DOS SANTOS. REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA CONTRATADA (CFF 678.650.205-9).

"LYDRO BEDEGEN LANDA DE ABBORG CHUA". REPRESENTANTE

LEGAL DA
EMPRESA CONTRATADA (CFF 678.650.205-9).

EMPRESA CONTRATADA (CPF 678-650-205-97)
VITOR PEDEERIA LAPA DE BARROS SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 776-132-445-04)
ANTÓNIO ELÁVIO PEREIRA ANARA - REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA (CPF 989.641.608-78)
ASUNTO: 12" Termo de Aditamento ao Contrato 02/2018
- Publicidade

Remanejamento de Recursos entre exercicios.
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUCADO POR: DF-04
PROCESSO PRINCIPAL: 12576 989.18-0
Considerando o quanto noticiado nos relatórios de instrução constantes dos éventos 19 do IC-1887-989.21 e do
IC-1881-989.21, asimo aos Interesados o prazo de 15 (quinze)
dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário
Oficial do Estado, para que, nos termos do artiglo 27; nicios XIII,
da Lei Complementar estadual nº 700/93, apresentem as justifida Lei Complementar estadual nº 709/93, apresentem as justifi-cativas que entenderem pertientes acerca dos apontamentos que, por força do princípio da acessoriedade, foram evocados pela Fiscalização deste Tribunal em relação aos presentes ter-mos de aditamento de contrato. Alerto que a integra destes processos poderá ser consul-tada no Sistemão do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tces.pgov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolu-ção TCESP nº 01/2011.

Publique-se.
DESPACHO

D E S P A C H O
PROCESSO: 00024965-989-20-5
CONTRATANTE: GABINETE DO SECRETARIO - SECRETARIA DOS DIRECTIOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA (CNP.)
09.495-438/0003-24)
076GANZ: SOCIAL: ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPRM (CNP.) 51.699-587/0001-329
GERENCIADA: CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSAO
PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA VISUAL - SPDM (CNP.)
61.609-657/0005-209 61.699.567/0068-08)

INTERESSADOS

interessados: Ronaldo ramos laranjeira - presidente da Associa-Cao Paulista para o desenvolvimento da medicina - spom Célia Camargo leão edelmulth - secretária de

ESTADO
LINAMARA RIZZO BATTISTELLA - RESPONSÁVEL PELO

RICARDO GECIAUSKAS - CHEFE DE GABINETE ASSUNTO: Prestação de Contas 2019 do Contrato de G nº 13/2016 de 25/07/2016 (Proc. Origem nº 14092/2015).

EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: DF-10

IRS INUÇAU PUI: DF-10
PROCESSO PRINCIPAL: 13639 989.16-9
Considerando o relatório da Fiscalização (evento 14), assino às partes interessadas o parazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2°, inciso XIIII, da Lei Complementar Estadual nº 70993, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

perunentes.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada
no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.
sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP 01/2011.

J7/2011.
Publique-se.
DESPACHO
PROCESSO: 00005180.989.21-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS
JZES (CNPJ 46.523.270/0001-88)

ADVOGADO: DALCIANI FELIZARDO (OAB/SP 299.287) CONTRATADO(A): CONSORCIO CDG/SAHLIAH - MOGI DAS RUZES (CNPJ 35.060.622/0001-90)

INITEESSADO(A)S:
CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA - PREFEITO MUNICIPAL (CFP 275 S92.388-12)
LIEIA ALCÁNTARA GALVÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
OBRAS (CFP 10195.178-75)
REDERICO PEREIRA RIBEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DO
CONSORIO CONTRATADO (CFP 224.088.548-30)
ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2019. Finalliade: reajuste de 12,78% aplicado sobre o valor do saldo
contratual de RS 12,733.464,05.
EXERCÍCIO: 2011

contratual de RS 12.733.464,05.
EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-07

PROCESSO PRINICIPAL: 12694.989.2.0-3

Considerando o quanto noticiado no relatório de instrução constante do evento 15. assina osa interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Dário Oficial do Estado, para que, nos termos do artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, apresentem as sutificativas commendares acustados de su deste de su contrateiros acustados de su deste de su contrateiros acustados de su de s ustificativas que entenderem pertinentes acerca dos aponta nentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce. ss, gov.br, por advogados e interessados previamente cadastra-dos e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011. Publique-se.

Publique-se.

D E S P A C H O

PROCESSO: 00008911.989.21-8

PROCESSO: 0008811 389.21-8
CONCESSO: 0008811 389.21-8
- CONCESSO: DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE ITARARE
- SECRETARIA DA EDUCACAO (CNP) 46.384.1110/171-15)
- BENEFICIÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
(CNP) 46.634.3740001-69
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA (CNP)
- 46.634.4080001-16
- ADVOGADO: PATRICIA LEAO GABRIEL (OABSP 189.650)
- SARA DE PAULA SILVA (EME (OABSP 349.541) / MAURICIO
RODRIGUES DE ALMEIDA (OABSP 359.079)
- REFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE (CNP)
- REFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE (CNP)

46.634.390/0001-52)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL (CNPJ

INTERESSADOS: JOAO TORQUATO JUNIOR (CPF 122.685.158-42) - DIRIGEN

JUNA I UNIQUINO JUNEIRA LIMA TOSSI (CPF 148.943.368-63) DIRIGENTE REGIONAL, À FODCA
ROSEMARY CRISTINA VANZELLA PASINATTO (CPF
555.252.109-91) - DIRIGENTE REGIONAL, À FPOCA
CARLA CERNAI (CPF 109.879.488-), D'RIGENTE REGIO
NAL SUBSTITUTA, À FPOCA
ROSSIELI SOARES DA SILVA - SECRETÀRIO DE ESTADO
INSÉ RENATO NALINI- RESPONSÁVEL PELO AUUSTE

ROSSIELI SOARES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO JOSÉ RENATO NALINI. RESPONSÁVEL PELO AUSTIE ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA - PREFEITO DE ITABERÁ VILSON APARECIDO RODRIGUES - PREFEITO DE ITAPO-RANGA, Á FOCA DOUGLAS ROBERTO BENINI- PREFEITO DE ITAPORANGA HELITON SCHEIDT DO VALLE - PREFEITO DE ITARARÉ JOSÉ GUILHERME GOMES - PREFEITO DE RIVESUL - ASSUNTO: REPASSES A ORGÂOS PÚBLICOS ? CONVÉNIO PRESTATÉ DA ECONITAS 2 CONVÉNIO PRESTATÉ DA ECONITAS 2 CONVÉNIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ? CONVÊNIO

EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-16

INSTRUÇÃO POR: UR-16
Considerando o relatório da Fiscalização (evento 12), assino às partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos ternicos XIII, da Lei Complementar Estadual nº 70993, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

pertinentes.

Aletro que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tcs. sagovb. por advogados e interesados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.

DESPACHO
PROCESSO: 00001084.989.21-9
CCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D OESTE (CNP) 46.922.4080001-52)
CONTRATADO(A): AUVE SAUDE SERVICOS MEDICOS LIDA
(CNP) 36.144.5370001-72)
INTERESSADO(A): DENIS EDUARDO ANDIA (CPP
INTERESSADO(A): DENIS EDUARDO ANDIA (CPP

139.476.668-88)

139.476.668-88)
AVOIGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/ SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 51.475)
LUCIMEIRE CRISTINA COELHO ROCHA (CPF 250.078.468-13) ASSUNITO: Termo aditivo de prorrogação do prazo por mais dois meses

EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-03

Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação se Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na

peuga du eventu 94.

DES PA C. HO
PROCESSO: 00006583:989.21-5
CONVENENTE: PREFETURA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES (CMP1 46.523.270/0001-88)

ADVOGADO: DALCIANI FELIZARDO (OABISP 299.287)

CONVENIADA: ASSOCIACAO NACIONAL DE CLI-NICOS VETERINARIOS DE PEQUENOS ANIMAIS (CNPJ 45.877.305/0001-14)
INTERVENIENTE: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA (CPF

RESPONSÁVEL PELO AJUSTE LUCIENE DOS SANTOS VICTOR (CPF 185.975.828-20)

LUCINE DUS SANIO SVICION (CP+ 195.97)-8.28-20)
VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CF+ 312.97)-88-69)
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO (CPF 156.468.568RESPONSÁVEL, Á POCA
CAJO CESAR MACHADO DA CUNHA - ATUAL PREFEITO
JOSÉ FERNANDO IBANEZ - PRESIDENTE ASSOCIACAO
CIONAL DE CUNICOS VETERINARIOS DE PEQUENOS ANI-

MAIS. À ÉPOCA

ZOHAIR SALIEM SAYEGH - ATUAL PRESIDENTE DA ASSO-CIACAO NACIONAL DE CLINICOS VETERINARIOS DE PEQUENOS

ANIMAIS

ASSUNTO: CONVÊNIO nº 88, de 12/09/2016

PROCESSO nº: eTC-17.189.989,16-3

PROCESSO nº: (BRIGEM): 26.431/16

VIGÊNCIA:36 messes (12/09/2016 a 11/09/2019)

FONTE DE RECURSOS:Municipal EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-07 PROCESSO PRINCIPAL: 17189.989.16-3

rKUCLESO PRINCIPAL: 17189-1989-116-3.
Considerando o relatório da Fiscalização (evento 18), assino às partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 70993, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.

Aleito que a milegia que les processos puede a ser consolidad no Sistema do Processo Eletônico e-TCESP, na página avwuxte. sp.gov.br. por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Expediente: TC-090174.989.21-0. Representante: Nutri-cionale Comércio de Alimentos Lida. Representada: Prefeitura Municipal de Casa Branca. Assunto: Representada: Prefeitura Municipal de Calucacia, para o ano letivo de 20211". Responsáveir. Marco César de Paiva Aga (Prefeito). Sessão de abertura: 16-04-21, as 08fól nim. Advogados cadastrado no e-TCESP: Lius Henrique Carica (OASP) N° 322-8221

de Educação, para o ano letivo de 2021*. Responsável: Marco César de Paiva Aga (Prefeito). Sessão de abertura: 16-04-21, às 08B01min. Advogado cadastrado no e-TCESP: Luis Henrique Garcia (OABSP N° 322.822)

1. NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIDA. formula, com fundamento no artigo 113, 51 °4, de Leir n° 8.6669,3 representação que visa ao exame prévio do edital do pregão eletônico n° 07021, do tipo menor preço por lote, elaborado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA, que tem por objeto o "registro de presos para aquisição de gêneros alimenticios para o Setor de Alimentação e Nutrição Escolar do Departamento Municipal de Educação, para o ano letivo de 2021, conforme as específicações e quantidades constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 meses?

2. Insurge-se a Representante contra as específicações étecinas dos esquintes produtos: "Mistrua em Pó para Prepara de Bolo Sabor Chocolate (item 61 do Lote 1), Farda de Mandioca (item 63 do Lote 2), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 24 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 24 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 24 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 24 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 24 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 26 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 26 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 26 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 26 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 26 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 26 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 26 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 26 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 26 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 26 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 26 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 26 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini Issuilli (item 26 do Iote 3), Macarrão Integral Tipo Mini

apontados.

3. O expediente foi distribuido por prevenção, em razão da conexão com o processo TC-006331,989.21-0, no qual o e. Plenário, em sessão de 07-04-2021, julgou procedentes impugnações similares às ora apresentadas, formuladas pela mesma Representante.

Plenano, em sessado ue or or-ezeze, purpo persocamos maços similares ão ora apresentante.

4. Considerando que o processo licitatório se presta à garantia da observância do princípio constitucional da isonomia e à seleção da proposta mais vantajosa, regras que eventualmente afrontem a legalidade e/ou impeçam a correta elaboração de propostas devem ser bem esclarecidas, previamente à realização do certame, evitando sobrevida de eventual elemento prejudicial à competitividade.

Na hipótese, o estabelecimento de excessivas específicações técnicas de alguns dos produtos pretendidos no certame, a priori, não se harmoniza com o artigo 3º, Il, da Lei nº 10,520/02, segundo o qual "a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas específicações que, por excessivas, irrelevantes ou desencesarias, ilmitem a competição".

Destaco que esta Corte não aprova caracterizações técnicas demasiado minuciosas, que prejudiquem indevidamente a competitividade, a exemplo da decisão proferida nos autos T-co00928 893 1.44 e T-C.00041 1993 1.47-8, de minha relatoria, acerca de matéria similar.

da providência cautelar, a permitir sejam bem esclarecidas

durante a instrução, todas as questões ora suscitadas.
Considerando que a entrega das propostas está designada para o dia 16-04-21, às 08h01min, acolho a solicitação de exame prévio do edital, determinando, liminarmente, ao Prefeito que SUSPENDA a realização da sessão pública de ecebimento dos envelopes e ABSTENHA-SE DA ADOÇÃO DE QUAISQUER MEDIDAS CORRETIVAS NO EDITAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTA CORTE.

QUASDUCK MEDIDAS COMETIVAS NO EDITAL ATE OLIENTOM EDIBERRAÇÃO DESTA CONTE.

Notifique-se o Prefeito para que encaminhe a este Tribunal, em 48 horas, a contar da publicação na imprensa oficial, as razões de delesa que entender pertimentes, acompanhadas do inteito teor do edital, informações sobre publicações, eventuais esclarecimentos e o destino dado a impugnações ou recurso administrativos que possam ter sido intentados.

Não querendo apresentar o inteiro teor do instrumento convocatório, poderá a autoridade certificar que o apresentado pela Representante corresponde fielmente à integralidade do deital original, que deverá ser sufficiente para o exame previsto no § 2º do artigo 113 da Lei nº 8.66693.

Oportuno advetir que o descumprimento desta determi-

Оротило advertir que o descumprimento desta determi nação sujeitará o responsável, acima identificado, à punição pecuniária prevista no art. 104, III, da Lei Complementar esta dual n° 709/33.

pecuniária prevista no art. 104, III, da Lei Complementar estadual nº 70993.

Em caso de superveniente desconstituição do certame, mediante revogação ou anulação do edital, o ato deverá ser comunicado a esta Corte, com a devida comprovação de sua publicidade na Imprensa Oficial ou local.

Informe-se ainda que, nos termos da Resolução n. 0.1/2011, a integra desta decisão e da inicial poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce. spopovb, mediante cadastramento que é obrigatório.

7. Submetam-se estas medidas, na primeira oportunidade, para referendo do E. Plenário, nos termos do artigo 221, parágrafo único, do Regimento Interno.

Findo o prazo para o exercício do contraditório e da ampla defesa, encaminhem-se os autos para vista ao DD. Ministério Público de Contas, nos termos do procedimento indicado no artigo 223 do Regimento Interno.

Ultimada a instrução processual, remetam-se os autos ao E. Plenário.

ienario. Transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos

I MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO SABOR INISTURA EM PO PARA PREPARO DE BOLLO SABOR CHOCOLATE. COMPOSTO COM NO MÍNIMO, AMBIDO DE MILHO, AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, POLVILHO DOCE, DVO EM PÓ MITEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAJ ME PÓ, FERRIENTO OUMÍNICO, ALBUMINIA EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE BANANA VERDE, FIBRA SOLÚVEL, AROMA NATURA DE CHOCOLATE, CORANTE NATURAL DE CARAMELO E ESPESSANTE GOMA XANTANA. SEM GLÚ-TEN. VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 100 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO NO MÁXIMO: 340 KCAL, CARBOIDRATOS

VALOR ENERGÉTICO NO MÁXIMO: 340 KCAL, CARROIDEATOS NO MÁXIMO: 340 KCAL, CARROIDEATOS NO MÁXIMO: 352, RPOTEÍNAS NO MÍNIMO: 96, GROBURAS TOTAIS NO MÁXIMO: 116, SÓDIO NO MÁXIMO: 390MC. EMBA-LAGEM: SACO DE 80P METALIZADO CONTENDO I NG. VALIDADE: 8 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

21 MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLIO SABOR LARANIA: COMPOSTO COM NO MINIMO, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COMO FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUCA AMDIO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, OVO EM PÓ INTEGRAL, OLEO VEGETAL, POLVILHO DOCE, LEITE EM PÓ INTEGRAL, OLEO VEGETAL, POLVILHO DOCE, LEITE EM PÓ INTEGRAL, OLEO VEGETAL, POLVILHO DOCE, LEITE EM PÓ, FARINHA DE BANANA VERDE, FIBRA SOLUVEL, AROMA NATURAL DE LARANIA, CORRANTE NATURAL CURCUMA E ESPESSANTE GOMA XANTANA. SEM GLUTEN. VALORES NUTRICIONALS NA PORÇÃO DE 100 GRAMAS: VALOR ENREGÉTICO NO MÁXIMO: 345 KCAL, CARBOIDRATOS NO MÁXIMO: 345 KCAL, CARBOIDRATOS NO MÁXIMO: 365 ROTEÍNAS NO MÁXIMO: 365 KCAL, CARBOIDRATOS NO MÁXIMO: 367 ROTEÍNAS NO MÁXIMO: 360 KOMÉMICO. SE O, ROTEÍNAS NO MÁXIMO: 360 KOMÁMICO: 500 KOMÉMICO: 500 KOMÉM

CIONANS NA PORGA DE 100 GRANASS VALOR ENERGEILO NO MÁXIMO: 345 K.CAL, CARBOIDRATÓS NO MÁXIMO: 346, CROTEINAS NO MÍNIMO: 3 G, GORDURAS TORIAS NO MÁXIMO: 16, CONTENDO 1 KG.

3 FAROFA DE MANDIOCA: PRODUTO COMPOSTO POR FARNINA DE MANDIOCA: PRODUTO COMPOSTO POR FARNINA DE MANDIOCA GROSSA, CEBOLA CRISPI, FLOCOS DE MILHO, ACETTE, CURCUMA, ERVAS (ALECEMIN, TOMILHO, MANUERONA, OREGANO, SEGURELHA, SÁLVIA, SALSA, LOURO E MANUERICAO), SAL ROSA E CEBOLIMAN DESIDRATADA. VALOR NUTRICIONAL NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: VALOR ENREGÉTICO: MÁXIMO 249 KCAL, CARBOIDRATÓS: MÁXIMO 25G, PROTEÍNA MÍNIMO 16, SÓDIO MÁXIMO 198MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO BOPP » BOPP METALIZADO, COM APROXIMADAMENET I, 1010KG VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO.

4 MÁCARRÃO INTEGRAL TIPO MINI FUSILLI: PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUE-CIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, FIBRA E PIRAGO E ATRIGO ENRIQUE-CIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, FIBRA E PARELO DE TRIGO.

DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUE. CIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA E FARELO DE TRIGO SOJA TOSTADA FRAGMENTADA, AVEIA EM FLOCOS, CENTEIO

DEVERA CONTIER NO MINIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FIBRA E FARREL DO ETRIGO,
SOJA TOSTADA FRAGMENTADA, AVEILA EM FLOCOS, CENTEIO
EM FLOCOS, FRAINHAS DE LINHAÇA, CEVADA, GIRASSOI, GERGELIM, ALBUMINIA, QUINIUA E ERVILHA, VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO CENTESIMAL VALOR ENREGETICO MÁXIMO
DE 365 KCAL, CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 72G-PROTEINASM
INIMODE15G, GORDURASTOTISMAMIMODE 17, EG, FIBRA ALIMENTAR MINIMO DE 5G. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE
SÓDIO. EMBALAGEM: SACO PLASTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO E RESISTENTE COM 500 GRAMAS VALIDADE:
12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.
5 MACABRÂO INTEGRAL TIPO PARAFUSO: PRODUTO
DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA E FABELO DE TRIGO,
FARINHAS DE LINHAÇA, AVEILA, SOJA, CENTEIO, CEVADA, ERVILHA, GERCELIM, GIRASSOI. E QUINIUA, VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO CENTESIMAL VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO
DE 365 KCAL, CARBOIDBATOS MÁXIMO DE 72G, PROTEÍNAS
MÍNIMO DE 15G, GORDURAS TOTAIS MÁXIMO DE 12,G, FIBRA
ALIMENTAR MÍNIMO DE 5G. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO
DE SÓDIO. EMBALAGEM: SACO PLASTICO ATÓXICO, HERMETICA
MENTE FECHADO E RESISTENTE COM 500 GRAMAS, VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA TOLAS MOZO, HERMETICA
DES SÓDIO. EMBALAGEM: SACO PLASTICO ATÓXICO, HERMETICA
ALIMENTAR MÍNIMO DE 5G. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO
DE SÓDIO EMBALAGEM: SACO PLASTICO ATÓXICO, HERMETICA
ALIMENTAR MÍNIMO DE 5G. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO
DE SÓDIO ENBALAGEM: SACO PLASTICO ATÓXICO, HERMETICA
ALMENTE FECHADO E RESISTENTE COM 500 GRAMAS, VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.
6 BISCOITO MARIA INTEGRAL: PRODUTO COMPOSTO POR
FARINHA DE TRIGONIFICERAL FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR RORDURA VEGETIAL
DE PALMA, ANIDO DE MÍNEA, RORDURA VEGETIAL
DE PALMA, ANIDO DE MICHO ENRORECICO
DE PALMA ANIDO DE MARIMO DE 67G, PROTEÍNAS MÍNIMO
DE 3.6, SODIO MÁXIMO DE 67G, PROTEÍNAS MÍNIMO
DE 3.6, SODIO MÁXIMO DE 67G, PROTEÍNAS MÍNIMO
DE 3.6, SODIO MÁXIMO DE 67G, PROTEÍNAS MÍNIM

A Saber: 7 A saber: 9 A saber: 9

de bolo de milho com coco.

Lote 02 - arroz aguilha tipo 1, barra de cereal com banana e mel, farinha de mandioca, farinha de milho amarela, farinha de trigo especial tipo 1, farofa de mandioca, flocos de milho aquerados, fermento em pó quimico, proteína texturizada de soja, fubá de milho.

8 Tribunal Pleno, sessão de 04-06-2014.



Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 320035003900350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente quando visualizado diretamente po pertal www.ir quinta-feira, 15 de abril de 2021 as 01:09:00.

Expedientes: T.C. 009190. 389.2.1-0 - T.C. 00922.3. 389.2.1-1
Representadas: Eduardo Barboza - Emerson Meneghini.
Representadas: Perfeitura Municipal de Itapecerica da Serra.
Assunto: Representações que visam ao exame prévio do edital do pregão presentia nº 0052.02.1, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto o "registro de preços para locação de obra, operação e combustivel". Responsável: Francisco Tados obra, operação e combustivel". Responsável: Francisco Tados Nakano (Prefeito). Subscritor do edital: Manoel Bomfim do Carmo Neto (Secretário Assuntos Jurídicos). Sessão de abertura: 50-42.021, à st 1000min. Advogados: Não constam advogados cadastrados no e-TCESP.
1. EDIARDO BARBOZA e EMERSON MENGEINI formulam, com fundamento no artigo 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93, representações que visam ao exame prévio do edital do presenciá nº 030.2021, do tipo menor preço por lote, elaborado pela PREFETURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, que em por objeto o "registro de preços para locação de cami-Expedientes: TC-009190.989.21-0 - TC-009223.989.21-

pela recursion de la companya de la companya de la Serra, que tem por objeto o l'esgistro de preços para locação de cambiose e máquinas pesadas e equipamentos, com mão de obra, operação e combustive!"

2. Insurgem-se os RERESENTANTES, em comum, contra os seguintes aspectos do instrumento convocatório:

a) Exiglencia de visitat teórica obrigatória1, procedimento não condizente com o objeto licitado;

b) Ausbria de definição dos tiens de maior relevância para comprovação da qualificação técnica2, destacando que a solicidad experiência em prestação de serviços não se compatibiliza com o objeto licitado (locação);

c) Agultunação indevida de vários itens nos lotes formados, em descompasso com o 8 1º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93;

d) Existência de diversas cláusulas editalicias que denotam constituir o objeto prestação de serviços que via além da simples locação de vectucios, situação agravada pela falta de projeto básico, planilia estimada de preços unitários e de maior se de maior se de maior se de descripcios dos con planilia estimada de pregos unitários e de maior se descripcio dos consequencies de desta de descripcio de descripcio de descripcio de descripcio de descripcio de de descripcio descripcio de descripcio de descripcio de descripcio de descripcio de descripcio descripcio de descripcio descripcio de descripcio de descripcio de descripcio de descrip

cam constituir o uojecio prestação de serviços que via além da simples locação de veiculos, situação agravada pela falta de projeto básico, planilha estimada de preços unitários e de maior detalhamento das atividades no Termo de Referência; e

e) Inadequada adoção do sistema de registro de preços para execução de serviços de caráter continuado e que demanda a "contratação de mão de obra de coletores e ajudantes".

3. Por sua evez, EDUARDO SARBOZA acrescenta os seguintes questionamentos:

1) Imposição de valores abusivos para a comprovação do capital social ou patrimônio líquido3;

g Requisição de um "conjunto de britagem composto por britador primário com eletroimá (tipo mandibula)", item incomum no mercado e que demanda a obtenção de licenças específicas para sua operação; e

1) Innosqueñcias no Termo de Referência4, que primeiro justifica a necessidade da contratação para fins de "aplicação direta em obras novas, reformas e manutenção executadas pela PREFETURA", e, logo em seguida, dispõe destinar-se a serviços continuos e rotheriors.

4. Requerem, por essas razões, a suspensão liminar do certame e, ao final, a determinação de alteração do edital para

direta em obras novas, reformas e manutenção executadas pela PREFEITURA", e logo em seguida, dispõe destinar-se a serviços continuos e rotineiros.

4. Requerem, por essas razões, a suspensão liminar do certame e, ao final, a determinação de alteração do edital para fazer cessar os vicios apontados.

5. Os autos foram distribuídos por prevenção, tendo em conta a conexão da matéria com a tratada nos processos TC-008851 989.21-0 e TC-008949.989.21-4, que abrigam as representações formuladas por Anderson Luiz Machado e Adriano de Souza Lustosa, nos quais o E. Plenário, em sessão de 14-04-21, acolheu as solicitações de exame prévio de edital e determinou a suspensão da realização da sessão pública de recebimento dos emvelopes, concedendo prazo para apresentação de doumentos e justificativos.

6. Considerando que o procedicamento licitatório encontras-se suspenso e que o teor das previões editalicias impugnadas pode, eventualmente, imbir a ampla participação de interessados, determino a extensão dos efeitos da liminar aos presentes Representantes, recebendo as solicitações no rito de exame prévio de edital, conforme dispõe o artigo 220 e seguintes do Regimento Interno desta Corte, mantendo-se a suspensão da realização do certame, bem como a abstenção da adoção de medidas corretivas no edital até ulterior deliberação desta Corte.

7. Notifique-se o Préetiro para que encaminhe a este Tibiunal, em 48 horas, a contar da publicação na imprensa oficial, as razões de defesa que entende pertinentes.

Oportuno advertir que o descumprimento desta determinação sujeitar áo responsável, acima identificado, à punição pecuniária prevista no artigo 104, III, da Lei Complementar estadual nº 700/933.

Em caso de superveniente desconstituição do certame, em como descumprimento desconseitadada do cedital, o ato deverá ser

estadual nº 70993.
Em caso de superveniente desconstituição do certame, mediante revogação ou anulação do edital, o ato deverá ser comunicado a esta Corte, com a devida comprovação de sua publicidade na imprensa Oficial ou local. Informe-se ainda que, nos termos da Resolução n. 01/2011, a integra desta decisão e das iniciais poderá ser obtida no sistema de Procesos Eletrônico (e-TCSP), na página www.tcs. sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório. 8. Submetam-se estas medidas, na primeria oportunidade, para referendo do E. Plenário, nos termos do artigo 221, pará-grafo única. da Recimento Interna.

para riereitado U.c. rivelanto, nos tennos uo arugo 221, para grafo único, do Regimento Intenuo. Endo o prazo para o exercício do contraditório e da ampla defesa, encaminem-se os autos á ATJ para manifestação e dê-se vista ao DD. Ministério Público de Contas, retomando-se por SDG, nos termos do procedimento indicado no artigo 223 do Regimento Interno. por SDG, nos tentros de r do Regimento Interno. Ultimada a instrução processual, remetam-se os autos ac

Transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos

E. Plenário.

Transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos eletronicamente.

Publique se
11.3. As empresas interessadas em participar do certame devendo, obrigatoriamente, realizar visita técnica a ser realizada epenas nos locais relacionados abaixo, por meio de representante devidamente credenciado e identificado pela interessada, até o último dia ditil anterior a data de abertura da Sessão do Pregão, mediante agendamento prévio com no mínimo 01 (um) dia de antecedencia, na Sercetaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo telefone (loxx11) 4668-9000 ramal 9215, com 5s. Jean.

*No Ernbu Mirim trecho Estrada Nova dos Godois - Bairro Potuverá - Latitude: 23*425433.0°\$ Longitude: 46*52*53-6° 0

*Rua Joao Hengles - Bairro Potuverá - Latitude: 23*4526.4°\$ Longitude: 46*52*47.0°0

1.3.1. Ao final da visita, será fornecido à licitante o respectivo Atestado de Visita Tecnica, que deverá ser apresentado no ENNELOPE 0.2 — DOCUMENTAÇÃO.

2. 6.1.2 — Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Um ou mais a testados de capacidade técnica, fornecido obrigatoriamente por pessoas juridicas de direito público ou privado, comprovando aptido da dempresa ter prestado serviços compatíveis com as características e em quantidades mínimas de 50% com as previstas no Anexo I.

3. 6.4. — Em relação a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINAN-CEIRA (...)

(...)

(...)

(...)

c) Prova de capital social integralizado ou patrimônio líquido mínimo, mediante comprovação pelo balanço patrimonial, contrato social ou estatuto social registrado na Junta Comercial até a data da entrega dos envelopes, nos valores minimos abaixo relacionados, equivalentes a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor estimado de cada Lote, para o periodo de 12 (doze) meses:

ioze) meses: - R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco

mil reais) para o Lote 01; - R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)

para o Lote 02; - R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para o Lote 03;

4 3.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:3.1.A

4 3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:31.A justificativo para a realização da presente licitação dás es pela necessidade na aplicação direta em obras novas, reformas em anutenção executadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, dentro do prazo de 12 (doze) meses. 32. A locação dos veículos, maiguinas e equipamentos se faz necessária para que seja mantido os serviços de manuterio da siva es porgadouros, limpeza e desassoreamento de galerias de águas pluviais, limpeza ma exisa es logradouros públicos, impeza de fossa, assoreamento de córregos, na coleta de lixo, no recolhimento de entulhos, restos de capina, transporte de materiais e equipamentos para a sobras realizadas pelo PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA.

DESPACHOS DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

DESPACHOS DA AUDITORA SILVIA MODITERO
DESPACHOS DA AUDITORA SILVIA MODITERO
PROCESSO: TC-002800.989.18-8 ORGAO: CONSORCIO
INTERNUMENIPAL DE COMSERVACAO DE VIAS PUBLICAS (CNP)
05.052.655.0001-27) INTERESADO(A): PREFETURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS (CNP) 46.58.2657.0001-37)
AUNICIPAL DE SETE BARRAS (CNP) 46.58.27.275.0001-7.4)
AUNICIPAL DE SETE BARRAS (CNP) 46.58.27.275.0001-7.4)
AUNICIPAL DE SETE BARRAS (CNP) 46.587.275.0001-7.4)
AUNICIPAL DE SETE BARRAS (CNP) 46.587.275.0001-7.40
AUNICIPAL DE SETE BARRAS (CNP) 46.687.275.0001-7.40
AUNICIPAL DE SETE BARRAS (CNP) 46.687.275.275.275.20
AUNICIPAL DE SETE BARRAS (CNP) 46.687.275.20
AUNICIPAL DE SETE BARRAS (CNP) 46.687.275.20
AUNICIPAL DE SETE BARRAS (CNP) 46.687.275.20
AUNICIPAL DE SETE BARRA

los Utreina viosa (17-230.134.02.293/ ASSANIOL ABRIGA-Geral - Contas do Exercício de 2018 EXERCÍCIO: 2018 INSTRU-ÇÃO POR: UR-12

O St.Dean Alves Martins, prefeito do município de Sete Bar-ras, requer dilação de prazo para apresentação de justificativas (evento 91). Concedo prazo improrogaviel de 95 (cinco) dias contados da data da prorrogação. Informe-se ainda que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico (***7555). (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastra mento que é obrigatório.

Publique-se. PROCESSO: TC-003154.989.19-8 ÓRGÃO: CONSORCIO DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEI-(CNPJ 07.977.073/0001-87) INTERESSADO(A): EZIGOMAR RA (CNP) 0.7.977.0/3/0001-87) INTERESSADO(A): EZIGÓMAR PESSOA JUNIOR (CPF 221.085.68-11) ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA (OABISP 202.055) ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercicio de 2019 EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-12 Defiro o pedidio de prorrogação de prazo constante no evento 44.1, pelo prazo de 05 (cinco) días, improrrogáveis.

PROCESSO: TC-005164.989.15-4 ÓRGÃO: CON PROCESSO: TC-005164.989.15-4 ORGAO: CON-SORCIO INTERMINICIPAL DE SAUDE 8 DE ABRIL (CNP) 08.996.378/0001-07) ADVOGADO: VALQUIRIA AMALIA ALO ELERS (OAB/SP 93.571) / LUIS AUGUSTO PERIRA JOB (OAB/ SP 207.885) RESPONSÁVEL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP (CPF 327.258.878-79) ADVOGADO: FATIMA CRISTIMA PIRES MIRANDA (OAB/SP 109.889) / CABRSP 202.789, (CRISTIANO VILELA DE PINHO (OAB/SP 221.594) / (OAB/SP 232.126) /

MIRANDA (OAB/SP 109.889) / (OAB/SP 220.788) / CRISTIANO VILEA DE PINNO (OAB/SP 221.594) / (OAB/SP 232.126) / NATALIA CAROLINA BORGES (OAB/SP 288.902) / (OAB/SP 330.693) / (OAB/SP 330.694) / (OAB/SP 380.693) / (OAB/SP 380.793) / (OAB/SP 380.7

PROCESSO: TC-005271.989.21 ORGÃO: INSTITUTO DE PREVICESSU. 1: COS SERVIDORES PÓBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA — OLÍMPIA PREV RESPONSÁVEL PELO ÓRGÁCI. CLEBER LUÍS BRAGA RESPONSÁVEL PELO ÓRGÁCI. ATOS PELO ÓRGÁCI LUÍZ CARLOS BENTES BIAGI - PRESIDENTE ASUNTO: APOSINTADORIA INTERESSADO: DOMINGOS MAR-QUES INSTRUÇÃO: UP. 8.1 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ

QUES INSTRUÇÃO: U.R. 8.1 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EXERCÍCIO: 2018

Diante das ocorrâncias constantes do relatório da Fiscalização elaborado pela UR-8 (evento-11), e no uso das atribuições
conferidas pelo artigo 4°, inciso III da Lei Complementar nº
979/05 Cc. artigo 57, inciso III do Regimento Interno deste
filbunal, assino à Origem, ao responsável e à intersada acima
mencionada, o prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no
ritgo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar 70/9/33, a fim de que
tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem
a alexanciar quie extenderem perimentes. Fiza a juria o, fornão
al quies o desta de complementar 2009/33 e para o coma
a alexanciar quies extenderem perimentes. Fiza a juria o, fornão
a final de coma de complementar 2009/33 e para o coma
a alexanciar quies extenderem perimentes. Fiza a juria o, fornão
a final de coma de complementar 2009/33 e para o coma
coma complementar 2009/33 e para coma
coma complementar 2009/33 e para
coma complementar 2009/33 e presentar 2009/34 e para
complementar 2009/34 e tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem sa alegações que entenderem perimentes. Erca, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência ao aposentado, a quem concedo o mesmo prazo para oferecimento de alegações de ani-interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrónico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra deste despacho e da inicial poderão ser obitidas mediante regu-lar cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, por sobra buestir ca portura de processo Eletrônico – e.TCESP, por sobra buestir ca portura por su processo de processo su processo por sobra buestir ca portura por su processo por su processo por su processo de processo su processo su processo por su processo por su processo su processo por na página www.tce.sp.gov.br.

na pagina www.tces.pg.ov.br.
Publique-se.
PROCESSO: TC-006147, 989.17-2 ÓRGÃO: PREFEITURA
MUNICIPAL DE OURO VERDE (CNP) 44.882.637/0001-24
INIERESSADO(A): JOSE VALENTIM FERRARI (CPF 847.278.708
73) HENRIQUE BETFE (CPF 050.15.618-00) ADVOGADO: POLIANE APARECIDA LIMA MENDONCA (OAB/SP 395.306) ASSUNTO. Apartado do: TC - 305/026/14. Decisão da: Primeira Câmara Sessão de: 08/11/2016. Assunto: Apartado das contas para

sessado de: Usrl 1/2016. Assunto: Apartado das contas para Acompanhamotto da compensação previdenciárão de INSS-item 8.5.1.1 do relatório - Compensação de encargos previden-ciários EXERCÍCIO: 2014 INSTRUÇÃO POR: UR-18 Tendo em vista a publicação, em 22/10/2020, no DOE-SP, da Deliberação SEI nº 00112/09/2020-51, cujo teor dispõe sobre a formalização de apartados e demais providências no âmbito deste Tribunal de Contas, determino o arquivamento dos pretes autos no estado em que se encontram

senies alturos iros esano in que se encione. Publique-se. Publique-se. Publique-se. Publique-se. Publique-se. Publique-se. Publique-se. Publique-se. Publique se publicos do muncípio de cilimpia - cultima prev responsável pelo akaya celego a concentra de cilimpia - cultima prev responsável pelo akaya a concentra de cilimpia de concentra de cilimpia de concentra de cilimpia del cilimpia de cilimpia del ALBANO INSTRUÇÃO: UR- 8.1 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EXERCÍCIO: 2017

DE DO RIO PRETO EXERCICIO: 2017 Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscaliza-o elaborado pela UR-8 (evento-11), e no uso das atribuições

conferidas pelo artigo 4°, inciso II da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, ao responsável e à interessada acima mencionada, o prazo da 30 (trinica) dias, com fundamento no artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar /09/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar cifencia à aposentada, a quem concedo o mesmo prazo para oferecimento de alegações de seu interesse. Por fime, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrónico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra deste despacho e da inicial poderão ser obtidas mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico — e TCESP, na página www.tces.ps.gov.br. Publique-se.

DESPACHOS DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE

DESPACHOS DO AUDITOR MARCIO MARTINS DE CAMARGO PROCESSO: TC-003151.989.19 INTERESSADO: Consório de Desenvolvimento Regiões Sul e Sudoeste SP - Itapeva MUNICÍPIO: Itapeva RESPONSÁVEL: Marco Antonio Citadini - Presidente EXERCÍCIO: 2019 ASSUNTO: Balanço do Exercício ADVOGADO: Tiago Antônio Ferreira OAB/SP 254.427 INSTRU-ÇÃO: DF-09 / DSF-II

Por meio de despacho publicado no DOE de 19.11.2020. o Por meio de despacho publicado no DOE de 19.11.2020, o Responsável em ejigrafe foi notificado, nos termos do artigo 29 da 1el Orgánica deste Tribunal de Contas, a fim de que tomasse conhecimento dos autos e trousesse justificativas em face dos apontamentos levantados no relatório de fiscalização. Assim, a fim de que não se alegue cerceamento de defeas e nuilidade da futura sentença, NOTIFICO o responsável, Sr. Marco Antánio Critadini, e seu advogado, Dr. Tiago Antánio Ferreira - OAB/SP 25.4.427, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, traga aos autos alenaráes de interesse.

Ltadmin, e seu advogado, Dr. Tiago Antônio Ferreira - OAB/SP 254.427, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, traga aos autos alegações de interesse.

Publique-se.

EXPEDIENTE: TC-012724.989.19-9 PROCESSO PRINCIPAL:
TC-002829.989.19-8 REQUERENTE: Sindicato dos Trabalhadrores na Indústria de Purificação e Distribuíção de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiai ASSUNTO: Denúncia em face do Prefetio de Jundiai, sr. Luiz Fernando Arantes Machado.

Trata-se de pedido de vista formulado pelo Senhor João Renato de Favre, nos autos do processo em epigrafe, que foi referenciado an CT-002829.989.19-3, para verificar o alegado, na instrução do Balanço Geral do exercício de 2019 do DAE S/A Agua e Esgoto de Jundiai, Susutiva formulado ainda se encontram em fase de instrução nesta Casa. Desta forma, eventus is irregularidades suscitadas pela Fiscalização e Orgãos Técnicos pendem de análise por este Relator. Ante o exposto, indefin, por ora, o pedido de vista, sem prejuízo de o requerente poder renová-lo após o julgamento da matéria.

Publique-se.

PROCESSO: TC-021165/989/17 CONTRATANTE: PREFEITMS MUNICIPAL DE CAIUA CONTRATADO: RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI INTERESSADA: RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA CPF 069-657-088-24 CICERO PAULINA OSBRINHO CPF 049-69-618-81 ASSUNTO: EDITLA MEDIZIONE LOTICAÇÃO: CONCORRÊNICIA Nº 02/2015 CONTRATO: 009/2015, de 03/08/2015 DBEITO: Contratação de empresa destinada à construção da Creche na Agrovilla III - Municipio de Caiuá. EXERCÍCIO: 2015 PROCESSO REFERENCIADO: TC-01812/9889/16

PROCESSO: TC-009487/989/18 CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE CAIUA CONTRATADO: RAMOS SALES CONS RA MUNICIPAL DE «JOUR CON INSTAUDI "ANNOUS SALES COINS-TRUTORA E COMERCIO EIRELI INTERESSADA: RUITE AMEIDA DOS SANTOS LIMA CPF 069.657.088-24 CICERO PAULINO SOBRINHO CPF 009.969.188-18 ISSUNTO: Termo de Adiamen-to Contratual n° 036/2016 de 25 de agosto de 2016. FINALIDA-DE: Prorroga o prazo de vigência contratual para 31/12/2016. EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO: TC-009503/989/18 CONTRATANTE: PREFEITU PROCESSO: TC-009503989/18 CONTRATANTE: PREFETIU-RA MUNICIPAL DE CAIULA CONTRATADO: RAMOS SALES CONS-TRUTORA E COMERCIO EIRELI INTERESSADA: RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA CPF 069.657.088-24 CICERO PAULINO SOBRINHO CPF 004.996.918-81 ASSUNTIO: Termo de Aditamen-to Contratual nº 016/2017 de 30 de dezembro 2016. FINALIDA-DE: Prorroga o prazo de vigência contratual para 30/06/2017. EXERCICIO: 2016

PROCESSO: TC-009506/989/18 CONTRATANTE: PREFEITU

PROCESSON TC-009506/980/18 CONTRATANTE: PREFEITUNUMICIPAL DE CAIUA CONTRATADO: RAMOS SALES CONSTRUTIORA E COMERCIO EIREL INTERESSADA: RUTE ALMEIDA
DOS SANTOS LIMA CPF 069.657.088-24 CICERO PALUINO
SOBRINHO CPF 009.965/18-18-18 SSUNITO: Termo de Aditamento Contratual n° 034/2017 de 28 de junho de 2017. FINALIDAEP Prorrogar o prazo de vigência contratual para 3117/22017.
EXERCICIO: 2017
PROCESSO: TC-009507/989/18 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA CONTRATADO: RAMOS SALES CONSTRUTIORA E COMERCIO EIREL INTERESSADA: RUTE ALMEIDA
DOS SANTOS LIMA CPF 069.957.088-24 CICERO PAULINO
SOBRINHO CPF 00-3959.018-81 ASSUNTO: Termo de Aditamento Contratual n° 011/2018 de 29 de dezembro de 2017.
INALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência contratual para
29/06/2018. EXERCÍCIO: 2017 ADVOGADOS: PAULO ROGERO
SIGNIPO SERVICIO AGRES PILB 18-18/4 CAMILLA MATHEUS GÍACO-

29/06/2018. EXERCÍCIO: 2017 ADVOGADOS: PAULO ROGERIO WILHN PESSOA, OABIS P118:314; CAMILA MATHEUS GIACO-MELUL, OABISP 270.958 Vistos. Recebo a relatoria dos autos epigrafados, em conformi-dade com as disposições da Resolução nº 01/2021. Reitero a providência dantes determinada para que os autos retorema á Unidade Regional competente para atualização do andamento e desfecho da ação judicial que suspendeu a execução do contrato, bem como sobre a eventual retomada da dorá de edi-ficação da Creche e seu atual estágio. Após, retornem os autos ao meu Gabinete.

ACÓRDÃOS

ACÓRDÃOS DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS

TC-005823.989.21-5 EXAME PŘÉVIO DE EDITAL - MUNICIPAL REPRESENTANTE:Dennis Rondello Mariano (OAB/SP n° 262.218).

.218). REPRESENTADA:Prefeitura do Município de São Carlos. ADVOGADO:Alexandre Carreira Martins Gonçalves (OAB/

nº 239.826). ASSUNTO:Representação formulada em face do edital do

ASSUNITO:Representação formulada em face do edital do Pregão Eletrônico nº 23/2021, certame destinada ó formação de Registro de Preços destinado à aquisição de kits de alimentação para atender aos alunos das unidades escolares e filantrópicas do Município de São Carlos. EXAME PRÉVIO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO. KIT ALIMENTAÇÃO, VISITA TÉCNICA, DILIGÉNICA DE CARÁTER DÍS-CRICIONÁRIO. SÚMILLA Nº 51. NECESSIDADE DE CORREÇÃO. COOPERATIVAS. TAC. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MEDIDA QUE, CONFORME JURISPRUDENCIA, NÃO SERVE PARA JUSTIFICAR A INCLUSÃO DE REGRAS RESTRITIVAS, PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE. VISTOS, relatados e discutidos os autos. ACORDA De IPlenário do Tibilmal de Contas do Estado de ACORDA De IPlenário do Tibilmal de Contas do Estado de

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de
São Paulo, em sessão de 31 de março de 2021, pelo voto dos
Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Antonio Roque
Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Dimas Ramalho e Sidney
Estanislau Beraldo, e da Substituta de Conselheiro Silvia Mon-

teiro, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, ratificar a liminar de plano deferida, e julgar parcialmente procedente a representação subscrita por Dennis Rondello Mariano e determinando à Prefetiura de São Carlos que se digne retificar o edital do Pregão Eletrônico nº 23/2020 na seguinte conformidade: a) reveja a redação do Irem 3.21, a film de amoldar os termos e condições de vedação de participação de empresas os enunciado da Súmulan nº 51, no que couber; b) reveja a base de cálculo das multas por inadimplemento contratual, sepcialmente no que se refere aos tires 17.4 e 17.5 harmonizando as respectivas redações para que as multas moratória e indenizatória sejam ecrulariamente avalidadas a partir e la filmenta de participação de cooperativas por conta do TAC celebrado com o d. Ministério Público do Trabalho nos autos do Inquérito Civil nº 4.200.1.15,003/6-50.
Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público

inquerito Livil nº 4.200.1.15.003/6-50.
Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.
Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

Publique-se. São Paulo, 8 de abril de 2021

São Paulo, 8 de abril de 2021, CRISTIANA DE CASTRO MORAES - PRESIDENTE RENATO MARTINS COSTA - RELATOR T.C-016478.8991.7-1 Interessado: Instituto de Biociências — UNESP — Campus Bio Claro. Responsávei: Claudio José Von Zuben (Diretor).

Responsável: Claudio José Von Zuben (Diretor). Em Julgamento: Ato de aposentadoria da servidora Eleonora Cano Carmona, concedida no exercicio de 2016.
Advogados: Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP n° 7852), Paulo Cesar Fereria (OAB/SP n° 104.285), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP n° 106.237), Melyssa Cláudia de falchi Tomasini (OAB/SP n° 104.289), Rosane Gomes da Silva (OAB/SP n° 315.667), João Eduardo Lopes Queiroz (OAB/SP n° 333.849), Edson Cesar dos Santos Cabral (OAB/SP n° 79.396)
no utros.

. curador de Contas: José Mendes Neto. Procurador da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes

Neto. Fiscalizada por: UR-10. Fiscalizada por: UR-10. Fiscalizada otual: UR-10. APOSENTADORIA. REGISTRO DO ATO. APLICAÇÃO DO PARAGRÁFO ÚNICO, DO ARTIGO 52 DO RI. IMPREVISIBILIDADE DE PRAZO PARA JULGAMENTO DO MÉRITO DA ADI 6257. PREVALÊNCIA DOS EFEITOS DA MEDIDA LIMINAR QUE RECONHEIVALÊNCIA DOS EFEITOS DA MEDIDA LIMINARA QUE RECONHEIVAL CEU COMO TETO ÚNICO AOS DOCENTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS DO PAÍS, O SUBSÍDIO DOS MINIS

ENSINO SUPERIOR FUELOS DO PAÍS, O SUBSIDIO DOS MINESTROS DO STE, LEGALIDADE, REGISTRO DO ATO COM DETERMI-NAÇÃO DE REVISÃO CASO NÃO PREVALEÇA A LIMINAR. Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de março de 2021, pelo voto dos Conselheiros Renato Martirs Costa, Relato, Dimas Ramalho, Presidente e da Substituta de Conselheiro Silvia Mon-Ramalho, Presidente ed a Substituta de Conselherios Silvia Mon-teiro, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, e e em face da Liminar proferida na ADIN 6257, jugla legal o ato de aposentadoria em exame, determinando seu registro. Fica consignada determinação a un instituto de Biociências - Campus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista — "Júlio de Mesquita Filho" para que, no caso de cassação da limina, de sua revogação ou de determinação superveniente pelo E. STF quando de seu exame de mérin, reveja, se for o caso, o valor dos proventos fixados, promovendo o devido apositiamento redutório, que deverá ser submetido a este Tilolunari, cabendo à Fiscalização acompanhar e fazer constar do relatório de contas anuais a observância do aqui decidido. Ministerio Público de Contas Celso Augusto Matuck Frese Júnior e a Procurador ad Fazenda do Estado láscia Helena Rota Vieira Coulto. Os autos estão disponíveis, mediante regular constante mento, no Sistema de Processo Eletrônico — e-TCESP, na página www.tces.psp.obr.

w.tce.sp.gov.br.

Witte-pa-gone...
Publique-se.
São Paulo, 8 de abril de 2021.
DIMAS RAMALHO - PRESIDENTE
RENATO MARTINS COSTA - RELATOR

ACORDÃOS DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

ACÓRDÃOS DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO A C Ó R D Ã O TC-001469.989.20-6 Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém. Contratada: Ária Comercial e Serviços de Tecnologia de varga-fa FIPEIT.

Objeto: Aquisição de kit escolar.
Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Marco Aurélio Gomes dos Santos (Prefeito).

(Prefeito).

Em Julgamento: Licitação - Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 29-01-16. Valor - R\$3.142.444,00. Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada no D.O.E. de 20-02-20.

publicada no D.O.E. de 20-02-20.
Advogado: Lorge Eduardo dos Santos (OAB/SP nº 131.023).
Procurador de Contas: Rafael Neubem Demarchi Costa.
Fiscalização atual: UR-20.
EMENTIA: CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL. AGLUTINA-ÇÃO INDEVIDA. EXIGÊNCIA PERSONALIZAÇÃO. REGULARI-DADE FISCAL. MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. LICITAÇÃO EXCLUSIVA. EXECUÇÃO CONTRATUAL.

PORTE. LICITAÇÃO EXCLUSIVIA. EXECUÇÃO CONTRATUAL. IRREGULARIDADE. Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 02 de março de 2021, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, residente Relatos Renato Martins Costa e da Auditora Substituta de Conselheiro Renato Martins Costa e da Auditora Substituta de Conselheiro Renato Martins Costa e da Auditora Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, a E. Cámara, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar irregulares o Pregão Presenia, a Ata de Resjistro de Prezos e a Execução Contratual, determinando o acionamento do disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 70/993.

Decidiu, por fim, nos termos do artigo 104, II, da mencionada Lei, por violação a dispositivo mencionado na fundamentação, aplicar multa ao Responsável, Senhor Marco Aurélio Gomes dos Santos, fixada em 200 (duzenta) Ufesça. Presente o Procurador do Ministério Público de Contas - Parad Antonio Bazdo.

Rafael Antonio Baldo.

Rafael Antonio Baldo. Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedi-

Publique-se. São Paulo, 11 de março de 2021. DIMÁS RAMALHO - PRESIDENTE E RELATOR ACÓRDÃO

A C Ó R D Ã O
T-C-01525-989-20-8 (ret. TC-004874-989.16-3)
Recorrente: Fernando Cesar de Queiroz Motta - Ex-Presidente da Câmara Municipal de Piquete.
Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Piquete,
relativas ao exercició de 2016.
Responsável: Fernando Cesar de Queiroz Motta (Presidente da Câmaría).

da Câm

da Camara). Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acór-dão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 05-12-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alineas "a", "b" e "c", da Lei Complemen-



Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 320035003900350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme Menang. 200-2/2001 in still but a sintra a struttura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-



6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

(11) 3292-3282 - df06@tce.sp.gov.br

PROCESSO: 00001100.989.21-9

ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

(CNPJ 46.522.942/0001-30)

■ ADVOGADO: ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA

VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

INTERESSADO(A): PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF

166.685.608-81)

■ ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) /

RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP

342.475)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 -

EX. 2021

EXERCÍCIO: 2021 **INSTRUÇÃO POR**: DF-06

PROCESSO 7341.989.20-0

PRINCIPAL:

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização-DF-6.1.,

Prosseguir no Acompanhamento Especial COVID-19, conforme r. determinação do Exmo. Senhor Conselheiro SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, constante do evento de nº. 42.

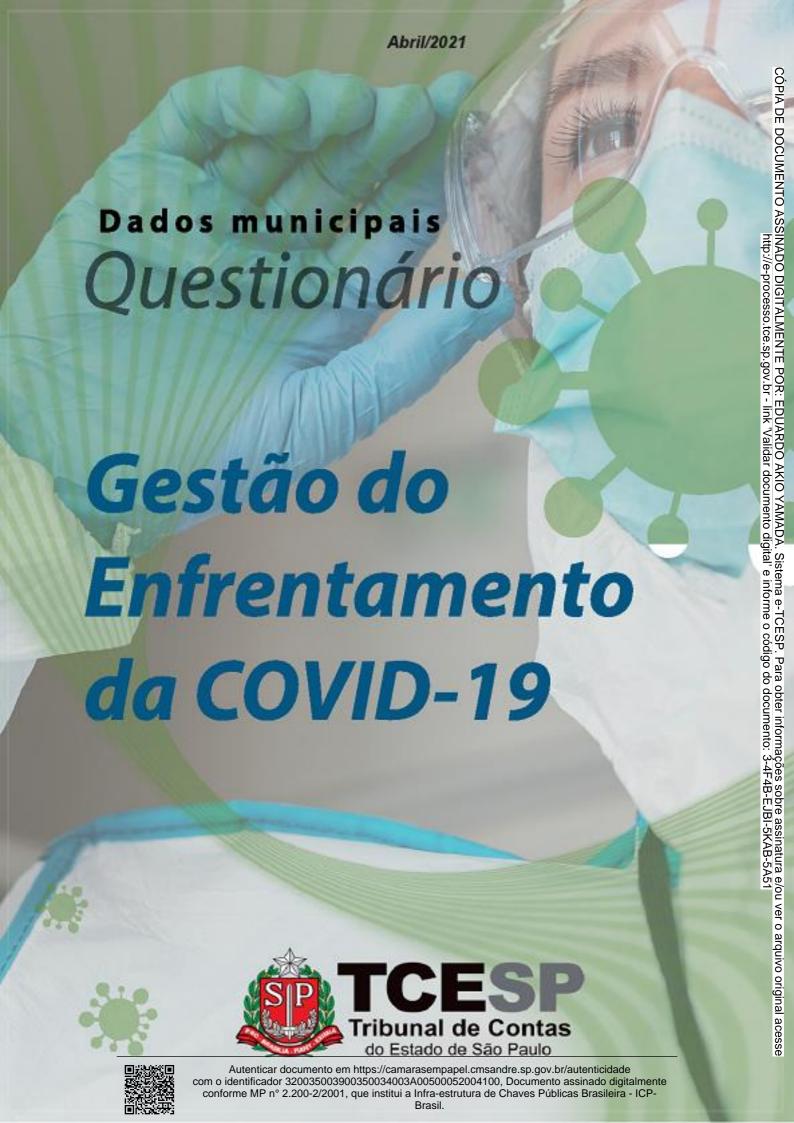
GDF-6, 15 de abril de 2021.

FRANCISCO JOSE DA SILVA Diretor Técnico de Divisão



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FRANCISCO JOSE DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-2MF4-4W1H-5XR1-778I





A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 30/04/2021:

Resposta: R\$ 961,357,200.07



B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Portal especifico sobre a Covid-19, portal institucional da

Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões

online e informes em redes sociais.

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim



B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus

- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: -

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 12,623,973.60

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 10,402,051.37

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Sim



- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 73,389,181.56

Valor Liquidado: R\$ 21,907,209.96

Valor Pago: R\$ 6,905,427.61

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP n $^{\circ}$ 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial

dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento

de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office)

Comentários: -

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim



C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: A Gerência de Orçamento e Finanças da CMSA informou que não

houve congelamento de dotações, mas houve devolução antecipada de duodécimo além de redução das atividades

legislativas.

Comentários: -

10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: Não

Comentários: -

10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?

Resposta: R\$ 91,425,677.10



- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 91,425,677.10

Comentários: -

11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Sim

Comentários: Exceto nos casos de superávit e excesso de arrecadação

11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: Excetuando os casos de superávit e excesso de arrecadação

foram anulados recursos para a suplementação dos créditos

11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: R\$ 13,456,000.00



- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta:

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

fixação e/ou pagamento de valor título de ressarcimento em face de requisição de bens ou servico de enfrentamento da particular, destinada ao COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta:



C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

14) Em 2021, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

14.1) Em 2021, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 14,068,138.08

Comentários: relação disponível no portal da PSA - Gestão de Enfrentamento

Covid-19 - Compras, em 06/05/2021.

15) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal n° 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: Em 2021 não. Em 2020 utilizou-se como fundamento a lei 8666/93, e subsidiariamente a lei 13.979/2020.

15.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal n° 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

16) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?



D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Resposta: -

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3° Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

17.1) Qual o montante total repassado ao 3° Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 14,164,353.90

Comentários: Sendo R\$ 7.794.462,82 referente ao Termo Aditivo 212/2020 do

Contrato de Gestão 109/2020 e R\$ 6.650.891,17 do Contrato de

Gestão 444/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

18) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: Não houve contratação direta via Prefeitura, mas foram

contratados profissionais através do Contrato de Gestão

444/2020, celebrado com a Fundação do ABC

18.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 32,405,040.41

Comentários: Sendo R\$ 10.287.781,30 pelo Contrato de Gestão 109/2020 e R\$

22.119.259,11 pelo Contrato de Gestão 444/2020, ambos

celebrados com a Fundação do ABC.



G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Disponibilizado para os servidores: mascaras, álcool gel,

face shield, instalação de barreira de proteção

Disponibilizado para a população em situação de vulnerabilidade social: kit de sabonete e álcool gel, ampliação de atendimento a população em situação de rua,

cartão alimentação (beneficio eventual).

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 4,963,919.18

Comentários: -

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: O conselho acompanha as medidas



G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

19.9.1) Informe o valor:

Resposta: -



G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: NO EXERCICIO DE 2021, NÃO

19.10.1) Informe:

Resposta: -

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: Total

Comentários: -

20.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: Sim

Comentários: -

20.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta:

No referido mês foi ofertado continuidade na formação da área tecnológica visando auxiliar 0 professor no uso ferramentas digitais para interação com os alunos disponibilização de plataforma "Educação Virtual Santo André" Microsoft TEAMS, para acesso aos profissionais da Educação e crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André.

Comentários: -

20.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: Sim, A SE está ofertando formações para todos os professores com objetivo da utilização de ferramenta digital para uso de aulas síncronos e assíncronas, além de disponibilização de plataforma "Educação Virtual Santo André" Microsoft TEAMS, para acesso aos profissionais da Educação e crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André.

20.2.1.1) Relacione:

aulas "on line" Resposta:

material impresso

outros

Comentários: Além da plataforma Teams as atividades também são



H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

disponibilizadas pelo Facebook, Blogs, Whatsapp e e-mails.

20.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: As atividades também são disponibilizadas pelo Facebook,

Blogs, Whatsapp e e-mails

Comentários: -

20.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

20.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

20.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

20.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

20.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim



H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: -

20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: Ressaltamos que a Secretaria de Educação realiza monitoramento das ações implementadas com o objetivo de

garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos.

20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: Kits com alimentos secos e hortifrúti são disponibilizados a

todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: -

20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: Não



I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 38,907,836.11

Comentários: Foram liquidados até março de 2021 R\$ 38.907.836,11

conforme balancete das despesas anexos.

Liquidado Acumulado Abr/21

2206 – 2021

18.097.272,24

2206 - RP 19.101.213,87

1063 – 2021

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: R\$ 17,607.29

Comentários: -

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: Sim



I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21.3.1) Informe:

Resposta: 6.000 máscaras descartáveis da Marca Valenmed Ind e Comº de

Produtos descartáveis Ltda. A doação foi feita pela própria

empresa.

Comentários: -

21.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta:

Reorganização dos fluxos de atendimento dos sintomáticos atenção básica, unidades respiratórios na pronto atendimento e hospital; suspensão parcial das agendas atenção básica, atenção especializada; atividades educativas nos territórios; abertura hospitais de campanha; testagem em massa dos serviços essenciais; testagem de sintomáticos nas UBS e UPAS; 0800 Covid e aplicativo de auto avaliação smartphone; tele monitoramento de sintomáticos respiratórios de confirmados risco, casos e pacientes quarentena pós internação; ampliação do número de ambulâncias para remoção de pacientes, Implantação de um Centro Atendimento para enfrentamento da COVID 19 INAUGURADO 30/06/2020, testagem dos comunicantes domiciliares dos casos confirmados, Pit Stop da Prevenção que consiste em atividades população esclarecimento da quanto higiene distribuição gratuita de máscaras, realização de teste rápido nos domicílios de pacientes diabéticos insulina dependentes com 60 anos ou mais, munícipes que realizam radioterapia em clinicas vinculados a SMS e munícipes renais crônicos que realizam dialise em clinicas vinculadas a SMS.

Comentários: -

21.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim



I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

22) O Município é referência no atendimento a pacientes com COVID-19, prestando assistência à população de outro(s) municípios?

Resposta: Sim

Comentários: a partir de fevereiro de 2021 o município em pactuação com a

Secretaria de Estado da Saúde implantou leitos de UTI Covid no CHMSA para atendimento de pacientes da Região do Grande

ABC.

22.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: 7

Comentários: Recebemos pacientes, principalmente, da Região do Grande ABC

(Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul) e do município de São Paulo, devido a busca de atendimento dos pacientes destes municípios por serem limítrofes ao município de Santo André.

23) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: Sim



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.1) N° CNES:

Resposta: 109746

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 17/04/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 3,600,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 2,763,860.29

Comentários: Sendo R\$ 1.348.114,79 pela PMSA e R\$ 1.221.786,50 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 193.959,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020 ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de

Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O

HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 77,652,267.31

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 10.765.475,68

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 10.749.616,09

Termo Aditivo 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 6.822.014,25.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 14.305.161,29.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

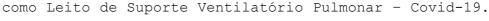
Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 5.954.551,31 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 30

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de

Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim





J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 160

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinado ao atendimento de

pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 196

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 113

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 252

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.1) N° CNES:

Resposta: 150126

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 Bruno Daniel

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 22/05/2020

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,400,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 3,151,761.20

Comentários: Sendo R\$ 2.247.659,70 pela PMSA e R\$ 864.366,50 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 39.735,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

CNPJ: 50.939.008.0001-96 - SP Eventos Ltda Epp



CAMPANHA (CASO J. **HOSPITAIS** DE TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Terceiro

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

57.571.275/0001-00

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

R\$ 14,343,394.51 Resposta:

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do englobando coronavírus COVID 19, а rede de implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020.

7.176.983,79

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de

01/07/2020 - R\$ 7.166.410,72.

pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 2.531.069,61 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta:

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta:

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 22/08/2020



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.1) N° CNES:

Resposta: 163279

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 26/06/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 1,667,068.81

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de

Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O

HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: 57.571.275/0001-00

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 61,501,590.93

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 6.578.901,81

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.569.209,83.

Termo Aditivo 276/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 4.308,640,58.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do

celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$9.034.837,71.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 1.271.711,15 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 10

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de

Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19. Segue



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

o número de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19 nos Hospitais de Campanha de Santo André

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 180

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinados ao atendimento de

pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 180

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 50

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 89

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não



K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

24) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento

Resposta: 313439

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de

Vigilância em Saúde

25) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 4568

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de

Vigilância em Saúde

26) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 112451

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de

Vigilância em Saúde

27) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 50855

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de

Vigilância em Saúde

27.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 62.90%

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de

Vigilância em Saúde

27.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 18.40%

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de

Vigilância em Saúde

27.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 18.70%

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de

Vigilância em Saúde



K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

28) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 42851

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de

Vigilância em Saúde

29) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1750

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de

Vigilância em Saúde

30) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 5

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de

Vigilância em Saúde

31) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 653

Comentários: Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de

Vigilância em Saúde

32) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?

Resposta: Não

Comentários: -

33) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?

Resposta: Não



L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: 0

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO



L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Monitor Multiparamétrico

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: 0

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO



M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: 15

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: Marca BIOSYS - modelo Biyovent

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 15

Comentários: 15 do Governo Federal

36.5) Local de destinação:

Resposta: Centro Hospitalar Municipal (15 UTI Adulto)



M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Estadual

Comentários: 10

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: Marca: VYAIRE

Modelo: IX-5

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 10

Comentários: 10 do Governo Estadual

36.5) Local de destinação:

Resposta: Cento Hospitalar Municipal (10 UTI do Pronto Socorro)

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: MAGNAMED / OXYMAG

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 5

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: 02 - Base do SAMU

02 - Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

01 - Hospital de Campanha UFABC



M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: Respirador de transporte

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: MAGNAMED / OXYMAG

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 2

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: Centro Hospitalar Municipal

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Estadual

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Outros

Comentários: Concentradores de Oxigênio

36.2.1) Especifique o tipo de equipamento:

Resposta: Concentradores de Oxigênio

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: Marca Philips - Modelo EVERFLO OPI 230V/60HZ

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 9

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: 04 - Centro Hospitalar Municipal

05 - Hospital de Campanha Pedro Dell'Antonia.



N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

37) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n $^{\circ}$ 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n $^{\circ}$ 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

38) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

38.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citados no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

39) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: Os pagamentos de recolhimentos das contribuições

previdenciarias patronais foram suspensos até a competencia 12/2020. A partir de 2021 os recolhimentos serão retomados de

forma regular.

39.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

40) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não na relacionadas Lei Federal Complementar 173, 2020?

Resposta: Não



N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8° da Lei Complementar Federal n° 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal n° 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

44) Foram recebidas vacinas até o mês de referência deste questionário?

Resposta: Sim

Comentários: -

45) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO de vacinas, até o último dia do mês de referência deste questionário:

Resposta: 233008

Comentários: -

46) Houve vacinação no município, até o último dia do mês de referência deste questionário?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.1) Existem profissionais de saúde vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: Profissionais da Saúde vacinados

46.1.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 30143

Comentários: -

46.1.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 19/01/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.1.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 16/02/2021

Comentários: -

46.1.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 15993

Comentários: -

46.1.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 11/02/2021

Comentários: -

46.1.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 25/05/2021

Comentários: -

46.2) Existem idosos em instituições de longa permanência vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.2.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1619

Comentários: -

46.2.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 20/01/2021

Comentários: -

46.2.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 10/02/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.2.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1051

Comentários: -

46.2.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.2.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

46.3) Existem idosos vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: idosos vacinados

46.3.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 102043

Comentários: -

46.3.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.3.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 28/02/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.3.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 55763

Comentários: -

46.3.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.3.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

46.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, acolhidas em residências inclusivas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.4.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

46.4.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.4.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.4.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

46.4.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 26/04/2021

Comentários: -

46.4.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 26/04/2021

Comentários: -

46.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.5.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1364

Comentários: -

46.5.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.5.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 28/01/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.5.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1174

Comentários: -

46.5.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.5.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

46.6) Existem indígenas e quilombolas vacinados?

Resposta: Não

Comentários: -

46.7) Existem profissionais da educação vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.7.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 4876

Comentários: -

46.7.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 12/04/2021

Comentários: -

46.7.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 13/04/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.7.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 0

Comentários: Aguardando o prazo entre doses

46.7.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 10/05/2021

Comentários: -

46.7.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 10/05/2021

Comentários: -

46.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.8.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 15

Comentários: -

46.8.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 24/04/2021

Comentários: -

46.8.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 24/04/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.8.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 0

Comentários: AGUARDANDO INTERVALO ENTRE DOSES

46.8.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.8.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 20/05/2021

Comentários: -

46.9) Existem outras prioridades vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.9.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 29

Comentários: SEGURANÇA PÚBLICA

46.9.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -

46.9.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -

46.9.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 29



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.9.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 02/05/2021

Comentários: -

46.9.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 02/05/2021

Comentários: -

46.10) Existem demais pessoas da população vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.10.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 2300

Comentários: PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

46.10.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 05/04/2021

Comentários: -

46.10.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 09/04/2021

Comentários: -

46.10.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 0

Comentários: Aguardando intervalo entre doses



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.10.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 03/05/2021

Comentários: -

46.10.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 07/05/2021

Comentários: -

47) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: Sim

Comentários: -

47.1) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicilio:

Resposta: 1050

Comentários: -

48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

48.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: Orientação para que em caso de sintomas adversos procure

atendimento de saúde

Comentários: -

49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Não



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: usado estoque regulador

52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: usado estoque regulador

53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: Sim

Comentários: -

54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Federal

Estadual Municipal



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: Sim

Comentários: -

57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: -

57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: **Jornais**

Internet

Carros de som

Comentários: -

58) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: Sim





6ª Diretoria de Fiscalização DF-6.1



Processo: TC-1100.989.21

Entidade : Prefeitura Municipal de Santo André

Assunto : Acompanhamento Especial – COVID-19

Processo de Contas Anuais - TC-7341.989.20

Período

examinado : Abril /2021

Responsável: Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : DF-6.1 / GDF-6 / DSF-II

Senhor(a) Diretor da 6ª Diretoria de Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- **b.** Questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19" desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e.
 Corte de Contas;





6ª Diretoria de Fiscalização DF-6.1



- d. Análise de dados carreados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
- **e.** Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
- f. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade;

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no "Questionário de Enfrentamento do COVID-19" (Arquivo Relatório – Gestão de Enfrentamento da Covid-19 – Abril 2021 – Prefeitura Municipal de Santo André.pdf), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	313.439
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	4.568
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	112.451
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	50.855
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	42.851
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	1.750
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	5
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	653
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	-
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	-

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19", a origem informou o seguinte:

 a. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;





6ª Diretoria de Fiscalização DF-6.1



- b. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- c. A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de portal especifico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais;
- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19:
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020;

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de "Gestão de Enfrentamento do COVID-19", seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Não
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise — percentual acumulado — contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	Prejudicado

NÚMEROS DA VACINAÇÃO		
Doses de vacinas recebidas - Estado/União	233.008	
Doses de vacinas adquiridas por ação própria do Município	-	
Total de doses de vacinas disponíveis	233.008	

¹ Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.





6ª Diretoria de Fiscalização DF-6.1



VACINAS APLICADAS		
Grupos	Doses	Aplicadas
Profissionais da Saúde	1ª dose	30.143
	2ª dose	15.993
Idosos em instituições de longa permanência	1ª dose	1.619
	2ª dose	1.051
Idaaa	1ª dose	102.043
Idosos	2ª dose	55.763
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em residências	1ª dose	9
inclusivas	2ª dose	9
Profissionais do corpo técnico de instituições(longa permanência	1ª dose	1.364
e inclusivas)	2ª dose	1.174
Indígena e quilombolas	1ª dose	-
	2ª dose	-
Profissionais da Educação	1ª dose	4.876
	2ª dose	-
Moradores de rua (abaixo de 60 anos)	1ª dose	15
	2ª dose	-
Outuse mileride des	1ª dose	2.329
Outras prioridades	2ª dose	29
Demais pessoas da população	1ª dose	
	2ª dose	
Total de pessoas vacinadas 1ª dose		142.398
Total de pessoas vacinadas 2ª dose		74.019
Total geral de pessoas vacinadas		216.417
Resultado (Vacina recebida/adquirida - Total Geral de Vacinas aplicadas)		16.591

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- a. Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal até o mês em referência;
- b. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- c. Houve/Não houve saldo de vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência.
- d. Houve previsão de vacinação COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;





6ª Diretoria de Fiscalização DF-6.1



- e. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população;

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, sob amostragem, não foram encontradas irregularidades que possam comprometer a gestão municipal de enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19).

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 11 de maio de 2021.

Eduardo Akio Yamada Chefe Técnico da Fiscalização





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF-6

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Processo : TC- 1.100.989.21-9

Entidade : Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ

Assunto : Acompanhamento Especial – COVID-19

Processo de Contas Anuais - TC-7341/989/20

Período

examinado : ABRIL /2021

Responsável: Paulo Henrique Pinto Serra

CPF n° : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Instrução : DF-6 / DSF-II

Visto.

A matéria tratada nestes autos foi monitorada, diariamente, pela equipe responsável pelo seu acompanhamento, sendo que os registros listados conforme instrução anexa, não materializam ocorrências dignas nota, notadamente ilegalidades, desvios e irregularidades dotadas de relevância e materialidade, tais como irregularidades quanto à divulgação dos atos, receitas e despesas relacionados ao enfrentamento da pandemia Covid-19; aberturas irregulares de créditos orçamentários; não contabilização das receitas e despesas com código de aplicação 312; aquisição de bens e materiais acima do preço de mercado ou sem atendimento às formalidades legais, motivo pelo qual, neste momento, não alçaremos estes autos ao conhecimento do Exmo. Senhor Relator.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

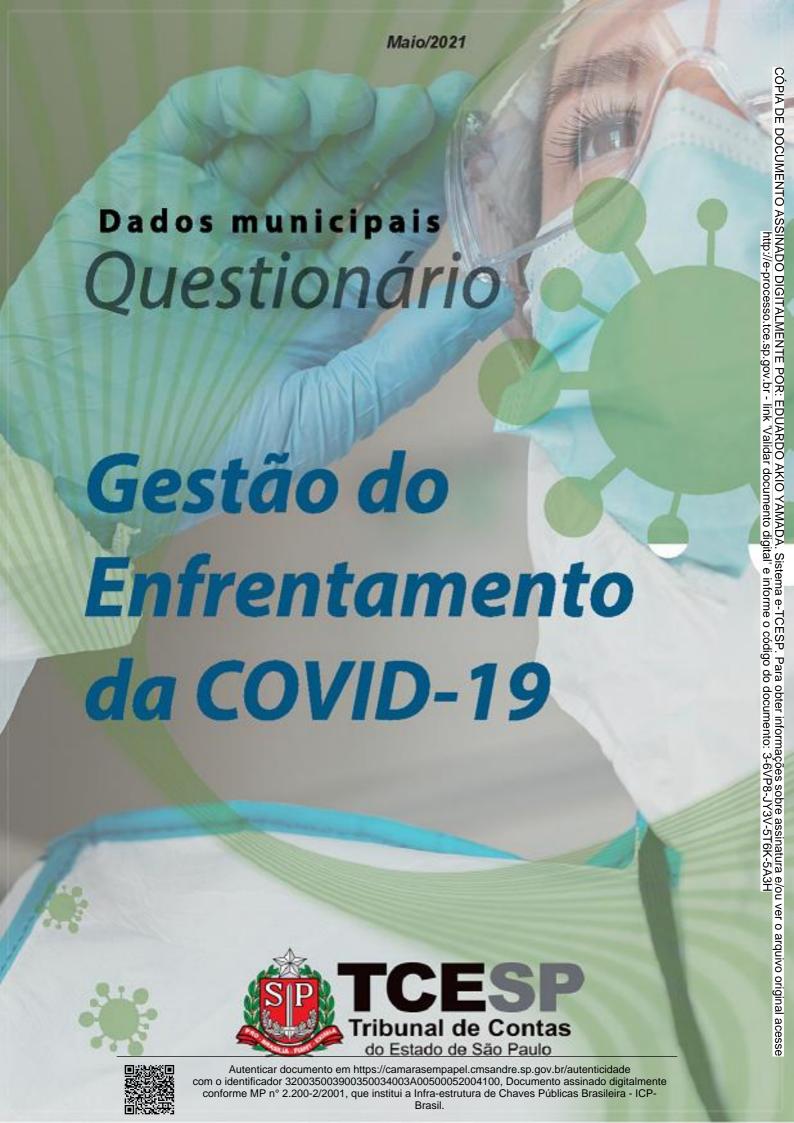
6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF-6

Em face do exposto, retorne este processado à digna Seção DF-6.1. para prosseguir, oportunamente, em sua instrução.

GDF - 6, 14 de maio de 2021

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA Diretor Técnico de Divisão





A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/05/2021:

Resposta: R\$ 1,144,955,989.05

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Portal especifico sobre a Covid-19, portal institucional da

Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões

online e informes em redes sociais.

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim



B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus

- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: -

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 21,893,622.71

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 10,407,454.67

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Sim



- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 77,109,486.15

Valor Liquidado: R\$ 41,103,476.72 Valor Pago: R\$ 31,540,447.50

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP n $^{\circ}$ 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial

dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento

de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office)

Comentários: -

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim



C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: A Gerência de Orçamento e Finanças da CMSA informou que não

houve congelamento de dotações, mas houve devolução antecipada de duodécimo além de redução das atividades

legislativas.

Comentários: -

10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: Não

Comentários: -

10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?

Resposta: R\$ 102,010,155.06



- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 102,010,155.06

Comentários: -

11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: R\$ 13,456,000.00



- C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
- 12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta:

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

fixação e/ou pagamento de valor título de ressarcimento em face de requisição de bens ou servico de enfrentamento particular, destinada ao da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta:



C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

14) Em 2021, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: as contratações realizadas são informadas no sítio da PSA,

"gestão de enfrentamento Covid-19" (https://www3.santoandre.sp.gov.br/coronavirus/), "compras" (http://www.santoandre.sp.

gov.br/SISCOMPRAS/covid/newpesqcovid.aspx).

14.1) Em 2021, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 14,440,507.34

Comentários: OBS: excluídos os valores de R\$35.394,00 e R\$427.213,43 da

relação informada no site, pois referem-se a contratações com

fundamento no art. 25, inciso I, da lei 8666/93.

15) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal n° 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: Em 2021, não.

15.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal n $^{\circ}$ 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

16) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não



D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona)para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3° Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

17.1) Qual o montante total repassado ao 3° Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 35,786,276.65

Comentários: Sendo R\$ 7.794.462,82 através do Contrato de Gestão 109/2020

e R\$ 28.046.325,57 através do Contrato de Gestão 444/2020,

ambos celebrados com a FUABC.

F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

18) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: Não houve contratação direta pela PMSA, mas foram contratados

profissionais através do Contrato de Gestão 444/2020,

celebrado com a Fundação do ABC.

18.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 43,409,899.63

Comentários: Sendo R\$ 10.285.781,30 através do Contrato de Gestão 109/2020

e R\$ 33.124.118,33 através do Contrato de Gestão 444/2020,

ambos celebrados com a FUABC.

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Disponibilizado para os servidores: mascaras, álcool gel,

face shield, instalação de barreira de proteção

Disponibilizado para a população em situação de vulnerabilidade social: kit de sabonete e álcool gel, ampliação de atendimento a população em situação de rua,

cartão alimentação (beneficio eventual).

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 5,207,314.48

Comentários: -

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: O conselho acompanha as medidas



G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

19.9.1) Informe o valor:

Resposta: -



G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: NO EXERCICIO DE 2021, NÃO

19.10.1) Informe:

Resposta: -

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: Parcial

Comentários: As aulas presencias para Ensino fundamental tiveram retorno

gradativo em 24/05, já para educação infantil iniciou em

31/05.

20.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: Sim

Comentários: -

20.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta:

No referido mês foi ofertado continuidade na formação da área tecnológica visando auxiliar 0 professor no uso de ferramentas digitais interação alunos para com os disponibilização de plataforma "Educação Virtual Santo André" Microsoft TEAMS, para acesso aos profissionais da Educação e crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino de André.Consideramos que o retorno presencial facilitará a conhecimento, bem como possibilitará recuperação mais efetiva dos conteúdos que por ventura não tenham sido atingidos.

Comentários: -

20.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Sim Resposta:

Comentários: Apesar de já termos iniciado o atendimento presencial Α SE continua ofertando formações para todos professores com objetivo da utilização de ferramenta digital aulas síncronos е assíncronas, de disponibilização de plataforma "Educação Virtual Santo André" Microsoft TEAMS, para acesso aos profissionais da Educação e crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André.



H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.2.1.1) Relacione:

Resposta: aulas "on line"

material impresso

outros

Comentários: Além da plataforma Teams as atividades também são

disponibilizadas pelo Facebook, Blogs, Whatsapp e e-mails.

20.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: As atividades também são disponibilizadas pelo Facebook,

Blogs, Whatsapp e e-mails

Comentários: -

20.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

20.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

20.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

20.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não



H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.5.1) Informe:

Resposta:

Comentários: -

20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: -

20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: Ressaltamos que a Secretaria de Educação realiza monitoramento das ações implementadas com o objetivo de garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos.

20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: Kits com alimentos secos e hortifrúti são disponibilizados a

todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: Sim

Comentários: As aulas presencias para Ensino fundamental tiveram retorno

gradativo em 24/05, já para educação infantil iniciou em

31/05.



H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: Não



I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 50,264,492.71

Comentários: Foram liquidados até mai/21 de 2021 R\$ 50.264.492,71,

conforme balancete das despesas anexos.

Liquidado Acumulado Mai/21 2206 - 2021: 29.453.928,84 2206 - RP: 19.101.213,87 1063 - 2021: 1.709.350,00

1063 - RP: -

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: R\$ 24,118.93

Comentários: -

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: Não

Comentários: -

21.3.1) Informe:

Resposta: -



I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta:

Reorganização dos fluxos de atendimento dos sintomáticos atenção básica, unidades de respiratórios na atendimento e hospital; suspensão parcial das agendas atenção básica, atenção especializada; atividades educativas nos territórios; abertura hospitais de campanha; testagem em massa dos serviços essenciais; testagem de sintomáticos nas UBS e UPAS; 0800 Covid e aplicativo de auto avaliação smartphone; tele monitoramento de sintomáticos respiratórios confirmados pacientes grupo de risco, casos е quarentena pós internação; ampliação do número de ambulâncias para remoção de pacientes, Implantação de um Centro Atendimento para enfrentamento da COVID 19 INAUGURADO 30/06/2020, testagem dos comunicantes domiciliares dos casos confirmados, Pit Stop da Prevenção que consiste em atividades população esclarecimento da quanto а distribuição gratuita de máscaras, realização de teste rápido nos domicílios de pacientes diabéticos insulina dependentes com 60 anos ou mais, munícipes que realizam radioterapia em clinicas vinculados a SMS e munícipes renais crônicos que realizam dialise em clinicas vinculadas a SMS, início da companha de vacinação contra COVID-19 em 28/01 seguindo as diretrizes indicadas no PNI..

Comentários: -

21.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim



I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

22) O Município é referência no atendimento a pacientes com COVID-19, prestando assistência à população de outro(s) municípios?

Resposta: Sim

Comentários: a partir de fevereiro de 2021 o município em pactuação com a

Secretaria de Estado da Saúde implantou leitos de UTI Covid no CHMSA para atendimento de pacientes da Região do Grande

ABC.

22.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: 7

Comentários: Recebemos pacientes, principalmente, da Região do Grande ABC

(Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul) e do município de São Paulo, devido a busca de atendimento dos pacientes destes municípios por serem limítrofes ao município de Santo André.

23) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: Sim



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.1) N° CNES:

Resposta: 109746

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 17/04/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 3,600,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 2,763,860.29

Comentários: Sendo R\$ 1.348.114,79 pela PMSA e R\$ 1.221.786,50 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 193.959,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020 ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de

Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O

HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: 57.571.275/0001-00

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 77,652,267.31

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 10.765.475,68

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 10.749.616,09

Termo Aditivo 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 6.822.014,25.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 14.305.161,29.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

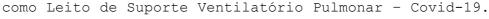
Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 5.954.551,31 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 30

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de

Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim





J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 160

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinado ao atendimento de

pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 192

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 106

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 248

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.1) N° CNES:

Resposta: 150126

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 Bruno Daniel

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 22/05/2020

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,400,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 3,151,761.20

Comentários: Sendo R\$ 2.247.659,70 pela PMSA e R\$ 864.366,50 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 39.735,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de

Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O

HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

CNPJ: 50.939.008.0001-96 - SP Eventos Ltda Epp



CAMPANHA (CASO J. HOSPITAIS DE TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Terceiro

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

57.571.275/0001-00

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

R\$ 14,343,394.51 Resposta:

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do englobando coronavírus COVID 19, а rede de implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. 7.176.983,79

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 7.166.410,72.

pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 2.531.069,61 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta:

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta:

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado

em 22/08/2020.



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 22/08/2020



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.1) N° CNES:

Resposta: 163279

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 26/06/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 1,667,068.81

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do

Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de

Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de

Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da

PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E

Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O

HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO

PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de

gestão



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 61,501,590.93

Comentários: Este valor refere-se a:

Termo Aditivo 065/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 6.578.901,81

Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC, para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.569.209,83.

Termo Aditivo 276/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 4.308,640,58.

Termo Aditivo 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do

coronavírus COVID 19, englobando a rede de serviços e os hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro R\$9.034.837,71.

Contrato de Gestão 444/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID 19, englobando a rede de saúde e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$35.010.000,00.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 1.271.711,15 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais)

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 10

Comentários: Conforme nova portaria do Ministério da Saúde os Hospitais de

Campanha não serão habilitados com leito de UTI Covid e sim como Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19. Segue



J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

o número de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar - Covid-19 nos Hospitais de Campanha de Santo André

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 180

Comentários: Todos leitos de Clínica Médica destinados ao atendimento de

pacientes com COVID 19.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 178

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 49

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 136

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Não



K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

24) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento

Resposta: 329654

Comentários: -

25) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 4568

Comentários: -

26) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 124723

Comentários: -

27) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 55166

Comentários: -

27.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 62.40%

Comentários: -

27.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 21.80%

Comentários: -

27.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 15.80%

Comentários: -

28) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 46000



K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

29) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 2133

Comentários: -

30) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 30

Comentários: -

31) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 765

Comentários: -

32) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?

Resposta: Não

Comentários: -

33) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?

Resposta: Não



L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: 0

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO



L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Monitor Multiparamétrico

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: 0

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela

Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS INFORMAÇÃO neste sistema emjulho de 2020, inserida informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent

como anteriormente descritos.

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela

Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent

como anteriormente descritos.

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: Vyaire - IX5

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent

como anteriormente descritos.

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 10

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela

Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS do Centro INFORMAÇÃO inserida neste sistema de emjulho 2020, o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent

como anteriormente descritos.



M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.5) Local de destinação:

Resposta: Centro Hospitalar Municipal (10 UTI Adulto)

24/05/2021 De acordo informação repassada com a em pela Gestão Hospitalar Municipal, Centro INFORMAÇÃO sistema julho de 2020, inserida neste emo GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent e não 15 como anteriormente descritos.

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Estadual

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela

Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como

anteriormente descritos.

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela

Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como

anteriormente descritos.

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: Biosys Biyovent

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como

anteriormente descritos.

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 15

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela

Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS do sistema INFORMAÇÃO inserida neste de emjulho 2020, informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como

anteriormente descritos.



M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.5) Local de destinação:

Resposta: Cento Hospitalar Municipal (15 UTI do Pronto Socorro)

24/05/2021 pela De acordo informação com a repassada emCentro Hospitalar Municipal, INFORMAÇÃO inserida neste julho de 2020, sistema eminformamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

ancertormence accor.

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: MAGNAMED / OXYMAG

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 5

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: 02 - Base do SAMU

02 - Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

01 - Hospital de Campanha UFABC



M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Federal

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Respirador/Ventilador pulmonar

Comentários: Respirador de transporte

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: MAGNAMED / OXYMAG

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 2

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: Centro Hospitalar Municipal

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: Governo Estadual

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: Outros

Comentários: Concentradores de Oxigênio

36.2.1) Especifique o tipo de equipamento:

Resposta: Concentradores de Oxigênio

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: Marca Philips - Modelo EVERFLO OPI 230V/60HZ

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: 9

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: 04 - Centro Hospitalar Municipal

05 - Hospital de Campanha Pedro Dell'Antonia.



N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

37) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n $^{\circ}$ 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n $^{\circ}$ 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

38) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

38.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citados no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

39) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: Os pagamentos de recolhimentos das contribuições

previdenciarias patronais foram suspensos até a competencia 12/2020. A partir de 2021 os recolhimentos serão retomados de

forma regular.

39.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

40) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não na relacionadas Lei Federal Complementar 173, 2020?

Resposta: Não



N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8° da Lei Complementar Federal n° 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal n° 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

44) Foram recebidas vacinas até o mês de referência deste questionário?

Resposta: Sim

Comentários: -

45) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO de vacinas, até o último dia do mês de referência deste questionário:

Resposta: 353862

Comentários: -

46) Houve vacinação no município, até o último dia do mês de referência deste questionário?

Resposta: Sim

Comentários: Há uma defasagem no quantitativo recebido e no informado

devido a três fatores: 1- Vacinas em estoque, recebidas e serão aplicadas 2- sobras de vacinas devido aos faltantes para a segunda dose 3- Uma parte dos dados foram encaminhados ao VaciVida e não foram recebidos pelo sistema estadua

ldevido a instabilidades dos sistemas.

46.1) Existem profissionais de saúde vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.1.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 32303



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.1.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 19/01/2021

Comentários: -

46.1.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 10/02/2021

Comentários: -

46.1.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 21784

Comentários: -

46.1.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 11/02/2021

Comentários: -

46.1.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 25/02/2021

Comentários: -

46.2) Existem idosos em instituições de longa permanência vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.2.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1757

Comentários: -

46.2.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 20/01/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.2.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 10/02/2021

Comentários: -

46.2.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1742

Comentários: -

46.2.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.2.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

46.3) Existem idosos vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.3.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 110263

Comentários: -

46.3.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.3.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 05/02/2021

Comentários: -

46.3.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 68744

Comentários: -

46.3.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/02/2021

Comentários: -

46.3.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/02/2021

Comentários: -

46.4) Existem pessoas a partir de 18 anos com deficiência, acolhidas em residências inclusivas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.4.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

46.4.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.4.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021

Comentários: -

46.4.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 9

Comentários: -

46.4.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 24/04/2021

Comentários: -

46.4.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 24/04/2021

Comentários: -

46.5) Existem profissionais do corpo técnico das instituições de longa permanência e de residências inclusivas vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.5.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 1404

Comentários: -

46.5.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 23/01/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.5.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 28/01/2021

Comentários: -

46.5.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 1206

Comentários: -

46.5.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 12/01/2021

Comentários: -

46.5.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/01/2021

Comentários: -

46.6) Existem indígenas e quilombolas vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.6.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 173

Comentários: -

46.6.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 16/04/2021

Comentários: -

46.6.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 26/04/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.6.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 85

Comentários: -

46.6.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 20/05/2021

Comentários: -

46.6.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/06/2021

Comentários: -

46.7) Existem profissionais da educação vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.7.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 4938

Comentários: -

46.7.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 12/04/2021

Comentários: -

46.7.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 16/04/2021



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.7.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 3998

Comentários: -

46.7.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 06/05/2021

Comentários: -

46.7.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 10/05/2021

Comentários: -

46.8) Existem moradores de rua (abaixo de 60 anos) vacinados?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.8.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 51

Comentários: -

46.8.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 24/04/2021

Comentários: -

46.8.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 05/05/2021

Comentários: -

46.8.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 23



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

46.8.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 20/05/2021

Comentários: -

46.8.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/05/2021

Comentários: -

46.9) Existem outras prioridades vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.9.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 35

Comentários: -

46.9.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -

46.9.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 01/02/2021

Comentários: -

46.9.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 29



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.9.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 28/04/2021

Comentários: -

46.9.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 28/04/2021

Comentários: -

46.10) Existem demais pessoas da população vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

46.10.1) Informar a quantidade VACINADA com a 1ª Dose:

Resposta: 2300

Comentários: PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - vacinação coordenada

pela Secretaria Estadual de Segurança Pública

46.10.2) Informar a a data de início para 1ª Dose:

Resposta: 05/04/2021

Comentários: -

46.10.3) Informar a a data de conclusão para 1ª Dose:

Resposta: 09/04/2021

Comentários: -

46.10.4) Informar a quantidade VACINADA com a 2ª Dose:

Resposta: 0



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

46.10.5) Informar a a data de início para 2ª Dose:

Resposta: 02/06/2021

Comentários: -

46.10.6) Informar a a data de conclusão para 2ª Dose:

Resposta: 02/06/2021

Comentários: -

47) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: Sim

Comentários: -

47.1) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicilio:

Resposta: 1050

Comentários: -

48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

48.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: Orientação para que em caso de sintomas adversos procure

atendimento de saúde

Comentários: -

49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Não



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: Usado estoque regulador

52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: usado estoque regulador

53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: Sim

Comentários: -

54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Estadual

Municipal



O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: Sim

Comentários: -

57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: -

57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: **Jornais**

Internet

Carros de som Panfletos

Comentários: -

58) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: Sim

